REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO: PERNAMBUCO MUNICÍPIO: BREJAO

Relatório Anual de Gestão 2022

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- o 1.1. Informações Territoriais
- o 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- o 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- o 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- o 3.2. Nascidos Vivos
- o 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- o 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- o 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- o 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- o 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- 7. Programação Anual de Saúde PAS
 - o 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- o 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- o 9.2. Indicadores financeiros
- o 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

- 11. Análises e Considerações Gerais
- 12. Recomendações para o Próximo Exercício



PORTAL DA TRANSPARENCIA http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250628163906.pdf assinado por: idUser 163

1.1. Informações Territoriais

| UF | PE |
|------------------------|------------------------|
| Município | BREJÃO |
| Região de Saúde | Garanhuns |
| Área | 159,79 Km ² |
| População | 8.981 Hab |
| Densidade Populacional | 57 Hab/Km ² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 08/03/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

| Nome do Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO |
|---------------------|--|
| Número CNES | 6575285 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 10131076000100 |
| Endereço | TRAVESSA DA SANTA CRUZ S/N |
| Email | A informação não foi identificada na base de dados |
| Telefone | 8737891156 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/03/2023

3. Informações da Gestão

| Prefeito(a) | ELISABETH BARROS DE SANTANA |
|-------------------------------------|---------------------------------|
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA |
| E-mail secretário(a) | jordalinoneto@gmail.com |
| Telefone secretário(a) | 87981607757 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/03/2023

1.4. Fundo de Saúde

| Instrumento de criação | LEI |
|-------------------------|---|
| Data de criação | 01/1993 |
| CNPJ | 11.230.311/0001-63 |
| Natureza Jurídica | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/03/2023

1.5. Plano de Saúde

| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
|---------------------------|-----------|
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Garanhuns

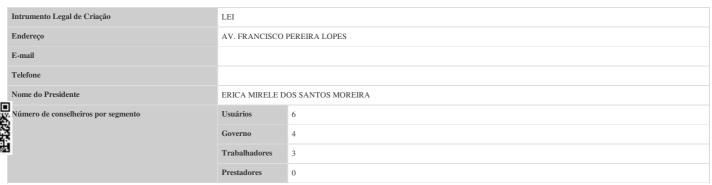
| Município | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|--------------|------------|-----------------|-----------|
| ANGELIM | 118.032 | 11301 | 95,75 |
| BOM CONSELHO | 786.195 | 48975 | 62,29 |
| BREJÃO | 159.791 | 8981 | 56,20 |
| CAETÉS | 330.472 | 29065 | 87,95 |
| CALÇADO | 114.44 | 10983 | 95,97 |

| CANHOTINHO | 423.075 | 24743 | 58,48 |
|---------------|----------|--------|--------|
| CAPOEIRAS | 335.258 | 20048 | 59,80 |
| CORRENTES | 339.303 | 18327 | 54,01 |
| GARANHUNS | 472.462 | 141347 | 299,17 |
| IATI | 635.143 | 19284 | 30,36 |
| ITAÍBA | 1068.286 | 26268 | 24,59 |
| JUCATI | 120.654 | 11545 | 95,69 |
| JUPI | 112.531 | 15007 | 133,36 |
| LAGOA DO OURO | 198.768 | 13300 | 66,91 |
| LAJEDO | 189.055 | 40883 | 216,25 |
| PALMEIRINA | 158.014 | 7509 | 47,52 |
| PARANATAMA | 230.878 | 11608 | 50,28 |
| SALOÁ | 252.08 | 15880 | 63,00 |
| SÃO JOÃO | 244.437 | 23002 | 94,10 |
| TEREZINHA | 151.449 | 7227 | 47,72 |
| ÁGUAS BELAS | 885.981 | 43923 | 49,58 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde



Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa



Considerações

O número de conselheiros municipais por segmento é: 6 usuários, 3 governo e 3 trabalhadores.

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

Neste Relatório de Gestão Municipal de Saúde (RAG 2022) são apresentadas as ações e serviços, em saúde pública, prestados por este município aos usuários do SUS residentes de Brejão. Os Relatórios de Gestão são apresentados quadrimestralmente (RDQA) e anualmente através do Relatório Anual de Gestão (RAG), que são submetidos ao CMS e demais órgãos de controle interno e externo, constituindo-se em importantes e indispensáveis instrumentos de avaliação gerencial e de controle social, nos quais Gestão orienta e/ou reorienta sua atuação em conformidade com o planejamento das ações, programas e projetos estabelecidos.



3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|-----------|----------|-------|
| 0 a 4 anos | 379 | 367 | 746 |
| 5 a 9 anos | 384 | 362 | 746 |
| 10 a 14 anos | 360 | 334 | 694 |
| 15 a 19 anos | 328 | 344 | 672 |
| 20 a 29 anos | 768 | 781 | 1549 |
| 30 a 39 anos | 640 | 705 | 1345 |
| 40 a 49 anos | 552 | 604 | 1156 |
| 50 a 59 anos | 415 | 473 | 888 |
| 60 a 69 anos | 288 | 302 | 590 |
| 70 a 79 anos | 181 | 203 | 384 |
| 80 anos e mais | 86 | 125 | 211 |
| Total | 4381 | 4600 | 8981 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet) Data da consulta: 08/03/2023.

3.2. Nascidos Vivos

| imero | de nascidos vivos por residência da mãe. | | | |
|-------|--|------|------|------|
| | Unidade Federação | 2018 | 2019 | 2020 |
| | BREJAO | 160 | 171 | 174 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC) Data da consulta: 08/03/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 17 | 36 | 48 | 70 | 56 |
| II. Neoplasias (tumores) | 47 | 39 | 30 | 40 | 69 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1 | 2 | 3 | 5 | 6 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 10 | 12 | 15 | 7 | 9 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 3 | 2 | 4 | 3 | 3 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 5 | 4 | 5 | 8 | 10 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 4 | 4 | 1 | 3 | 8 |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | 1 | - | 2 |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 36 | 43 | 51 | 49 | 36 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 48 | 63 | 27 | 41 | 64 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 47 | 65 | 34 | 36 | 72 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 12 | 14 | 12 | 4 | 9 |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 7 | 7 | 3 | 3 | 11 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 57 | 74 | 27 | 34 | 39 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 166 | 175 | 177 | 192 | 181 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 12 | 11 | 18 | 22 | 30 |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 7 | 6 | 3 | 2 | 5 |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 17 | 13 | 11 | 8 | 15 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 62 | 57 | 58 | 76 | 62 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 4 | 5 | 1 | 3 | 6 |

| CID 10 ^a Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
|--|-----|-----|-----|-----|-----|
| Total | 562 | 632 | 529 | 606 | 693 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 2 | 3 | 8 |
| II. Neoplasias (tumores) | 9 | 11 | 11 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | - | 1 | 1 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 4 | 5 | 2 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | - | 3 | 1 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 2 | 2 | - |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 20 | 18 | 20 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 11 | 9 | 10 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 5 | 4 | 8 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 1 | 1 | - |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | - | - |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | - | 2 | 1 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 2 | - | 1 |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | - | 2 | - |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | - | 4 | 14 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 10 | 7 | 12 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - |
| XXII.Códigos para propósitos especiais | - | - | - |
| Total | 66 | 72 | 89 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 08/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Com relação à população estimada por sexo e faixa etária, em Brejão, no período analisado, cerca de 49% das pessoas residentes no município são do sexo masculino, enquanto que 51% do sexo feminino.

Sobre morbidade hospitalar (internações), no ano de 2019 houve um aumento de 12% no número de internações hospitalares em relação a 2018, seguido de redução de 16% em 2020, aumento de 15% em 2021 e aumento de 14% em 2022.

A mortalidade teve um aumento de 9% em 2019 e aumento de 24% em 2020.

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 129.580 |
| Atendimento Individual | 23.836 |
| Procedimento | 45.681 |
| Atendimento Odontológico | 7.765 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Inform | nações Ambulatoriais | Sistema de Informa | acões Hospitalares |
|--|-------------------|----------------------|--------------------|--------------------|
| Grupo procedimento | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | - | - | 139 | 64721,83 |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | 1 | 440,62 |
| 05 Transplantes de orgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | - | - | 140 | 65162,45 |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Sistema de Informações Ambulatoriais | | |
|--|---------------|----------------|
| Forma de Organização | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial | 5494 | - |
| Sistema de Informações Hospitalares | | |
| Forma de Organização | AIH Pagas | Valor total |
| | | |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Composition and the contract of the contract o | Sistema de Inform | ações Ambulatoriais | Sistema de Informacões Hospitalares | | | |
|--|-------------------|---------------------|-------------------------------------|-------------|--|--|
| Grupo procedimento | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total | | |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 8847 | 132,30 | - | - | | |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 28873 | 127917,63 | - | - | | |
| 03 Procedimentos clínicos | 69159 | 393425,04 | 147 | 67101,32 | | |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | 188 | 455,96 | 1 | 440,62 | | |
| 05 Transplantes de orgãos, tecidos e células | - | - | - | - | | |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - | | |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | 534 | 80100,00 | - | - | | |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | 2214 | 18597,60 | - | - | | |
| Total | 109815 | 620628,53 | 148 | 67541,94 | | |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/03/2023.

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | | | | |
|---|--------------------------------------|----------------|--|--|--|--|
| Grupo procedimento | Qtd. aprovada | Valor aprovado | | | | |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 4036 | - | | | | |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 754 | - | | | | |
| Total | 4790 | - | | | | |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 08/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A produção de atenção básica para o período apresenta 63% de visita domiciliar, 12% de atendimento individual, 22\$ de procedimentos gerais e 4% de atendimento odontológico. As AIH apresentadas geram o percentual de 99% de procedimentos clínicos e 1% de procedimentos cirúrgicos.

A produção da Vigilância em saúde mostra 84% de ações de promoção e prevenção em saúde e 16% de procedimentos com finalidade diagnóstica.



5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | | | |
|---|-------|----------|-----------|-------|--|--|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total | | |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA | 0 | 0 | 1 | 1 | | |
| FARMACIA | 0 | 0 | 1 | 1 | | |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 0 | 7 | 7 | | |
| HOSPITAL GERAL | 0 | 0 | 1 | 1 | | |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL | 0 | 0 | 1 | 1 | | |
| CENTRAL DE ABASTECIMENTO | 0 | 0 | 1 | 1 | | |
| POSTO DE SAUDE | 0 | 0 | 2 | 2 | | |
| UNIDADE MOVEL TERRESTRE | 0 | 0 | 1 | 1 | | |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 | | |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 | | |
| Total | 0 | 0 | 17 | 17 | | |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/03/2023.

5.2. Por natureza jurídica

ríodo 12/2022

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/03/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Não há vinculação à consórcios de saúde

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contrat

| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
|--|--|-----------------|--------------------|------------------------------|------------------------------|-------------|
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Autônomos (0209, 0210) | 8 | 2 | 1 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 1 | 2 | 4 | 21 | 25 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 2 | 0 | 2 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3, 4 e 5) | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Celetistas (0105) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Tempor | rário e Cargos em Comissão | | | | | |
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs | CBOs | CBOs (outros) nível | CBOs (outros) nível | CBOs |

enfermeiro superior médio ACS Privada (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8) Contratos temporários e cargos em comissão 5 5 18 29 1 Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) $(010301,\,0104)$ 0 0 Contratos temporários e cargos em comissão 0 0 0 (010302, 0104)

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 02/05/2023.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | | | |
|--|---|------|------|------|------|--|--|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | | | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Autônomos (0209, 0210) | 1 | 13 | 10 | 0 | | | |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 43 | 43 | 53 | 0 | | | |
| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Tempora | ário e Cargos em Comissão | | | | | | | |
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | | | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, | 59 | 59 | 78 | 0 | | | |

11 de 66

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

0104)

Os postos de trabalho não diferenciam do último período.

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO EM SUA FUNÇÃO DE CONDUTOR DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

| OBJETIVO Nº 1.1 - APRIMORAR A GESTÃO DO S | ISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE | 2 | | | | | | | |
|--|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. ALCANÇAR 100% DAS MANIFESTAÇÕES RESPONDIDAS EM TEMPO HÁBIL E OPORTUNO, ATÉ 2025, À RAZÃO DE 5% AO ANO | PERCENTUAL DA GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL APRIMORADO | Percentual | 2022 | 85,00 | 100,00 | 85,00 | Percentual | 100,00 | 117,65 |

Ação № 1 - 1 - REVISAR O DESENHO E REGIMENTO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 2 - IMPLEMENTAR A GESTÃO POR COMPETÊNCIAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA; 3 - GERENCIAR OS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS; 4 - GERENCIAR OS RECURSOS FÍSICOS, MATERIAIS E INSUMOS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA; 5 - ARTICULAR A INTERSETORIALIDADE PARA ASSEGURAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NAS UNIDADES DE SAÚDE; 6 - IMPLANTAR A OUVIDORIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.2 - GERENCIAR A POLÍTICA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS GERAIS E LOGÍSTICA DA GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. AMPLIAR E QUALIFICAR 100% DO SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, ATÉ 2025, À RAZÃO DE 2,5% A CADA ANO | PERCENTUAL DO SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO AMPLIADO E QUALIFICADO | Percentual | 2022 | 92,50 | 100,00 | 92,50 | Percentual | 100,00 | 108,11 |

Ação Nº 1 - 1 - MANTER E AVALIAR EQUIPAMENTOS, PRODUÇÃO DE TÉCNICAS E METODOLOGIAS DE AÇÃO; 2 - ACOMPANHAR AÇÕES ESPECÍFICAS DE LOGÍSTICA DE MATERIAL, TRANSPORTE E SERVICOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS; 3 - GERENCIAR OS RECURSOS FINANCEIRO E MATERIAIS; 4 -PROMOVER AUTONOMIA E CAPACIDADE DO FUNDO MUNUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERIR OS RECURSOS GOVERNAMENTAIS; 5 - DISPONIBILIZAR RELATÓRIO FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS PROVENIENTES DE RECURSOS (FEDERAL E ESTADUAL); 6 - FORTALECER A ARTICULA

OBJETIVO Nº 1.3 - MONITORAR OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|--------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. REALIZAR O MONITORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO | PERCENTUAL DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO MONITORADOS | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - 1 - MONITORAR O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE E A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE; 2 - ELABORAR RELATÓRIOS TÉCNICOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS QUADRIMESTRAL (RDQA) E ANUAL DE GESTÃO (RAG); 3 - APRESENTAR OS RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE; 4 - REALIZAR AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL NA CÂMARA DE VEREADORES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

OBJETIVO Nº 1.4 - IMPLEMENTAR O CUSTEIO DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|--------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| I. GARANTIR A MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL | PERCENTUAL DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL COM CUSTEIO REALIZADO | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação № 1 - 1 - PROVER RECURSOS FINANCEIROS PARA A MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E UNIDADE ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.5 - FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. ELABORAR/ACOMPANHAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE | NÚMERO DE OFICINAS DE ELABORAÇÃO/ACOMPANHAMENTO REALIZADAS | Número | 2022 | 3 | 12 | 3 | Número | 34,00 | 1.133,33 |

Ação № 1 - 1 - REALIZAR OFICINA PARA ELABORAÇÃO/ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.6 - MODERNIZAR E AMPLIAR A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE

| ŀ | rc | يعج |
|---|---|-------------------------|
| | | |
| | ⇉ | ┰ |
| | ₹ | 0 |
| • | ŧē. | Ā |
| | ⋛ | $\overline{\mathbf{H}}$ |
| | × | ➣ |
| | 2 | \vdash |
| | ₫ | |
| | ≒ | Ď |
| | 'n | _ |
| : | ő | 긁 |
| | ⋷ | PORTAL DA TRAI |
| | ō | 5 |
| | ŏ. | NSP |
| | š | ö |
|) | ≘. | Š |
|) | ⇉ | D |
| | ò | m |
| | ₹ | Z |
| | http://cloud.it-solucoes.inf.br/trans | PORTAL DA TRANSPARENCIA |
| | 읟 | \leq |
| | ธ | |
| • | Ō | |
| | 흳 | |
| | Œ | |
| | ĎΩ. | |
| | 쏬. | |
| | ⋍ | |
| | ≥ | |
| | ≒ | |
| | ₹: | |
| | 풁 | |
| | ŭ | |
| | \leq | |
| | 쑭 | |
| | š | |
| | ⋛ | |
| | ᇹ | |
| | ŭ | |
| | ď | |
| | Ŋ | |
| | iaMunicipal/download/21-20250628163406.pc | |
| | Ň | |
| | 2 | |
| | 8 | |
| | Õ | |
| | ĕ | |
| | 엃 | |
| | | |
| | õ | |
| | 8 | |
| | ĕ | |
| | Θ | |
| ٠ | Ö | |
| | 앜 | |
| | | |
| | | |
| | | |

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. IMPLEMENTAR A INFORMATIZAÇÃO DO HISTÓRICO DE SAÚDE DO USUÁRIO DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL EM 100% DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE | PERCENTUAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE COM INFORMATIZAÇAŎ DO HISTÓRICO DE SAÚDE IMPLEMENTADO | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação № 1 - 1 - IMPLEMENTAR A INFORMATIZAÇÃO NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NAS UNIDADES DE SAÚDE; 2 - IMPLEMENTAR A INFORMATIZAÇÃO NAS COORDENAÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CENTRAL DE REGULAÇÃO 3 - REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 4 - AUTOMATIZAR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E ASSISTENCIAIS DA SAÚDE

DIRETRIZ Nº 2 - IMPLANTAÇÃO DO COMPONENTE MUNICIPAL DE AUDITORIA DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL

OBJETIVO Nº 2.1 - CONTRIBUIR PARA O APRIMORAMENTO DO CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Unidade Indicador para Ano -Meta % meta Linha-Resultado Meta de Descrição da Meta monitoramento e avaliação Linha-Plano(2022alcancada 2022 medida -Base Annal Base 2025) da PAS da meta medida Meta 1. IMPLANTAR 100% DAS ATIVIDADES DO SISTEMA PERCENTUAL DAS Percentual 2022 25,00 100,00 25,00 Percentual 25,00 100,00 DE AUDITORIA DE SAÚDE MUNICIPAL, À RAZÃO ATIVIDADES DE DE 25% AO ANO, ATÉ 2025 AUDITORIA **IMPLANTADAS**

Ação № 1 - 1 - ADEQUAR A ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO ADEQUADO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA; 2 - QUALIFICAR A AÇÃO DA AUDITORIA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO PERMANENTE; 3 - FORTALECER A ARTICULAÇÃO COM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E COM OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE; 4 - REALIZAR AUDITORIA PARA APURAÇÃO DE DENÚNCIAS; 6 - AUDITAR OS CONTRATOS E CONVÊNIOS FIRMADOS, PARA VERIFICAR A FIEL EXECUÇÃO E A CERTIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; 7 - AUDITAR AS UNIDA

DIRETRIZ Nº 3 - DISSEMINAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HUMANIZAÇÃO

OBJETIVO Nº 3.1 - PROMOVER PROCESSOS EDUCATIVOS E DE APOIO EM HUMANIZAÇÃO POR MEIO DE ENCONTROS PERIÓDICOS COM GESTORES E TRABALHADORES, A PARTIR DAS DIRETRIZES E DISPOSITIVOS DA POLÍTICA NACIONAL E ESTADUAL DE HUMANIZAÇÃO

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. REALIZAR ENCONTROS E OFICINAS PERIÓDICAS PARA PROMOÇÃO DE PROCESSOS EDUCATIVOS E DE APOIO EM HUMANIZAÇÃO, À RAZÃO DE 1 OFICINA POR QUADRIMESTRE, ATÉ 2025. | NÚMERO DE ENCONTROS/OFICINAS DE APOIO EM HUMANIZAÇÃO REALIZADAS | Número | 2022 | 3 | 12 | 3 | Número | 1,00 | 33,33 |

Ação Nº 1 - 1 - ANALISAR A CONFIGURAÇÃO ORGANIZACIONAL; 2 - LEVANTAR AS INICIATIVAS DE CUNHO HUMANIZADOR DESENVOLVIDAS; 3 - UTILIZAR OS PARÂMETROS DE HUMANIZAÇÃO PAR AVALIAR AS RELAÇÕES INTERPESSOAIS PROFISSIONAL-USUÁRIO E AS AÇÕES DE HUMANIZAÇÃO; 4 - DELINEAR UM DIAGNÓSTICO PRELIMINAR DA HUMANIZAÇÃO, ATRAVÉS DO LEVANTAMENTO DAS PONTENCIALIDADES E DEFICIÊNCIAS RELATIVAS À HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO

OBJETIVO Nº 3.2 - FORTALECER E INTEGRAR MECANISMOS DE UTILIZAÇÃO DA VOZ DO USUÁRIO COMO FERRAMENTA DE GESTÃO E FORMA DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. IMPLANTAR SISTEMA DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS EM 100% DAS UNIDADES DE SAÚDE, ATÉ 2025, À RAZÃO DE 25% AO ANO | PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM SISTEMA DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO IMPLANTADOS | Percentual | 2022 | 25,00 | 100,00 | 25,00 | Percentual | 0 | 0 |

Ação Nº 1 - 1 - CONSOLIDAR O PROCESSO DE AVALIAÇÕES SISTEMÁTICAS DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE; 2 - CONHECER Ο PERFIL DA GESTÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE; 3 - AFERIR A SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL NOS ESTABELECIMENTOS AVALIADOS; 4 -INCORPORAR INDICADORES QUE MEÇAM O RESULTADO DA ATENÇÃO/ASSISTÊNCIA PRESTADA PELOS ESTABELECIMENTOS AVALIADOS; 5 - CONHECER A INSERÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS COMO PONTO DE ATENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE; 6 - INCENTIVAR, PEDAGOGICAMENTE, A CULT

DIRETRIZ Nº 4 - ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE COM QUALIDADE

| OBJETIVO Nº 4.1 - FORTALECER MECANISMOS DE PROGRAMAÇÃO E REGULAÇÃO NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE | | | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|--------------------------------|--------------------|-------------------------------|--|--|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | | |
| 1. REORGANIZAR A REGULAÇÃO DENTRO DA LÓGICA DO PLANO DE CUIDADOS, À RAZÃO DE 25% AO ANO ATÉ 2025 | PERCENTUAL DE SERVIÇOS ORGANIZADOS | Número | 2022 | 50 | 100,00 | 50,00 | Percentual | 50,00 | 100,00 | | |

Ação № 1 - 1 - ESTABELECER FLUXOS DE ENCAMINHAMENTOS PARA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; 2 - IMPLEMENTAR FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI; 3 - APERFEIÇOAR MECANISMOS DE ARTICULAÇÃO ENTRE REDES DE SERVIÇOS; 4 - AMPLIAR A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA REGULAÇÃO; 5 - AMPLIAR MECANISMOS DE DISCUSSÃO SOBRE REGULAÇÃO COM OS SERVIÇOS IMPLANTADOS NA REDE DE ASSISTÊNCIA, VISANDO MELHOR APROPRIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E DO SEU PAPEL NO PROCESSO REG

DIRETRIZ Nº 5 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

OBJETIVO № 5.1 - QUALIFICAR A REDE DE SAÚDE NAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. ASSEGURAR A EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) ATÉ 2025. | PROPORÇÃO DE AÇÕES EFETIVADAS | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação № 1 - 1 - ATUALIZAR O PLANO DE CONTINGÊNCIA DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19); 2 - ATUALIZAR OS PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS (GESTANTE E PUÉRPERA, IDOSOS, ETC.); 3 - GARANTIR PARCERIAS INSTITUCIONAIS; 4 - ARTICULAR COM A V GERES (SES-PE) O CUMPRIMENTO DO PLANO ESTADUAL/NACIONAL DE VACINAÇÃO COVID-19; 5 - GARANTIR A REALIZAÇÃO DE TESTAGEM RÁPIDA DE ANTÍGENO (SWAB)

DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE E DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL



OBJETIVO Nº 6.1 - GARANTIR AS CONDIÇÕES MATERIAIS, TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS PARA O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. REALIZAR REUNIÕES REGULARES MENSAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO | NÚMERO DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE REALIZADAS | Número | 2022 | 12 | 48 | 12 | Número | 12,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - 1 - ELABORAR CRONOGRAMA DE REUNIÕES; 2 - DISPONIBILIZAR LOCAL E MATERIAIS DE EXPEDIENTE E TECNOLÓGICOS PARA REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES; 3 - IMPLEMENTAR CANAL DE COMUNICAÇÃO ENTRE A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS

| 2. REALIZAR ELEIÇÕES PERIÓDICAS PARA NÚMERO DE ELEIÇÕES Número 2022 1 2 1 Número INSCRITAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE | Número | 1 | 2 | 2 | 1 | 2022 | Número | | COMPOSIÇÃO / RENOVAÇÃO DAS ENTIDADES |
|---|--------|---|---|---|---|------|--------|--|--------------------------------------|
|---|--------|---|---|---|---|------|--------|--|--------------------------------------|

Ação Nº 1 - 1 - ELABORAR / PUBLICAR EDITAL DE ELEIÇÕES

OBJETIVO Nº 6.2 - ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, À RAZÃO DE 1 A CADA BIÊNIO, ATÉ 2025. | NÚMERO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE REALIZADAS | Número | 2022 | 0 | 2 | 0 | Número | 1,00 | 0 |

Ação Nº 1 - 1 - REALIZAR REUNIÃO PARA ORGANIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS; 2 - GARANTIR MATERIAIS E LOGÍSTICA; 3 - REALIZAR PRÉ-CONFERÊNCIAS NO TERRITÓRIO DAS COMUNIDADES (URBANA E RURAL).

OBJETIVO Nº 6.3 - AVALIAR E MONITORAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO (PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAL E ANUAL DE GESTÃO)

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|--------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. ACOMPANHAR 100% DAS EXECUÇÕES DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO | PERCENTUAL DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO AVALIADOS E MONITORADOS | Percentual | 2022 | 100,00 | 100 | 100 | Número | 100,00 | 100,00 |

Ação № 1 - 1 - INSTITUIR COMISSÕES PARA REALIZAR AVALIAÇÕES E MONITORAMENTOS, COM ELABORAÇÃO DE PARECER

OBJETIVO Nº 6.4 - IMPLANTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE VOLTADA PARA O CONTROLE SOCIAL NA SAÚDE (CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE)

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. CAPACITAR 100% DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE, DE ACORDO COM PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE, À RAZÃO DE 3 CAPACITAÇÕES AO ANO ATÉ 2025. | NÚMERO DE CAPACITAÇÕES REALIZADAS | Número | 2022 | 3 | 12 | 3 | Número | 3,00 | 100,00 |
| Ação № 1 - 1 - ELABORAR CRONOGRAMA DE CAPACITAÇÕES | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. DESENVOLVER AÇÕES QUE VISAM À MODERNIZAÇÃO GERENCIAL E ADMINISTRATIVA DE PESSOAS | PERCENTUAL DE APERFEIÇOAMENTO DE ESTRATÉGIAS E METODOLOGIAS DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 78,00 | 78,00 |

OBJETIVO Nº 7.1 - PRODUZIR CONHECIMENTO QUE CONTRIBUA PARA A MELHOR GESTÃO DE PESSOAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

Ação N° 1 - 1 - IMPLANTAR O SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE GERENCIAMENTO DE PESSOAS; 2 - ELABORAR E IMPLANTAR PROJETO/FERRAMENTA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO; 3 - VIABILIZAR ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE CARREIRA, CARGOS E VENCIMENTOS, COM POLÍTICA DE INCENTIVO POR MERECIMENTO

| 2. IMPLEMENTAR O | PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|------------------------------------|---------------------------------|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE | COM SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO | | | | | | | | |
| PONTO ELETRÔNICO DAS | GERENCIADO | | | | | | | | |
| UNIDADES DE SAÚDE | | | | | | | | | |
| Ação Nº 1 - 1 - CRIAR MECANISMOS I | DE GERENCIAMENTO | | | | | | | | |

SAÚDE DE BREJÃO

| 3. GARANTIR O PAGAMENTO DE | PERCENTUAL DE BENEFÍCIOS PAGOS | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|-----------------------------|--------------------------------|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| BENEFÍCIOS PREVISTOS EM LEI | | | | | | | | | |

Ação № 1 - 1 - ELABORAR CRONOGRAMA ANUAL DE BENEFÍCIOS PREVISTOS EM LEI A SER PAGOS EM FOLHA DE PAGAMENTO (ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, HORA EXTRA, ADICIONAL NOTURNO, GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE, DENTRE OUTROS)

OBJETIVO Nº 7.2 - APOIAR A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES LOCAIS

| | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| • | 1. IMPLEMENTAR O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE | PERCENTUAL DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE IMPLEMENTADO | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - 1 - IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL; 2 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE INTEGRAÇÃO ENSINO E SERVIÇO; 3 -IMPLEMENTAR O PLANO ANUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

DIRETRIZ Nº 8 - INFORMATIZAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL, SERVIÇOS DE APOIO À LOGISTICA

OBJETIVO Nº 8.1 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA EM SAÚDE, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. IMPLANTAR O SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE, DE FORMA INTEGRAL E SEGURA, PERMITINDO UM MELHOR PLANEJAMENTO DAS AÇÕES EM SAÚDE, COM MELHOR DIRECIONAMENTO DOS RECURSOS PÚBLICOS, EVITANDO DESVIOS, PERDAS E FRAUDES | NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO IMPLANTADO | Número | 2022 | 4 | 4 | 4 | Número | 4,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - 1 - AVALIAR DADOS DO SISTEMA EM CONJUNTO COM OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE FORMA PERIÓDICA; 2 - IMPLANTAR INSTRUMENTOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE COMO SALA DE SITUAÇÃO E BOLETINS INFORMATIVOS; 3 - CAPACITAR O TÉCNICO DA REDE DE SAÚDE EM FERRAMENTAS DE CAPTAÇÃO, TABULAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE

DIRETRIZ Nº 9 - AMBIENTAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

| F | ŕč | 18 |
|---|-------------------------------|-------------------------|
| | F | D |
| | http://cloud.it-solucoes.inf. | PORTAL DA TRANSPARENCIA |
| | 읈 | ≥' |
| | id.it | DA |
| | <u>-so</u> | AL DA TRAN |
| | S | Š |
| | oes.ii | SPA |
| | <u>⊒</u> , b | RANSPARENCIA |
| | br/transpa | $\frac{8}{2}$ |
| | gsn | ≻ |
| | are | |
| | ncia | |
| | 돌 | |
| | 읈 | |
| | ă/d | |
| | <u> </u> | |
| | 힎 | |
| | <u>م</u> | |
| | <u>-20</u> | |
| | 280 | |
| | ;ipal/download/21-2025062816 | |
| | 163 | |
| | 33908.pdf | |
| | pdf | |
| | | |
| | | |

| OBJETIVO Nº 9.1 - ESTABELECER UM PADRÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE | | | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|--|--|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | | |
| 1. REALIZAR OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE | NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE COM REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO REALIZADAS | Número | 2022 | 4 | 4 | 4 | Número | 0 | (| | |
| Ação № 1 - 1 - REALIZAR LEVANTAMENTO DE NE | CESSIDADES; 2 - DEFLAGRAR PROC | ESSOS LI | CITATÓF | RIOS | | | | | | | |
| 2. REALIZAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE | NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE COM MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES REALIZADAS | Número | 2022 | 4 | 4 | 4 | Número | 4,00 | 100,00 | | |

Ação Nº 1 - 1 - ELABORAR CRONOGRAMA E PLANO DE TRABALHO DE MANUTENÇÃO

OBJETIVO Nº 9.2 - ESTABELECER UM PADRÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. GARANTIR O FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM AQUISIÇÃO/MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DE FORMA ININTERRUPTA | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - 1 - REALIZAR LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES; 2 - PROVIDENCIAR A AQUISIÇÃO/MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3 - CONTRATAR EMPRESA/EQUIPE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

OBJETIVO Nº 9.3 - ESTABELECER MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA/ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES PARA OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|-------------------|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| | PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM FORNECIMENTO REGULAR DE ÁGUA/ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, TELECOMUNICAÇÕES | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - 1 - REALIZAR LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES; 2 - DEFLAGRAR PROCESSOS LICITATÓRIOS

DIRETRIZ Nº 10 - APERFEIÇOAR O ACESSO E A QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, VISANDO O FORTALECIMENTO, QUALIFICAÇÃO E EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE, REESTRUTURANDO E INTERLIGANDO AS LINHAS DO CUIDADO DA RAS, PRIORIZANDO A NÃO FRAGMENTAÇÃO DA ATENÇÃO

| OBJETIVO Nº 10.1 - UTILIZAR MECANISMO QUE PROPICIE A AMPLIAÇÃO DO ACESSO A ATENÇÃO BÁSICA | | | | | | | | | | | |
|---|--|---|---|--|--|---|---|--|--|--|--|
| Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | | | |
| 1. GARANTIR A MANUTENÇÃO DA COBERTURA DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA Percentual 2022 100,00 100,00 100,00 Percentual 100,00 100,00 | | | | | | | | | | | |
|) TERRITORIAL ATUALIZADO; 2 - ACOM | PANHAR AS | S ESTATÍ | ÍSTICAS | VITAIS (NAS | CIMENT | O E MORTA | ALIDADE) E | A | | | |
| NÚMERO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADAS | Número | 2022 | 1 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 | | | |
| QUIPES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA | FAMÍLIA | | | | | | | | | | |
| PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA REDUZIDAS | Percentual | 2022 | 25,00 | 25,00 | 25,00 | Percentual | 25,00 | 100,00 | | | |
| | Indicador para monitoramento e avaliação da meta PERCENTUAL DE COBERTURA DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA TERRITORIAL ATUALIZADO; 2 - ACOM NÚMERO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADAS QUIPES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO | Indicador para monitoramento e avaliação da meta PERCENTUAL DE COBERTURA DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA PERCENTUAL ATUALIZADO; 2 - ACOMPANHAR AS NÚMERO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADAS QUIPES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO Unidade de medida Percentual | Indicador para monitoramento e avaliação da meta PERCENTUAL DE COBERTURA DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA PERCENTUAL ATUALIZADO; 2 - ACOMPANHAR AS ESTATION NÚMERO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADAS QUIPES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO Unidade de Linhamedida Base Percentual 2022 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta PERCENTUAL DE COBERTURA DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA PERCENTUAL ATUALIZADO; 2 - ACOMPANHAR AS ESTATÍSTICAS NÚMERO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA NÚMERO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO Unidade de Linha-Base Percentual Ano - Linha-Base 100,00 2022 1100,00 2022 1 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta Unidade de medida Ano - Linha-Base Base Plano(2022-2025) | Indicador para monitoramento e avaliação da metaUnidade de medidaAno- Linha- BaseLinha- Plano(2022- 2025)Meta Plano(2022- 2025)PERCENTUAL DE COBERTURA DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIAPercentual2022100,00100,00100,00O TERRITORIAL ATUALIZADO; 2 - ACOMPANHAR AS ESTATÍSTICAS VITAIS (NASCIMENT)NÚMERO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADASNúmero2022111QUIPES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIAPROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃOPercentual202225,0025,0025,00 | Indicador para monitoramento e avaliação da metaUnidade de medidaAno- Linha- BaseLinha- Plano(2022- 2025)Meta Plano(2022- 2025)Meta Plano(2022- 2025)Unidade de medida - MetaPERCENTUAL DE COBERTURA DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIAPercentual2022100,00100,00100,00PercentualD'TERRITORIAL ATUALIZADO; 2 - ACOMPANHAR AS ESTATÍSTICAS VITAIS (NASCIMENTO E MORTA- FAMÍLIA IMPLANTADASNúmero2022111NúmeroQUIPES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIAPROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃOPercentual202225,0025,00Percentual | Indicador para monitoramento e avaliação da meta Unidade de medida Base Linha-Base 2022 Meta 2022 Meta 2025 Meta 2022 Meta 2025 Met | | | |

ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO Nº 10.2 - EFETIVAR E QUALIFICAR O ACOLHIMENTO EM TODAS AS UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. QUALIFICAR 100% DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS, CRIANDO MECANISMOS PARA FACILITAR O ACESSO AO SERVIÇO | PERCENTUAL DE AÇÕES DE ACESSO QUALIFICADAS | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - 1 - ADEQUAR ESTRUTURA FÍSICA DAS CONSTRUIR PROPOSTA DE AMPLIAÇÃO DO PROO TERRITÓRIO; 4 - REALIZAR CENSO DA POPULAÇ. | GRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | E AGENTES | COMU | NITÁRIO | S DE SAÚDE | A PART | IR DE REMA | APEAMENT | |
| 2. ORGANIZAR E PADRONIZAR OS PROCESSOS DE TRABALHO EM TODOS OS PONTOS DE ATENÇÃO | PERCENTUAL DE PROCESSOS DE TRABALHO ORGANIZADOS E PADRONIZADOS | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - 1 - OFERTAR CAPACITAÇÃO AOS PRO AVALIAÇÃO DOS INDICADORES PROPONDO AÇÔ INDICADORES DE SAÚDE VIA SISTEMA DE INFOI PADRÕES DO PROGRAMA | DES PARA A MELHORIA DAS CO | NDIÇÕES D | E SAÚDI | E DA POI | PULAÇÃO; 3 - | MONIT | ORAR E AV | ALIAR OS | |
| 3. EFETIVAR O ACOLHIMENTO EM TODOS OS PONTOS DE ATENÇÃO RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS DE CADA SERVIÇO | PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO IMPLANTADO | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - 1 – HUMANIZAR, ORGANIZAR E OTIM PARA A DEMANDA ESPONTÂNEA E A DEMANDA COMUNIDADE | | | | | | | | | DIMENTO |
| 4. PROMOVER A EQUIDADE EM SAÚDE POR MEIO DE AÇÕES QUE CONTEMPLEM O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE ACORDO COM SUA ESPECIFICIDADE | PERCENTUAL DE AÇÕES ESPECÍFICAS DE SAÚDE CONTEMPLADAS | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 68,36 | 68,36 |



Ação Nº 1 - 1 - GARANTIR O ACESSO, RESOLUTIVIDADE E QUALIDADE ÀS AÇÕES E AOS SERVIÇOS DE SAÚDE CUJA COMPLEXIDADE E CONTINGENTE POPULACIONAL TRANSCENDEM A ESCALA LOCAL; 2 - GARANTIR O DIREITO À SAÚDE, REDUZIR DESIGUALDADES SOCIAIS E TERRITORIAIS E PROMOVER A EQUIDADE; 3 - GARANTIR A INTEGRALIDADE NA ATENÇÃO À SAÚDE POR MEIO DA ORGANIZAÇÃO DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRADAS; 4 - POTENCIALIZAR O PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE MODO A FORTALECER O MUNICÍPIO DE BREJÃO PARA EXERCER PAPEL DE GESTOR E ORGANI

OBJETIVO Nº 10.3 - DESENVOLVER ESTRATÉGIAS COM VISTAS À ADOÇÃO DE MODELO DE ATENÇÃO ÀS CONDIÇÕES CRÔNICAS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. ESTIMULAR A CONSTRUÇÃO DE PLANOS DE CUIDADOS COMO ESTRATÉGIA PARA PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DAS PESSOAS COM CONDIÇÕES CRÔNICAS, ESTABELECENDO MECANISMOS DE PACTUAÇÃO | PERCENTUAL DE ESTRATÉGIAS DE CUIDADO DESENVOLVIDAS | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

 $A \not a o N^\circ 1 - 1 - PACTUAR A ADES \^AO DAS EQUIPES DE SA\'UDE; 2 - DEFINIR COM AS EQUIPES O FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO, O AGENDAMENTO, DE MODO QUE O USUÁRIO SEJA VINCULADO À EQUIPE; 4 - DEFINIR OS PAPÉIS DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL; 5 - ACOMPANHAR E AVALIAR OS PROCESSOS$

OBJETIVO Nº 10.4 - FORTALECER O PLANEJAMENTO REPRODUTIVO E SEXUAL ASSISTIDO NA REDE DE SERVIÇOS

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. GARANTIR OS DIREITOS DE ADULTOS (AS) | PERCENTUAL DE UNIDADES | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| E ADOLESCENTES, EM RELAÇÃO À SAÚDE | DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM O | | | | | | | | |
| SEXUAL E À SAÚDE REPRODUTIVA, | PLANEJAMENTO | | | | | | | | |
| ENFOCANDO, PRINCIPALMENTE, O | REPRODUTIVO E SEXUAL | | | | | | | | |
| PLANEJAMENTO FAMILIAR | IMPLANTADO | | | | | | | | |

Ação Nº 1 - 1 - ASSEGURAR A OFERTA DE MÉTODOS CONTRACEPTIVOS NA ATENÇÃO BÁSICA DE ACORDO COM A REALIDADE LOCAL; 2 - APERFEIÇOAR O PROGRAMA DE SAÚDE PARA ADOLESCENTES, ABORDANDO ESPECIFICAMENTE A SAÚDE DE GÊNERO, A EDUCAÇÃO SEXUAL E REPRODUTIVA E A SAÚDE MENTAL; 3 - CRIAR CAMPANHAS E MATERIAIS TÉCNICOS, INSTRUCIONAIS E EDUCATIVOS SOBRE PLANEJAMENTO REPRODUTIVO, QUE RESPEITEM OS PRINCÍPIOS DOS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS, CONTEMPLANDO A ELABORAÇÃO DE MATERIAIS ESPECÍFICOS PARA A POPULAÇÃO JOVEM E ADOLES

OBJETIVO Nº 10.5 - PROMOVER A ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS AFIRMATIVAS, MATRICIANDO AS DIFERENTES AÇÕES NO ESPAÇO DOS TERRITÓRIOS MUNICIPAIS, NA PERSPECTIVA DA ATENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

| Descrição da Meta Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|

| 1. IMPLANTAR E | PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE DA | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
|------------------------|-------------------------------------|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|--|
| IMPLEMENTAR A POLÍTICA | FAMÍLIA COM A POLÍTICA MUNICIPAL DE | | | | | | | | | |
| MUNICIPAL DE SAÚDE | SAÚDE LGBTQIA+ IMPLANTADA E | | | | | | | | | |
| LGBTQIA+ | IMPLEMENTADA | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |

Ação № 1 - 1 - CRIAR E EFETIVAR COMITÊS TÉCNICOS PARTICIPATIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE LGBTOIA+ DE MODO QUE CONTEMPLE A DIVERSIDADE DOS SUJEITOS E AS SINGULARIDADES E NECESSIDADES DESTAS POPULAÇÕES; 2 - CAPACITAR E SENSIBILIZAR TRABALHADORES PARA APROPRIAÇÃO DA REFERIDA POLÍTICA COM AS PARCERIAS PERTINENTES À TEMÁTICA BEM COMO GARANTIR O ATENDIMENTO NOS PONTOS DE ATENÇÃO DAS REDES TEMÁTICAS PRIORITÁRIAS, CONSIDERANDO O ACESSO AO TRATAMENTO DA HORMONIOTERAPIA E O USO DO

DIRETRIZ Nº 11 - GARANTIR, AMPLIAR E QUALIFICAR A OFERTA E O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, EM TEMPO ADEQUADO, COM ÊNFASE NA JUSTIÇA SOCIAL, HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORANDO AS DIVERSAS REDES DE ATENÇÃO, PARA GARANTIR O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO ORIENTAÇÃO SEXUAL, ETNO-RACIAL (ÉTNICOS), DOS TERREIROS (POPULAÇÕES TRADICIONAIS), EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, GARANTINDO O ACESSO A MEDICAMENTOS E EXAMES NO ÂMBITO DO SUS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS E GARANTIR O ACESSO E A QUALIDADE NA ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO Nº 11.1 - PROMOVER A ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS AFIRMATIVAS, MATRICIANDO AS DIFERENTES AÇÕES NO ESPAÇO DOS TERRITÓRIOS MUNICIPAIS, NA PERSPECTIVA DA ATENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. IMPLANTAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE LGBTQIA+ | PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE LGBTQIA+ IMPLANTADA E IMPLEMENTADA | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - 1 - CRIAR E EFETIVAR COMITÊS TÉCNICOS PARTICIPATIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE LGBTQIA+ DE MODO QUE CONTEMPLE A DIVERSIDADE DOS SUJEITOS E AS SINGULARIDADES E NECESSIDADES DESTAS POPULAÇÕES; 2 - CAPACITAR E SENSIBILIZAR TRABALHADORES PARA APROPRIAÇÃO DA REFERIDA POLÍTICA COM AS PARCERIAS PERTINENTES À TEMÁTICA BEM COMO GARANTIR O ATENDIMENTO NOS PONTOS DE ATENÇÃO DAS REDES TEMÁTICAS PRIORITÁRIAS, CONSIDERANDO O ACESSO AO TRATAMENTO DA HORMONIOTERAPIA E O USO DO

DIRETRIZ Nº 12 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO Nº 12.1 - AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|--------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. REALIZAR CENSO VISANDO AVALIAR A POPULAÇÃO ACAMADA DO MUNICÍPIO | CENSO DA POPULAÇÃO ACAMADA NO MUNICÍPIO, REALIZADO | Número | 2022 | 1 | 2 | 1 | Número | 0 | 0 |

Ação Nº 1 - 1 - REALIZAR CENSO DA POPULAÇÃO ACAMADA DO MUNICÍPIO PARA APOIO NA IMPLANTAÇÃO DE EQUPE DE ATENÇÃO DOMICILIAR

DIRETRIZ Nº 13 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA NAS CONDIÇÕES CRÔNICAS EM HIPERTENSÃO E DIABETES



| OBJETIVO Nº 13.1 - REDUZIR A MO | | | | | | | | | |
|---|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. AMPLIAR EM 100% O NÚMERO DE HIPERTENSOS COM NÍVEL PRESSÓRICO ARTERIAL ADEQUADO ATÉ 2025 | PERCENTUAL DE USUÁRIOS HIPERTENSOS COM NÍVEL PRESSÓRICO ARTERIAL ADEQUADO VERIFICADO NAS CONSULTAS PROGRAMADAS | Percentual | 2022 | 25,00 | 100,00 | 25,00 | Percentual | 25,00 | 100,00 |
| | TUÁRIO ELETRÔNICO O REGISTRO DO NÍVEI O DA PRESSÃO ARTERIAL DE HIPERTENSOS /ASCULAR | | | | | | | | |
| 2. ESTRATIFICAR O RISCO DE 100% DOS HIPERTENSOS CADASTRADOS NO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO | PERCENTUAL DE HIPERTENSOS CADASTRADOS NO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO COM ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO REALIZADO | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 45,00 | 45,00 |
| | SSIONAIS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FA PRONTUÁRIO ELETRÔNICO; 3 - ESTRATIFICA | | | | | | | | |
| 3. ESTRATIFICAR O RISCO DE 100% DOS DIABÉTICOS CADASTRADOS NO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO | PERCENTUAL DE DIABÉTICOS CADASTRADOS NO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO COM ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO REALIZADO | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 66,00 | 66,00 |
| | OSSIONAIS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FA ONTUÁRIO ELETRÔNICO; 3 - ESTRATIFICAR | | | | | | | | |
| 4. AMPLIAR PARA 100% ATÉ 2025, O NÚMERO DE DIABÉTICOS COM HEMOGLOBINA GLICADA EM ≤7,0% ACOMPANHADOS ATÉ 2025 | PERCENTUAL DE USUÁRIOS DIABÉTICOS COM HEMOGLOBINA GLICADA ≤7,0% | Percentual | 2022 | 25,00 | 100,00 | 25,00 | Percentual | 76,00 | 304,00 |
| Ação Nº 1 - 1 - CAPACITAR OS PROFIS ESPECIALIZADAS | SSIONAIS NAS DIRETRIZES CLÍNICAS; PROGE | RAMAR EXA | AMES; 2 | - GARAN | NTIR ACESSO | À MEDI | CAÇÃO E C | CONSULTAS | 3 |
| 5. ACOMPANHAR 100% DOS PACIENTES DIABÉTICOS DE ALTO E MUITO ALTO RISCO REFERENCIADOS ATÉ 2025 | PERCENTUAL DE DIABÉTICOS DE ALTO E MUITO ALTO RISCO REFERENCIADO PELA ATENÇÃO PRIMÁRIA, COM ATENDIMENTO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

PERMANENTE COM OS PROFISSIONAIS IMPLICADOS

DIRETRIZ Nº 14 - QUALIFICAR A ATENÇÃO MATERNA E INFANTIL COM GARANTIA DE ACESSO ÀS AÇÕES DE PLANEJAMENTO REPRODUTIVO, AMPLIAÇÃO DA COBERTURA E DA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL, SEGURANÇA NA ATENÇÃO AO PARTO E NASCIMENTO, BEM COMO ATENÇÃO QUALIFICADA E RESOLUTIVA A SAÚDE DAS CRIANÇAS DE 0 A 24 MESES

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| . AMPLIAR PARA 100% ATÉ 2025, A PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM SETE OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ- NATAL DE RISCO HABITUAL | PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM SETE OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ- NATAL | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 90,00 | 90,00 |
| ıção № 1 - 1 - AMPLIAR O ACESSO E ASSEGUI DAS GESTANTES NO PRIMEIRO TRIMESTRE D ICS ÀS GESTANTES; 5 - IMPLEMENTAR O AC | DE GESTAÇÃO; 3 - REALIZAR BUSC. | A ATIVA DA | S FALTO | OSAS; 4 - | REALIZAR V | ISITAS I | DOMICILIA | RES MENSA | |
| . REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM AÚDE PARA 100% DAS GESTANTES, SENDO IO MÍNIMO 3 POR GESTANTE | PERCENTUAL DE GESTANTES QUE PARTICIPAM DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 90,00 | 90,00 |
| ação № 1 - 1 - REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃ SESTANTES | ÃO EM SAÚDE COM AS GESTANTES | ; 2 - IMPLEN | MENTAR | O PROG | RAMA DE SU | JPLEME | NTAÇÃO DI | E FERRO PA | RA |
| . REALIZAR 1 CONSULTA DE PUERICULTURA, COM 100% DAS GESTANTES, NO 3° TRIMESTRE | PROPORÇÃO DE GESTANTES COM CONSULTA DE PUERICULTURA NO TERCEIRO TRIMESTRE DE GRAVIDEZ | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

DE SAÚDE (1 SONAR, 1 FITA MÉTRICA, 1 GESTOGRAMA, 1 BALANÇA ADULTO); 3 - GARANTIR MANUTENÇÃO BIMESTRAL

| 4. VACINAR 100% DAS GESTANTES | PROPORÇÃO DE GESTANTES COM VACINAÇÃO EM DIA NO ÚLTIMO TRIMESTRE DE GRAVIDEZ | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
|---|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|--|
| Ação № 1 - 1 - ORIENTAR E GARANTIR A VACINAÇÃO VIGENTE PARA AS GESTANTES; 2 - REALIZAR VINCULAÇÃO DAS GESTANTES COM A EQUIPE DE SAÚDE BUCAL | | | | | | | | | | |
| 5. REALIZAR PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA EM 100% DAS GESTANTES ACOMPANHADAS | PROPORÇÃO DE GESTANTES COM PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA REALIZADA | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 91,00 | 91,00 | |

Ação № 1 - 1 - REALIZAR A PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA EM TODAS AS GESTANTES; 2 - IMPLEMENTAR OS GRUPOS DE GESTANTES

OBJETIVO Nº 14.2 - GARANTIR ACESSO AO PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO EM TEMPO OPORTUNO

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. AMPLIAR PARA 100% A PROPORÇÃO DE GESTANTES COM 05 CONSULTAS DE PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO QUANDO INDICADO | PROPORÇÃO DE GESTANTES COM CONSULTAS DE PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO REALIZADA, QUANDO INDICADA | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação № 1 - 1 - REALIZAR NO MÍNIMO 05 CONSULTAS DE PRÉ-NATAL DE RISCO; 2 - GARANTIR CONSULTAS ESPECIALIZADAS (CARDIOLOGISTA, NEUROLOGISTA, NEFROLOGISTA, ENDOCRINOLOGISTA E INFECTOLOGISTA: E APOIO PSICOSSOCIAL); 3 - IMPLEMENTAR PRÉ-NATAL DE RISCO INTERMEDIÁRIO NO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA COM NO MÍNIMO 03 CONSULTAS; 4 - PROMOVER ARTICULAÇÃO ENTRE OS PONTOS DE ATENÇÃO PARA ASSEGURAR O ACESSO AO PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO EVITANDO FILA DE ESPERA; 5 - VIABILIZAR MEIOS QUE PERMITAM AO USUÁRIO A INFORMAÇÃ

OBJETIVO Nº 14.3 - REALIZAR OS EXAMES DE PRÉ-NATAL DE RISCO HABITUAL E DE ALTO RISCO COM ACESSO AOS RESULTADOS EM TEMPO OPORTUNO

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|--------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. OFERTAR EXAMES DE PRÉ-NATAL PARA AS GESTANTES ACOMPANHADAS | PROPORÇÃO DE GESTANTES COM EXAMES DE PRÉ-NATAL REALIZADO | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

AQÃO N° 1 - 1 - DISPONIBILIZAR OFERTA DE ACORDO COM A DEMANDA DE EXAMES LABORATORIAIS, DE IMAGEM, E GRÁFICOS (ELETROCARDIOGRAMA E CARDIOTOCOGRAFIA), MELHORANDO E PRIORIZANDO O ACESSO DAS GESTANTES; 2 - IMPLEMENTAR TESTES RÁPIDOS DE GRAVIDEZ, PARA CAPTAÇÃO PRECOCE DA GESTANTE; 3 - REALIZAR OS TESTES RÁPIDOS DE SÍFILIS E HIV NAS UBS E NO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA NO PRIMEIRO E TERCEIRO TRIMESTRE

OBJETIVO Nº 14.4 - GARANTIR A VINCULAÇÃO DA GESTANTE E DO RECÉM-NASCIDO DESDE O PRÉ-NATAL AO LOCAL DO PARTO

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. GARANTIR A VINCULAÇÃO DA GESTANTE E DO RECÉM-NASCIDO DESDE O PRÉ-NATAL AO LOCAL DO PARTO | PERCENTUAL DE GESTANTES VINCULADAS A UM SERVIÇO DE PARTO DURANTE O ACOMPANHAMENTO DE PRÉ-NATAL | Percentual | 2022 | 50,00 | 100,00 | 50,00 | Percentual | 50,00 | 100,00 |

Ação N° 1 - 1 - IMPLEMENTAR A VINCULAÇÃO DA GESTANTE À MATERNIDADE DE REFERÊNCIA PARA RISCO HABITUAL E ALTO RISCO, NA PRIMEIRA CONSULTA, PRIORIZANDO A FACILIDADE DE ACESSO PARA A GESTANTE; 2 - REALIZAR UMA CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DA VISITA ANTECIPADA DAS GESTANTES AO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA; ASSEGURAR A VISITA ANTECIPADA DAS GESTANTES AO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA COMO UMA DAS ATIVIDADES DE GRUPO; 3 - GARANTIR A REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES SISTEMÁTICAS AO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA COM

OBJETIVO N° 14.5 - IMPLANTAR PRÁTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE BASEADA EM EVIDÊNCIAS CIENTÍFICAS (BOAS PRÁTICAS DE ATENÇÃO AO PARTO E AO NASCIMENTO)

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. GARANTIR 100% DOS RECÉM- NASCIDOS COM CONTATO PELE A PELE IMEDIATO APÓS O NASCIMENTO | PROPORÇÃO DE RECÉM-NASCIDOS COM CONTATO PELE A PELE IMEDIATO APÓS O NASCIMENTO | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - 1 - REALIZAR CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA PARA IMPLANTAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS DE ATENÇÃO AO PARTO E NASCIMENTO: USO DO PARTOGRAMA, MÉTODOS NÃO FARMACOLÓGICOS DE ALÍVIO DA DOR, DIETA LÍQUIDA, DIREITO À PRIVACIDADE, LIVRE DEAMBULAÇÃO, POSIÇÃO LIVRE NO TRABALHO DE PARTO, EVITAR EPISIOTOMIA DE ROTINA, CLAMPEAMENTO DE CORDÃO UMBILICAL EM TEMPO OPORTUNO, CONTATO PELE A PELE, AMAMENTAÇÃO NA PRIMEIRA HORA DE VIDA, PRESENÇA DA ENFERMAGEM OBSTÉTRICA NA ATENÇÃO AO PARTO

| 2. AMPLIAR PROPORÇÃO DE PARTO | PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL | Percentual | 2022 | 15,00 | 60,00 | 15,00 | Percentual | 15,00 | 100,00 |
|-------------------------------|---------------------------|------------|------|-------|-------|-------|------------|-------|--------|
| NORMAL EM 60% ATÉ 2021 | REALIZADO | | | | | | | | |

Ação № 1 - 1 - IMPLANTAR PLANO DE AÇÃO PARA REDUÇÃO DAS TAXAS DE CESÁREA

| 3. REALIZAR SUPLEMENTAÇÃO DE | PERCENTUAL DE PUÉRPERAS COM | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
|------------------------------|-----------------------------|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|--|
| VITAMINA A EM 100% DAS | NATIVIVO / NATIMORTO / | | | | | | | | | |
| PUÉRPERAS | ABORTAMENTO, COM | | | | | | | | | |
| | SUPLEMENTAÇÃO VIT. A | | | | | | | | | |

Ação № 1 - 1 - FORTALECER A SUPLEMENTAÇÃO DE VITAMINA A PARA PUÉRPERAS NO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA; 2 - REALIZAR OS EXAMES PRECONIZADOS PARA DIAGNÓSTICO DE SÍFILIS E HIV EM 100% DOS RECÉM-NASCIDOS FILHOS DE MÃES COM SÍFILIS E HIV

OBJETIVO Nº 14.6 - GARANTIR ACOMPANHANTE DE LIVRE ESCOLHA PARA A MULHER E PARA O RECÉM-NASCIDO

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. AMPLIAR PARA 100% A PROPORÇÃO DE GESTANTES COM ACOMPANHANTE EM TODAS AS ETAPAS DO PARTO | PROPORÇÃO DE GESTANTES COM ACOMPANHANTE EM TODAS AS ETAPAS DO PARTO | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 90,00 | 90,00 |

 $A_{Q\tilde{a}O} \ N^{\circ} \ 1 - 1 - IMPLANTAR \ ACOMPANHANTE DE LIVRE ESCOLHA NO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA; 2 - REALIZAR OFICINAS PARA SENSIBILIZAÇÃO DOS GESTORES E IMPLANTAÇÃO DO ACOMPANHANTE; 3 - LEVANTAR NECESSIDADES PARA ADEQUAÇÕES FÍSICAS QUE VIABILIZEM A AÇÃO; 4 - IMPLANTAR ACOMPANHANTE 24 HORAS PARA O RECÉM-NASCIDO$

OBJETIVO Nº 14.7 - PROMOVER AÇÕES QUE VISAM A REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL, O ACOMPANHAMENTO DO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PRIMEIRA INFÂNCIA, BEM COMO DIMINUIR OS ÍNDICES DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. REALIZAR AÇÕES DE PREVENÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL | PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM AÇÕES DE PREVENÇÃO REALIZADAS | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação № 1 - 1 - ASSEGURAR A OFERTA DO TESTE DO PEZINHO, OBJETIVANDO DETECÇÃO PRECOCE DE DOENÇAS QUE LEVAM À DEFICIÊNCIA; 2 - ASSEGURAR A OFERTA DO TESTE DA ORELHINHA, OBJETIVANDO PREVENIR A SURDEZ; 3 - IMPLANTAR O TESTE DO OLHINHO, A FIM DE PREVENIR A CEGUEIRA; 4 - ESTIMULAR O FUNCIONAMENTO DO COMITÊ DE DEFESA DA VIDA (MORTALIDADE MATERNO, FETAL E INFANTIL); 5 - IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO EXCLUSIVO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA E À ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR SAUDÁVEL ATÉ 2 ANOS;

| 2. REDUZIR O PERCENTUAL DE | PROPORÇÃO DE REDUÇÃO DE GRAVIDEZ | Percentual | 2022 | 7,50 | 30,00 | 7,50 | Percentual | 7,50 | 100,00 |
|-----------------------------|----------------------------------|------------|------|------|-------|------|------------|------|--------|
| GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA EM | NA ADOLESCÊNCIA. | | | | | | | | |
| 25% ATÉ 2025 | | | | | | | | | |
| | NA ADOLESCENCIA. | | | | | | | | |

Ação № 1 - 1 - AMPLIAR O QUANTITATIVO DE REFERÊNCIA AMBULATORIAL INFANTO-JUVENIL EM SAÚDE MENTAL (CASOS MODERADOS); 2 - PROMOVER ACÕES INTRA E INTERSETORIAIS VOLTADAS PARA A SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA DO ADOLESCENTE.

OBJETIVO Nº 14.8 - IMPLEMENTAR ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E PROGRAMAS EDUCATIVOS RELACIONADOS À SAÚDE SEXUAL E A SAÚDE REPRODUTIVA

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA NAS UBS | PERCENTUAL DE UBS REALIZANDO ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação N° 1 - 1 - FORTALECER O PLANEJAMENTO REPRODUTIVO NAS UBS, PROMOVENDO O ACESSO À INFORMAÇÃO E AOS MÉTODOS CONTRACEPTIVOS; 2 - FORTALECER O PLANEJAMENTO FAMILIAR E SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA NAS ESCOLAS (PSE), COM FORMAÇÃO DE GRUPOS COM ADOLESCENTES; 3 - REALIZAR BUSCA ATIVA DE ADOLESCENTES GRÁVIDAS; 4 - PROMOVER AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL NAS UBS E HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA; 5 - ENVOLVER O CONTROLE SOCIAL NAS AÇÕES REFERENTES À EDUCAÇÃO SE

OBJETIVO Nº 14.9 - REALIZAR AÇÕES DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DAS DST/HIV/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. REALIZAR ANUALMENTE 2(DOIS) TESTES DE SÍFILIS EM 100% DAS GESTANTES | NÚMERO DE TESTES DE SÍFILIS POR GESTANTE | Número | 2022 | 2 | 2 | 2 | Número | 2,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - 1 - EQUIPAR AS UBS COM RECURSOS, INSUMOS E MATERIAL DE URGÊNCIA PARA VIABILIZAR PROFILAXIA E TRATAMENTO DAS DST/HIV/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES; 2 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA REDE BÁSICA. – TREINAMENTO COM PROTOCOLOS CLÍNICOS ACERCA DO TRATAMENTO DE DST/HIV/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES; 3 - REALIZAR O TRATAMENTO DA SÍFILIS COM 03 DOSES DE PENICILINA BENZATINA EM 100% DAS GESTANTES NAS UBS; IMPLANTAR O PRÉ-NATAL DO PARCEIRO: EXAMES DE SÍFILIS (TESTE RÁPIDO E VDRL), ANTI HIV (TESTE RÁPIDO), HEPA

| 2. CAPACITAR 100% DOS PROFISSIONAIS DA UBS NAS ÁREAS DE PRÉ-NATAL, EXAMES DE DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO, PUERICULTURA, URGÊNCIAS OBSTÉTRICAS, NEONATAIS E PEDIÁTRICAS | PERCENTUAL DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|--|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
|--|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - 1 - REALIZAR CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | | |
|---|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|--|--|
| 1. CAPACITAR 100% DOS PROFISSIONAIS DAS UBS EM ATENDIMENTO A GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE (VIOLÊNCIA, SITUAÇÃO DE RUA E USUÁRIA DE DROGAS) | PERCENTUAL DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | | |
| Ação Nº 1 - 1 - QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO A GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE (VIOLÊNCIA, SITUAÇÃO DE RUA E USUÁRIA DE DROGAS) | | | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 15 - COMPONENTE SISTEMA LOGÍSTICO, TRANSPORTE SANITÁRIO E REGULAÇÃO

OBJETIVO Nº 15.1 - PROMOÇÃO, NAS SITUAÇÕES DE URGÊNCIA, DE TRANSPORTE SEGURO PARA AS GESTANTES, AS PUÉRPERAS E OS RECÉM-NASCIDOS DE ALTO RISCO, POR MEIO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU CEGONHA

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|--------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. PROMOVER TRANSPORTE SEGURO PARA 100% DAS SOLICITAÇÕES NO SAMU | PERCENTUAL DE SOLICITAÇÕES NO SAMU COM TRANSPORTE SEGURO | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação № 1 - 1 - DISPOR DE AMBULÂNCIA PARA TRANSPORTE DE GESTANTES - SAMU CEGONHA; 2 - DISPONIBILIZAR VEÍCULO DE TRANSPORTE SOCIAL PARA AS UNIDADES HOSPITALARES DE REFERÊNCIA DA REDE CEGONHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ESPECIAIS DE DESLOCAMENTO DE GESTANTES, PUÉRPERAS E RECÉM-NASCIDOS; 3 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DO SAMU EM URGÊNCIAS OBSTÉTRICAS E NEONATAIS

OBJETIVO Nº 15.2 - FORTALECER A VIGILÂNCIA DO ÓBITO MATERNO, INFANTIL E FETAL NO COMITÊ MUNICIPAL EM DEFESA DA VIDA (MORTALIDADE MUNICIPAL)

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|--------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. REDUZIR EM 100% A CADA ANO, O NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS | PERCENTUAL DE REDUÇÃO DO NÚMERO DE ÓBITO MATERNOS POR RESIDÊNCIA | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação N° 1 - 1 - QUALIFICAR O COMITÊ MUNICIPAL EM DEFESA DA VIDA (COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ÓBITO MATERNO E INFANTIL); 2 - DEFINIR FLUXOS, ESTRUTURAÇÃO, ESTRATÉGIAS DE INVESTIGAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO); 3 - REALIZAR EM TEMPO HÁBIL O PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO PARA INTERVENÇÕES OPORTUNAS; 4 - QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS E TÉCNICOS ENVOLVIDOS NA INVESTIGAÇÃO E ANÁLISE DOS ÓBITOS; 5 - PRIORIZAR ÁREA DE RISCO NO PROCESSO DE MONITORAMENTO DOS ÓBITOS INFANTIS

DIRETRIZ Nº 16 - COMPONENTE PUERPÉRIO E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA



| | į. | * |
|---|---|-------------------------|
| 000000000000000000000000000000000000000 | http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250828163900.pdf | PORTAL DA TRANSPARENCIA |

| OBJETIVO Nº 16.1 - PROMOVER O ALE | BJETIVO Nº 16.1 - PROMOVER O ALEITAMENTO MATERNO E A ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR SAUDÁVEL | | | | | | | | |
|--|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. AMPLIAR O PERCENTUAL DE CRIANÇAS COM O ALEITAMENTO EXCLUSIVO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA | PERCENTUAL DE CRIANÇAS EM ALEITAMENTO MATERNO EXCLUSIVO ATÉ O SEXTO MÊS DE VIDA | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação № 1 - 1 - INCENTIVAR ALEITAMENTO MATERNO NOS GRUPOS DE GESTANTES DE MÃES FORTALECENDO A PRÁTICA

OBJETIVO Nº 16,2 - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA PUÉRPERA E DA CRIANÇA NA ATENÇÃO BÁSICA COM VISITA DOMICILIAR NA PRIMEIRA SEMANA APÓS A REALIZAÇÃO DO PARTO E NASCIMENTO

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. REALIZAR VISITAS DOMICILIARES A 100% DE PUÉRPERAS E RNS ATÉ A 1ª SEMANA PÓS-PARTO | PERCENTUAL DE VISITAS DOMICILIARES A PUÉRPERAS E RNS REALIZADAS ATÉ A 1ª SEMANA PÓS- PARTO | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Ν° 1 - 1 - IMPLEMENTAR VISITA DOMICILIAR À PUÉRPERA E RN NA PRIMEIRA SEMANA PELA ESF; 2 - REALIZAR TESTE DO PEZINHO EM RN PREFERENCIALMENTE ENTRE O 3º E O 5º DIA DE VIDA; 3 - IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE SUPLEMENTAÇÃO DE FERRO PARA PUÉRPERAS; 4 - REALIZAR CONSULTA PUERPERAL ATÉ 42 DIAS

OBJETIVO Nº 16.3 - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS DE 0 A 24 MESES DE IDADE, CONFORME DIRETRIZ DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. REALIZAR CONSULTA DE PUERICULTURA EM 100% DAS CRIANÇAS | PROPORÇÃO DE CRIANÇAS DE 0-24 MESES COM CONSULTA DE PUERICULTURA POR FAIXA ETÁRIA | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação № 1 - 1 - ESTRATIFICAR A CRIANÇA CONFORME DIRETRIZ, GARANTINDO O AGENDAMENTO DAS CONSULTAS DE PUERICULTURA E GRUPOS CONSIDERANDO O RISCO; 2 - IMPLANTAR ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS COM ALERGIA ALIMENTAR; 3 - REALIZAR EDUCAÇÃO PERMANENTE COM OS PROFISSIONAIS DAS UBS PARA ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS EGRESSAS DE UTI E TRATAMENTOS ONCOLÓGICOS; 4 - ESTABELECER VÍNCULO DE COMUNICAÇÃO (REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA COMPARTILHADA) DOS PROFISSIONAIS DAS UBS COM ESPECIALISTAS, PARA ACOMPANHAMENTO DE CRIANCAS E

| 2. REALIZAR TRIAGEM NEONATAL NO | PERCENTUAL DE UNIDADES DE | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
|---------------------------------|----------------------------|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|--|
| HOSPITAL MUNICIPAL ALICE | SAÚDE QUE REALIZAM TRIAGEM | | | | | | | | | |
| FIGUEIRA E UNIDADES BÁSICAS DE | NEONATAL | | | | | | | | | |
| SAÚDE | | | | | | | | | | |

Ação Nº 1 - 1 - IMPLEMENTAR E MONITORAR A REALIZAÇÃO DA TRIAGEM NEONATAL (TESTE DO PEZINHO, TESTE DA ORELHINHA, TESTE DO OLHINHO); 2 -IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE SUPLEMENTAÇÃO DE SULFATO FERROSO NAS UBS PARA CRIANÇAS; 3 - REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO DE VITAMINA A REALIZADAS CONFORME DIRETRIZ DO PROGRAMA POR MEIO DA CADERNETA DA CRIANÇA; 4 - PROVIDENCIAR AGENDAMENTO DE CONSULTA ODONTOLÓGICA CONFORME DIRETRIZ DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA; 5 - PROMOVER ACESSO PARA CONSULTAS COM ESPE

| 3. REALIZAR GRUPOS EDUCATIVOS | PERCENTUAL DE CRIANÇAS | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 81,00 | 81,00 | |
|-------------------------------|------------------------------|------------|------|--------|--------|--------|------------|-------|-------|--|
| PARA 100% DAS CRIANÇAS | ACOMPANHADAS NA PUERICULTURA | | | | | | | | | |
| ACOMPANHADAS NA PUERICULTURA | QUE PARTICIPAM DE GRUPOS | | | | | | | | | |
| | EDUCATIVOS | | | | | | | | | |

Ação Nº 1 - 1 - INSTITUIR GRUPOS COM ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA MÃES DE CRIANÇAS DE 0 A 2 ANOS DE IDADE; 2 - IMPLANTAR A LINHA DE CUIDADO PARA CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA; 3 - MAPEAR REDES DE APOIO SOCIAL PARA CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE RISCO E VIOLÊNCIA E ESTABELECER PARCERIAS PARA DEFINIR ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO CONJUNTA 4 - REALIZAR ATIVIDADES EDUCATIVAS COM APOIO DA EQUIPE INTERDISCIPLINAR; 5 - REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS P

DIRETRIZ Nº 17 - FORTALECIMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, POR MEIO DE PROGRAMA MUNICIPAL, EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DA CRIANÇA E ALEITAMENTO MATERNO E O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

OBJETIVO Nº 17.1 - IMPLANTAR PROCESSOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO PROGRAMA MUNICIPAL Unidade Unidade Ano -% meta Meta Linha-Meta Resultado Plano(2022-Linha-Descrição da Meta Indicador para monitoramento e avaliação da meta de alcancada 2022 medida - Anual Base medida Base 2025) da PAS Meta NÚMERO DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS 1. CAPACITAR PROFISSIONAIS 2022 50,00 Número 50 200 50 Número 100,00 DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES NO ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA MUNICIPAL.

Ação Nº 1 - 1 - CAPACITAR PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ENFERMEIROS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE) PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA MUNICIPAL; 2 - REALIZAR UM PROJETO PILOTO ATRAVÉS DO CICLO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO PROGRAMA MUNICIPAL; 3 - DAR CONTINUIDADE AO CICLO DE FORMAÇÃO; 4 - REALIZAR OFICINAS COM TEMÁTICAS RELACIONADAS AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL AOS PROFISSIONAIS DAS POLÍTICAS 5 5 - INTERSETORIAIS, ENVOLVIDOS NOS TERRITÓRIOS DE ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA; 6 - PROMOVER MOMENTOS F

DIRETRIZ Nº 18 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE

OBJETIVO Nº 18.1 - SENSIBILIZAR E MOBILIZAR GESTORES E PROFISSIONAIS DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL PARA INTEGRAR NAS AÇÕES, PROGRAMAS E POLÍTICAS DE SAÚDE E NAS OUTRAS POLÍTICAS DE GOVERNO, ESTRATÉGIAS INTERSETORIAIS QUE CONVIRJAM PARA A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE ADOLESCENTES E JOVENS

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. IMPLANTAR O PROGRAMA ADOLESCER SAUDÁVEL, ATENDENDO 100% DOS ADOLESCENTES ACOMPANHADOS PELA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | PERCENTUAL DE ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação № 1 - 1 - FOMENTAR O DEBATE COM GESTORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE SOBRE A IMPORTÂNCIA DO CUIDADO INTEGRAL, DO DIREITO À SAÚDE DE ADOLESCENTES E JOVENS E DA ABORDAGEM DOS DETERMINANTES DE SAÚDE QUE IMPACTAM NESSA POPULAÇÃO, REFLETIDOS NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, NOS DE INVESTIMENTO E NOS TERMOS DE COMPROMISSO DE GESTÃO; 2 - SENSIBILIZAR GESTORES E PROFISSIONAIS DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL PARA O COMPROMISSO COM A MELHORIA SISTEMÁTICA NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO NOS SERV

| 2. IMPLANTAR A LINHA DE CUIDADO EM 100% | PERCENTUAL DE UNIDADES | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|---|------------------------|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | BÁSICA DE SAÚDE COM | | | | | | | | |
| | LINHA DE CUIDADO | | | | | | | | |
| | IMPLANTADA | | | | | | | | |

Ação Nº 1 - 1 - ORGANIZAR E ARTICULAR OS RECURSOS NOS DIFERENTES SERVIÇOS E NÍVEIS DE ATENÇÃO PARA GARANTIR O ACESSO, O CUIDADO E A PROTEÇÃO; 2 - ESTABELECER O "PERCURSO DA ATENÇÃO" A PARTIR DAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADES E DOS RISCOS PARA A VIOLÊNCIA, ORGANIZANDO O FLUXO DE ACORDO COM AS DEMANDAS; 3 - DEFINIR AS FUNÇÕES, RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS DE CADA SERVIÇO DE ATENÇÃO NA PRODUÇÃO DO CUIDADO E NA PROTEÇÃO SOCIAL; 4 - ESTABELECER NORMAS, PROTOCOLOS E FLUXOS EM TODOS OS NÍVEIS DE ATENÇÃO; 5

DIRETRIZ Nº 19 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER

OBJETIVO Nº 19.1 - AMPLIAR AS POSSIBILIDADES DE EFETIVO EXERCÍCIO DOS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS PARA AS MULHERES COM BASE NA INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. OFERTAR TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS E HIV EM 100% DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | PERCENTUAL DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM TESTE RÁPIDO DE SÍFILIS E HIV OFERTADO | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação № 1 - 1 - IMPLEMENTAR A REALIZAÇÃO DO TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: 2 - IMPLEMENTAR A REALIZAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS E HIV NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; 3 - PROPORCIONAR O ACESSO AOS MÉTODOS CONTRACEPTIVOS

OBJETIVO Nº 19.2 - AMPLIAR AS POSSIBILIDADES DE EFETIVO EXERCÍCIO DOS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS PARA AS MULHERES COM BASE NA INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. IMPLEMENTAR A CONTRACEPÇÃO DE LONGA DURAÇÃO PARA MULHERES EM SITUAÇÕES ESPECIAIS (HIV, CARDIOPATAS E USUÁRIAS DE DROGAS, DENTRE OUTRAS) | PERCENTUAL DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM MÉTODOS CONTRACEPTIVOS DE LONGA DURAÇÃO OFERTADOS | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 90,00 | 90,00 |

Ação Nº 1 - 1 - CONHECER OS MÉTODOS CONTRACEPTIVOS EXISTENTES, AS FORMAS CORRETAS DE UTILIZAÇÃO, VANTAGENS E DESVANTAGENS, EFEITOS ADVERSOS E EFICÁCIA DE CADA MÉTODO; 2 - CONHECER OS CRITÉRIOS MÉDICOS DE ELEGIBILIDADE PARA O USO DE MÉTODOS CONTRACEPTIVOS

OBJETIVO Nº 19.3 - REDUZIR A MORTALIDADE MATERNA

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| I. ELABORAR E PACTUAR PLANO DE ENFRENTAMENTO PARA REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA NO MUNICÍPIO | NÚMERO DE PLANO DE ENFRENTAMENTO ELABORADO E PACTUADO | Número | 2022 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - 1 - APOIAR E ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DO COMITÊ DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITOS MATERNOS E INFANTIS; 2 - AUMENTAR A COBERTURA DOS EXAMES DE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO DO CÂNCER CÉRVICO-UTERINO E DE MAMA; 3 - CENTRALIZAR O ATENDIMENTO DAS PACIENTES COM PATOLOGIA CERVICAL; 4 - VIABILIZAR O ACESSO AO TRATAMENTO DAS PACIENTES COM DIAGNÓSTICO DE CÂNCER DE COLO DE ÚTERO E MAMA

| 2. REVISAR A LINHA DO CUIDADO | PERCENTUAL DE UNIDADES DE | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
|-------------------------------|---------------------------|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|--|
| "GESTAÇÃO, PARTO E PUERPÉRIO" | SAÚDE COM LINHA DO | | | | | | | | | |
| | CUIDADO REVISADO | | | | | | | | | |

Ação № 1 - 1 - RESPEITAR A AUTONOMIA DA MULHER NA TOMADA DE DECISÕES SOBRE SUA VIDA, EM PARTICULAR EM RELAÇÃO A SUA SAÚDE, A SUA SEXUALIDADE E A REPRODUÇÃO; 2 - GARANTIR O ACESSO DA MULHER A UMA REDE INTEGRADA DE SERVIÇOS DE SAÚDE QUE PROPICIE ABORDAGEM INTEGRAL DO PROCESSO SAÚDE DOENÇA, VISANDO À PROMOÇÃO DA SAÚDE, O INÍCIO PRECOCE DO ACOMPANHAMENTO DAS GESTANTES, A PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO ADEQUADO DOS PROBLEMAS QUE EVENTUALMENTE VENHAM A OCORRER NESSE PERÍODO; 3 - OFERTAR O CUIDADO SEMPRE R

| 3. IMPLANTAR O MONITORAMENTO DAS | PERCENTUAL DE PARTOS COM | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|-------------------------------------|--------------------------|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| BOAS PRÁTICAS DO PARTO E NASCIMENTO | MONITORAMENTO DE BOAS | | | | | | | | |
| | PRATICAS IMPLANTADO | | | | | | | | |

Acão № 1 - 1 - IMPLANTAR O PLANO DE PARTO: 2 - AVALIAR OS FATORES DE RISCO DA GRAVIDEZ: 3 - MONITORAR O BEM-ESTAR FÍSICO E EMOCIONAL DA MULHER; 4 - OFERECER LÍQUIDOS POR VIA ORAL DURANTE O TRABALHO DE PARTO; 5 - RESPEITAR A ESCOLHA DA MÃE SOBRE O LOCAL DO PARTO; 6 -FORNECER ASSISTÊNCIA OBSTÉTRICA NO NÍVEL MAIS PERIFÉRICO; 7 - RESPEITAR O DIREITO DA MULHER À PRIVACIDADE NO LOCAL DO PARTO; 8 - APOIAR $\verb|EMPATIA| PELOS PRESTADORES DE SERVIÇO DURANTE O TRABALHO DE PARTO; 9 - RESPEITAR A ESCOLHA DA MULHER | PARTO; 9 - RESPEITAR A ESCOLHA DA MULHER | PARTO; 9 - RESPEITAR A ESCOLHA DA MULHER | PARTO; 9 - RESPEITAR A ESCOLHA DA MULHER | PARTO; 9 - RESPEITAR A ESCOLHA DA MULHER | PARTO; 9 - RESPEITAR A ESCOLHA DA MULHER | PARTO; 9 - RESPEITAR A ESCOLHA DA MULHER | PARTO; 9 - RESPEITAR A ESCOLHA DA MULHER | PARTO; 9 - RESPEITAR A ESCOLHA DA MULHER | PARTO; 9 - RESPEITAR A ESCOLHA DA MULHER | PARTO; 9 - RESPEITAR A ESCOLHA DA MULHER | PARTO; 9 - RESPEITAR A ESCOLHA DA MULHER | PARTO; 9 - RESPEITAR A ESCOLHA DA MULHER | PARTO; 9 - RESPEITAR A ESCOLHA DA MULHER | PARTO; 9 - RESPEITAR A ESCOLHA DA MULHER | PARTO; 9 - RESPEITAR A ESCOLHA DA MULHER | PARTO; 9 - RESPEITAR A ESCOLHA DA MULHER | PARTO; 9 - RESPEITAR A ESCOLHA DA MULHER | PARTO; 9 - RESPEITAR A ESCOLHA DA MULHER | PARTO; 9 - RESPEITAR A ESCOLHA DA MULHER | PARTO; 9 - RESPEITAR A ESCOLHA DA MULHER | PARTO; 9 - RESPEITAR A ESCOLHA DA MULHER | PARTO; 9 - RESPEITAR A ESCOLHA DA MULHER | PARTO; 9 - RESPEITAR A ESCOLHA DA MULHER | PARTO; 9 - RESPEITAR A ESCOLHA DA MULHER | PARTO; 9 - RESPEITAR A ESCOLHA DA MULHER | PARTO; 9 - RESPEITAR A ESCOLHA DA MULHER | PARTO; 9 - RESPEITAR A ESCOLHA DA MULHER | PARTO; 9 - RESPEITAR A ESCOLHA DA MULHER | PARTO; 9 - RESPEITAR A ESCOLHA DA MULHER | PARTO; 9 - RESPEITAR A ESCOLHA DA MULHER | PARTO; 9 - RESPEITAR A ESCOLHA DA MULHER | PARTO; 9 - RESPEITAR A ESCOLHA DA MULHER | PARTO; 9 - RESPEITAR A ESCOLHA DA MULHER | PARTO; 9 - RESPEITAR A ESCOLHA DA MULHER | PARTO; 9 - RESPEITAR A ESCOLHA DA MULHER | PARTO; 9 - RESPEITAR A ESCOLHA DA MULHER | PARTO; 9 - RESPEITAR A ESCOLHA DA MULHER | PARTO; 9 - RESPEITAR A ESCOLHA DA MULHER | PARTO; 9 - RESPEITAR A ESCOLHA DA MULHER | PARTO; 9 - RESPEITAR A ESCOLHA DA MULHER | PARTO; 9 - RESPEITAR A ESCOLHA DA MULHER | PARTO; 9 - RESPEITAR A ESCOLHA | PARTO; 9 - RESPEITAR | PART$

OBJETIVO Nº 19.4 - AMPLIAR O ACESSO DAS MULHERES ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO PRECOCE E TRATAMENTO DO CÂNCER DE COLO DO ÚTERO E DE MAMA

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. ATINGIR A COBERTURA PARA O RASTREAMENTO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO, AMPLIANDO PARA 0,50 ATÉ 2025, A RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS EM MULHERES NA FAIXA ETÁRIA DE 25 A 64 ANOS | RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS E A POPULAÇÃO FEMININA NA MESMA FAIXA ETÁRIA | Razão | 2022 | 0,45 | 0,50 | 0,45 | Razão | 0,45 | 100,00 |

Ação Nº 1 - 1 - GARANTIR EXAME PREVENTIVO DO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO DA POPULAÇÃO FEMININA NA FAIXA ETÁRIA DE 25 A 64 ANOS

| 2. ATINGIR A COBERTURA PARA O | RAZÃO DE EXAMES DE | Razão | 2022 | 0,35 | 0,35 | 0,35 | Razão | 0,35 | 100,00 |
|---------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| RASTREAMENTO DO CÂNCER DE MAMA, | MAMOGRAFIA DE | | | | | | | | |
| AMPLIANDO PARA 0,35 AO ANO A RAZÃO DE | RASTREAMENTO REALIZADOS | | | | | | | | |
| EXAMES DE MAMOGRAFIA DE | EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS | | | | | | | | |
| RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES | E POPULAÇÃO DA MESMA | | | | | | | | |
| NA FAIXA ETÁRIA DE 50 A 69 ANOS | FAIXA ETÁRIA | | | | | | | | |
| | RASTREAMENTO DO CÂNCER DE MAMA, AMPLIANDO PARA 0,35 AO ANO A RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES | RASTREAMENTO DO CÂNCER DE MAMA, AMPLIANDO PARA 0,35 AO ANO A RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DA MESMA | RASTREAMENTO DO CÂNCER DE MAMA, AMPLIANDO PARA 0,35 AO ANO A RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES E POPULAÇÃO DA MESMA | RASTREAMENTO DO CÂNCER DE MAMA, AMPLIANDO PARA 0,35 AO ANO A RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS EXAMENTO REALIZADOS EM MULHERES E POPULAÇÃO DA MESMA | RASTREAMENTO DO CÂNCER DE MAMA, AMPLIANDO PARA 0,35 AO ANO A RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DA MESMA | RASTREAMENTO DO CÂNCER DE MAMA, AMPLIANDO PARA 0,35 AO ANO A RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS EN MULHERES E POPULAÇÃO DA MESMA | RASTREAMENTO DO CÂNCER DE MAMA, AMPLIANDO PARA 0,35 AO ANO A RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DA MESMA | RASTREAMENTO DO CÂNCER DE MAMA, AMPLIANDO PARA 0,35 AO ANO A RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DA MESMA | RASTREAMENTO DO CÂNCER DE MAMA, MAMOGRAFIA DE AMPLIANDO PARA 0,35 AO ANO A RAZÃO DE RASTREAMENTO REALIZADOS EXAMES DE MAMOGRAFIA DE EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS EASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES E POPULAÇÃO DA MESMA |

Ação № 1 - 1 - GARANTIR 70% DE COBERTURA DE MAMOGRAFIA, INCLUSIVE O RASTREAMENTO COM 1 EXAME A CADA DOIS ANOS PARA AS MULHERES NA FAIXA ETÁRIA DE 50 A 69 ANOS, COM VISTAS AO DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER DE MAMA; 2 - GARANTIR 100% DOS EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA MAMÁRIA SOLICITADOS MEDIANTE NECESSIDADES OBSERVADAS NA MAMOGRAFIA; 3 - ASSEGURAR PUNÇÃO DE MAMA E BIÓPSIA (COM AGULHA FINA OU BIÓPSIA A CÉU ABERTO) EM 100% DOS CASOS NECESSÁRIOS, CONFORME EXAME FÍSICO E EXAMES COMPLEMENTARES; 4 - REALIZAR O PLAN

DIRETRIZ Nº 20 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DO HOMEM

OBJETIVO Nº 20.1 - ELABORAR ESTRATÉGIAS QUE VISEM AUMENTAR A DEMANDA DOS HOMENS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DE AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DOS PRINCIPAIS AGRAVOS E DOENÇAS QUE ATINGEM A POPULAÇÃO MASCULINA DE 20-59 ANOS

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. ATENDER NO MÍNIMO 50% DOS HOMENS DE 20-59 ANOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA | PERCENTUAL DE HOMENS NA FAIXA ETÁRIA DE 20-59 ANOS ATENDIDOS PELAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA | Percentual | 2022 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | Percentual | 50,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - 1 - DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, COMO RODAS DE CONVERSA E PALESTRAS EDUCATIVAS, VISANDO UMA MAIOR MOBILIZAÇÃO PARA O ACESSO DOS HOMENS DE 20 A 59 ANOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA; 2 - REALIZAR EDUCAÇÃO PERMANENTE COM OS TRABALHADORES DA ATENÇÃO BÁSICA ACERCA DOS EIXOS TEMÁTICOS DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM (PNAISH) -ACESSO E ACOLHIMENTO, PATERNIDADE E CUIDADO, PREVENÇÃO DE ACIDENTES E VIOLÊNCIAS, DOENÇAS E AGRAVOS PREVALENTES NA POPULAÇÃO MASCUL.

ORDENADORA DO CUIDADO DO IDOSO

DIRETRIZ Nº 21 - PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA À SAÚDE DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE BREJÃO, DE ACORDO COM A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA.

OBJETIVO Nº 21.1 - PROMOVER O ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL COM QUALIDADE DE VIDA, IMPLANTANDO UMA REDE DE ATENÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA DE CUIDADOS À SAÚDE DA PESSOA IDOSA

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| I. ASSEGURAR EDUCAÇÃO PERMANENTE, EM ENVELHECIMENTO E SAÚDE DA PESSOA IDOSA, PARA 100% DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR QUE ATUAM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA | PERCENTUAL DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARTICIPANTES DA EDUCAÇÃO PERMANENTE | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - 1 - REALIZAR OFICINAS COM PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA; 2 - REALIZAR OFICINAS COM OS COORDENADORES DAS UBS; 3 - CONSTRUIR DIRETRIZES CLÍNICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO, COM FOCO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO COORDENADORA DA ATENÇÃO E ORDENADORA DO CUIDADO | | | | | | | | | |

| OKDENADOKA DO CUIDADO | | | | | | | | | |
|---|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 2. CAPACITAR 100% DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, NO ATENDIMENTO AO IDOSO | PERCENTUAL DE AGENTES COMUNITÁRIOS CAPACITADOS | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - 1 - REALIZAR SEMINÁRIOS E OFICINAS | | | | | | | | | |
| 3. CADASTRAR E CAPACITAR 100% DOS CUIDADORES DE IDOSOS ACAMADOS | PERCENTUAL DE CUIDADORES DE IDOSOS ACAMADOS, CAPACITADOS | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 31,00 | 31,00 |
| Ação Nº 1 - 1 - REALIZAR SEMINÁRIOS E OFICINAS | | | | | | | | | |
| 4. IMPLEMENTAR LINHAS DE CUIDADO ESTRUTURADAS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E TERCIÁRIA, COM FOCO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO COORDENADORA E | PERCENTUAL DE LINHAS DE CUIDADO CONSTRUÍDAS | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação № 1 - 1 - MONITORAR FILA DE ESPERA; 2 - AMPLIAR A OFERTA DE CONSULTAS E EXAMES E MEDICAMENTOS, COMPATÍVEL COM A DEMANDA DO TERRITÓRIO; 3 - REGULAR 100% DOS IDOSOS REFERENCIADOS; 4 - CONSTRUIR FLUXOS DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA; 5 - ESTRUTURAR TRANSPORTE SANITÁRIO PARA OS IDOSOS ACAMADOS OU COM DIFICULDADE DE MOBILIDADE

| 5. IMPLANTAR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO IDOSO NO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA | NÚMERO DE HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL COM ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO IDOSO IMPLANTADA | Número | 2022 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
|---|--|--------|------|---|---|---|--------|------|--------|
|---|--|--------|------|---|---|---|--------|------|--------|

Ação № 1 - 1 - REALIZAR SEMINÁRIOS E OFICINAS COM OS PROFISSIONAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL; 2 - CONSTRUIR DIRETRIZES CLÍNICAS PARA O CUIDADO DA PESSOA IDOSA SOB ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

OBJETIVO Nº 21.2 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DO IDOSO E PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS MEDIANTE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E DAS REDES DE ATENÇÃO

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. GARANTIR PARTICIPAÇÃO DE PELO MENOS 50% DA POPULAÇÃO IDOSA E PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS DE CADA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOS GRUPOS TERAPÊUTICOS | PERCENTUAL DA POPULAÇÃO IDOSA INSERIDA NOS GRUPOS TERAPÊUTICOS | Percentual | 2022 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | Percentual | 50,00 | 100,00 |
| Ação № 1 - 1 - INSTITUIR GRUPOS TERAPÊUTICOS; 2 - C | APACITAR OS PROFISSIONA | AIS DE SAÚ | DE DA E | ESTRATÉ | GIA DE SAÚI | DE DA 1 | FAMÍLIA. | | |
| 2. REDUZIR ANUALMENTE 5% DAS MORTALIDADES PREMATURAS (| NÚMERO DE ÓBITOS EM | Percentual | 2022 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | Percentual | 5,00 | 100,00 |
| Ação № 1 - 1 - INSTITUIR GRUPOS TERAPÊUTICOS; CAP INTEGRALMENTE AS PESSOAS <70 ANOS | ACITAR OS PROFISSIONAIS | DE SAÚDE | DA EST | RATÉGI | A DE SAÚDE | DA FAI | MÍLIA; 2 - A | COMPANH | AR |

DIRETRIZ Nº 22 - PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA À SAÚDE DAS PESSOAS COM INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS.

| | 큐 | D |
|---|---|-------------------------|
| | ű | 웄 |
| | <u>ç</u> | ₹ |
| | õ | Ξ |
| | Ħ | × |
| | ò | 굮 |
| | č | ≊ |
| | ĕ | S |
| | ŝ. | PA |
|) | 3. | 교 |
| | Σŧ | Ë |
| | or/trans | PORTAL DA TRANSPARENCIA |
| | ş | |
| | are | |
| | ğ | |
| | ä | |
| | ≧ | |
| | ≘: | |
| | ig Ba | |
| | ğ | |
| | Ĭ | |
| | 등 | |
| | ad/21 | |
| | 2 | |
| | 20 | |
| | 28 | |
| | 280 | |
| | 8 | |
| | http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250628163908.pdf | |
| | 63908.pdf | |
| | ö | |
| | 읔 | |
| | | |
| | | |

| OBJETIVO Nº 22.1 - PROMOVER A ASSISTÊNCIA À SAÚDE DAS PESSOAS COM INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS | | | | | | | | | | | |
|---|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|--------------------------------|--------------------|-------------------------------|--|--|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | | |
| 1. ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA À SAÚDE DAS PESSOAS COM INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS | PERCENTUAL DA ASSISTÊNCIA PRESTADA | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | | |

Ação № 1 - 1 - CAPACITAR TOOS OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO MANEJO CLÍNICO A PARTIR DE PROTOCOLOS; 2 - GARANTIR O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES; 3 - GARANTIR O FORNECIMENTO DE MATERIAIS INSUMOS DIVERSOS; 4 - GARANTIR O FORNECIMENTO DE EPI; 5 - GARANTIR O FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS; 6 - GARANTIR A ATENÇÃO DOMICILIAR; GARANTIR A ATENÇÃO À GESTANTE E PUÉRPERA.

DIRETRIZ Nº 23 - ATUAR EM CONJUNTO COM AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, APOIANDO-AS PARA QUE POSSAM INCREMENTAR NÃO SÓ A INTEGRALIDADE, MAS TAMBÉM A RESOLUTIVIDADE, A QUALIDADE DO CUIDADO, AS AÇÕES DE PROMOÇÃO DE SAÚDE E O ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO EM SEUS DIVERSOS ASPECTOS

OBJETIVO Nº 23.1 - CONSOLIDAR E APERFEIÇOAR A ESTRATÉGIA DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE SUPORTE ÀS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. DESENVOLVER 100% DAS AÇÕES PERTINENTES DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DEFINIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATÉ 2025 | PERCENTUAL DE AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação № 1 - 1 - IDENTIFICAR, EM CONJUNTO COM AS ESF E A COMUNIDADE, AS ATIVIDADES, AS AÇÕES E AS PRÁTICAS A SEREM ADOTADAS EM CADA UMA DAS ÁREAS COBERTAS; 2 - ELABORAR ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES POR MEIO DE CARTAZES INFORMATIVOS, FOLDERS E OUTROS VEÍCULOS DE INFORMAÇÃO; 3 - OFERTAR CAPACITAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DO NASF, BUSCANDO A MELHORIA DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS; 4 - ELABORAR PROJETOS TERAPÊUTICOS, POR MEIO DE DISCUSSÕES PERIÓDICAS QUE PERMITAM A APROP

DIRETRIZ Nº 24 - AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO À ATENÇÃO EM SAÚDE BUCAL

OBJETIVO Nº 24.1 - FORTALECER A REDE ASSISTENCIAL EM SAÚDE BUCAL PARA MELHORIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. GARANTIR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO | PERCENTUAL DE COBERTURA POPULACIONAL EM SAÚDE BUCAL NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - 1 - REORGANIZAR A ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE BUCAL COM ÊNFASE ESPECIAL PARA AS AÇÕES PREVENTIVAS; 2 - REALIZAR MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DIAGNÓSTICO E PREVENÇÃO AS LESÕES BUCAIS COM ÊNFASE AO CÂNCER DE BOCA; 3 - VIABILIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA NA UNIDADE DE REFERÊNCIA EM COMPLEMENTO AOS SERVICOS DA ATENCÃO BÁSICA: 4 - VIABILIZAR INSUMOS NECESSÁRIOS PARA OS CUIDADOS DE BIOSSEGURANÇA EM ODONTOLOGIA; 5 - GARANTIR O FORNECIMENTO PERIÓDICO DOS INSUMOS E EQUIPAMENTOS

| 2. AUMENTAR DE 4 PARA 5 O NÚMERO DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL ATÉ 2025 | NÚMERO DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL IMPLANTADAS | Número | 2022 | 1 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
|--|--|--------|------|---|------|------|------------|------|-------|
| Ação Nº 1 - 1 - AMPLIAR O NÚMERO DE EQUIPES DE | SAÚDE BUCAL | | | | | | | | |
| 3. AMPLIAR A COBERTURA DE PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA EM 5% AO ANO ATÉ 2021 | PERCENTUAL DE AMPLIAÇÃO DE PRIMEIRA CONSULTA | Número | 2022 | 5 | 5,00 | 5,00 | Percentual | 2,00 | 40,00 |

Ação № 1 - 1 - REALIZAR ACULHIMENTO EM SAÚDE BUCAL COM ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO; 2 - REALIZAR ATIVIDADES EDUCATIVAS COM OS USUÁRIOS, ESCLARECENDO A IMPORTÂNCIA DO ACOMPANHAMENTO CLÍNICO ODONTOLÓGICO; 3 - GARANTIR FORNECIMENTO REGULAR DOS INSUMOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO-HOSPITALAR

| 4. AUMENTAR A PROPORÇÃO DE TRATAMENTOS CONCLUÍDOS, PASSANDO PARA 0,70 ATÉ 2025 | PROPORÇÃO DE TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS | Proporção | 2022 | 0,40 | 0,70 | 0,40 | Proporção | 0,39 | 97,50 | |
|---|--|-----------|------|------|------|------|-----------|------|-------|--|
| | CONCLUÍDOS | | | | | | | | | |

Ação № 1 - 1 - REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL; 2 - REGULARIZAR O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR; 3 - REALIZAR ACOLHIMENTO EM SAÚDE BUCAL COM ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO; 4 -REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE COM OS USUÁRIOS ESCLARECENDO A IMPORTÂNCIA DA CONTINUIDADE DO TRATAMENTO ODONTOLÓGICO E DO AUTOCUIDADO

| | A COBERTURA DE 100% DOS CIRURGIOES DENTISTAS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA | | | | | | | | |
|--|---|---|-------------|---------|---------|-------------|-------------|--------------|------------|
| | Ação № 1 - 1 - PROMOVER ATIVIDADES DE PROMOÇ AUTOEXAME ALERTANDO PARA OS FATORES DE R | | | ENÇÃO | DO CÂN | CER DE BO | CA; 2 - EN | FATIZAR A II | MPORTÂNCI |
| | 8. REALIZAR, PELO MENOS, 10 EXAMES / MÊS DE PREVENÇÃO DE CÂNCER DE BOCA POR EQUIPE DE SAÚDE BUCAL | NÚMERO DE EXAMES REALIZADOS | Número | 2022 | 480 | 480 | 480 | Número | 0 |
| | Ação № 1 - 1 - REALIZAR EXAME CLÍNICO PARA DE BOCA, FAVORECENDO O PROGNÓSTICO DA DOENÇ POTENCIALMENTE CANCERIZÁVEIS E; 4 - ACOMPA | 'A; 3 - ENCAMINHAR PARA | O CENTRO D | E ESPEC | CIALIDA | DES ODONT | OLÓGICA | S, OS PACIEN | |
| POF http: assii | 9. REALIZAR O LEVANTAMENTO EPIDEMIOLÓGICO EM 100% DAS LOCALIDADES DE ABRANGÊNCIA DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL ATÉ 2025 | PERCENTUAL DE LOCALIDADES COM LEVANTAMENTO EPIDEMIOLÓGICO EM SAÚDE BUCAL REALIZADO | Percentual | 2022 | 70,00 | 100,00 | 70,00 | Percentual | 0 |
| TAL DA " //cloud.it-s | Ação № 1 - 1 - ESTIMAR A PREVALÊNCIA DE CÁRIE ANOS; 2 - VERIFICAR O ACESSO E A AVALIAÇÃO DO AVALIAR O GRAU EM QUE A SAÚDE BUCAL COMPI | OS SERVIÇOS ODONTOLÓG | ICOS ENTE O | S GRUP | OS ETÁF | IOS DE 5, 1 | 2, 15 A 19, | 35 A 44 E 65 | A 74 ANOS; |
| TRANSPARI solucoes.inf. idUser 163 | 10. ESTABELECER E IMPLEMENTAR CRONOGRAMA ANUAL DE TEMAS PRIORITÁRIOS DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE VOLTADA PARA SAÚDE BUCAL. | NÚMERO DE CRONOGRAMA ESTABELECIDO E IMPLEMENTADO | Número | 2022 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 |
| ENCIA br/transpa | Ação № 1 - 1 - IMPLEMENTAR NOVAS POLÍTICAS DE NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, INCLUSÍNDROMES | | | | | | | | |
| ırenciaMu | 11. ELABORAR ESTUDO TÉCNICO DE ADEQUAÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | ESTUDO TÉCNICO REALIZADO | Número | 2022 | 1 | 1 | 1 | Número | 0 |
| nicipa | Ação Nº 1 - 1 - MELHORAR AS CONDIÇÕES DE AMBII | ÊNCIA E BIOSSEGURANÇA | NOS CONSUL | TÓRIOS | ODONT | OLÓGICOS | DAS UNIE | ADES BÁSIC | AS DE SAÚI |
| <u> </u> | DIRETRIZ Nº 25 - IMPLEMENTAR AÇÕES PARA ORO ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, MONITORAMENTO DA DESNUTRIÇÃO E DA OBESIDADE, ALÉM DA PREVE | SITUAÇÃO ALIMENTAR I | E NUTRICION | NAL DA | POPUL | AÇÃO, PRE | VENÇÃO: | E CONTROL | |
| -20250828 | | | | | | | | | |
| 163906. | | | | | | | | | |

| 5. REDUZIR A PROPORÇÃO DE EXODONTIA EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS EM 5% ATÉ 2025 | PROPORÇÃO DE EXODONTIA EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS E CURATIVOS | Percentual | 2022 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | Percentual | 3,16 | 63,20 |
|---|---|--------------------------|---------------------|---------|---------------|------------|--------------|-------------|--------|
| Ação Nº 1 - 1 - PRIORIZAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO RISCO; 3 - IMPLEMENTAR DE GRUPOS PRIORITÁRIO GARANTIR O ACESSO À ASSISTÊNCIA NA PERSPECT | S (DIABÉTICOS, CRIANÇAS, O | GESTANTES | S, PESSC | | | | | | |
| 6. AUMENTAR PARA 3% ATÉ 2025 A MÉDIA DE AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA | MÉDIA DE AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA | Percentual | 2022 | 2,85 | 3,00 | 2,85 | Percentual | 2,10 | 73,68 |
| Ação Nº 1 - 1 - ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO D. TERRITÓRIOS; 2 - ESTIMULAR A UTILIZAÇÃO DOS E DESENVOLVIDAS COM ESCOLARES; 4 - ADQUIRIR E DE BREJÃO; 5 - REALIZAR ACOLHIMENTO EM SAÚD | SCOVÓDROMOS PARA A REA SCOVAS, CREME E FIO DENT | ALIZAÇÃO I 'AL PARA A | DE ATIV AS CRIAI | IDADES | COLETIVAS; | 3 - INCE | REMENTAR | AS AÇÕES | |
| 7. DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL PARA A PREVENÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CÂNCER DE BOCA COM A COBERTURA DE 100% DOS CIRURGIÕES DENTISTAS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA | PERCENTUAL DE CIRURGIÕES DENTISTAS ENVOLVIDOS | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - 1 - PROMOVER ATIVIDADES DE PROMOÇ AUTOEXAME ALERTANDO PARA OS FATORES DE R | | | ENÇÃO I | DO CÂNO | CER DE BOCA | A; 2 - ENI | FATIZAR A | IMPORTÂN | CIA DO |
| 8. REALIZAR, PELO MENOS, 10 EXAMES / MÊS DE PREVENÇÃO DE CÂNCER DE BOCA POR EQUIPE DE SAÚDE BUCAL | NÚMERO DE EXAMES REALIZADOS | Número | 2022 | 480 | 480 | 480 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - 1 - REALIZAR EXAME CLÍNICO PARA DET BOCA, FAVORECENDO O PROGNÓSTICO DA DOENÇ POTENCIALMENTE CANCERIZÁVEIS E; 4 - ACOMPAI | A; 3 - ENCAMINHAR PARA O | CENTRO DI | E ESPEC | IALIDAD | ES ODONTO | LÓGICA | S, OS PACIE | | |
| 9. REALIZAR O LEVANTAMENTO EPIDEMIOLÓGICO EM 100% DAS LOCALIDADES DE ABRANGÊNCIA DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL ATÉ 2025 | PERCENTUAL DE LOCALIDADES COM LEVANTAMENTO EPIDEMIOLÓGICO EM SAÚDE BUCAL REALIZADO | Percentual | 2022 | 70,00 | 100,00 | 70,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação № 1 - 1 - ESTIMAR A PREVALÊNCIA DE CÁRIE I ANOS; 2 - VERIFICAR O ACESSO E A AVALIAÇÃO DO AVALIAR O GRAU EM QUE A SAÚDE BUCAL COMPR | OS SERVIÇOS ODONTOLÓGIC | OS ENTE O | S GRUP | OS ETÁR | IOS DE 5, 12, | 15 A 19, | 35 A 44 E 65 | 5 A 74 ANOS | 5; 3 - |
| 10. ESTABELECER E IMPLEMENTAR CRONOGRAMA ANUAL DE TEMAS PRIORITÁRIOS DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE VOLTADA PARA SAÚDE BUCAL. | NÚMERO DE CRONOGRAMA ESTABELECIDO E IMPLEMENTADO | Número | 2022 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |

ONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ICIONAL NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, VOLTADAS À PROMOÇÃO DA ICIONAL DA POPULAÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DA NAIS DE FERRO, VITAMINA A E VITAMINA B1

COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E OUTRAS

0

PORTAL DA TRANSPARENCIA http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/21-20250628163906.pdf assinado por: idUser 163

OBJETIVO Nº 25.1 - PROMOVER PRÁTICAS ALIMENTARES E ESTILOS DE VIDA SAUDÁVEIS, E REALIZAR AÇÕES QUE BUSQUEM A PREVENÇÃO E O CONTROLE DOS DISTÚRBIOS NUTRICIONAIS E DE DOENÇAS ASSOCIADAS À ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. CAPACITAR 100% DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA E OS CONSELHEIROS DE SAÚDE EM ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL | PERCENTUAL DE PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA E CONSELHEIROS MUNICIPAIS CAPACITADOS | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 30,00 | 30,00 |

Ação Nº 1 - 1 - DESENVOLVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA SOBRE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL; 2 - FORTALECER O TRABALHO INTERSETORIAL NO MUNICÍPIO; 3 - REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL DE BREJÃO; 4 - DESENVOLVER TRABALHO INTERDISCIPLINAR COM AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PARA ATENDIMENTO INDIVIDUAL, COM APOIO MATRICIAL DE NUTRICIONISTA

OBJETIVO Nº 25.2 - IMPLANTAR A ESTRATÉGIA AMAMENTA ALIMENTA BRASIL

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. IMPLANTAR A ESTRATÉGIA AMAMENTA ALIMENTA BRASIL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA) | PERCENTUAL DA ESTRATÉGIA AMAMENTA ALIMENTA BRASIL IMPLANTADOS/IMPLEMENTADOS | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - 1 - DESENVOLVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA SOBRE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

DIRETRIZ Nº 26 - APERFEIÇOAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COMO PARTE INTEGRANTE DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL.

OBJETIVO Nº 26.1 - MANTER OFERTA ADEQUADA DE MEDICAMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, PRIMANDO PELO SEU USO

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| I. OFERTAR 100% DO ELENCO DOS MEDICAMENTOS BÁSICOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, PROMOVENDO O ACESSO COM QUALIDADE À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, OBJETIVANDO O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS | PERCENTUAL DE ELENCO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA OFERTADOS À POPULAÇÃO NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação № 1 - 1 - ADEQUAR A ÁREA FÍSICA, OS EQUIPAMENTOS E OS RECURSOS HUMANOS; 2 - CONSIDERAR A COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS: 3 - ACOMPANHAR E AVALJAR OS PROCESSOS DE COMPRAS DE MEDICAMENTOS: 4 - ACOMPANHAR E AVALJAR O CONSUMO DE MEDICAMENTOS; 5 - MANTER FARMÁCIA POPULAR; 6 - PLANEJAR, COORDENAR, EXECUTAR, ACOMPANHAR E AVALIAR AS AÇÕES; 7 - ELABORAR NORMAS E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS; 8 - GARANTIR AS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ARMAZENAMENTO E AVALIAÇÃO DE AÇÕES; 9 - IMPLEMENTAR A GESTÃO DE ESTOO

| 2. PROMOVER ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL | PERCENTUAL DE UBS COM | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|--|-------------------------|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| PARA A EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL | PRÁTICAS INTEGRATIVAS E | | | | | | | | |
| DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E | COMPLEMENTARES | | | | | | | | |
| COMPLEMENTARES NO SISTEMA DE SAÚDE | IMPLANTADAS | | | | | | | | |
| MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA | | | | | | | | | |
| FARMACÊUTICA | | | | | | | | | |

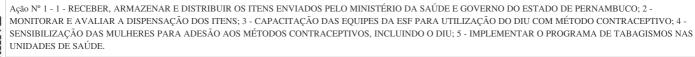
Ação № 1 - 1 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR UNIDADES DE "FARMÁCIA VIVA COMUNITÁRIA" EM TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM O CULTIVO DE PLANTAS MEDICINAIS; 2 - PROMOVER OFICINAS DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL E RESGATE DE SABERES; 3 - GARANTIR A DISPONIBILIZAÇÃO PARA A POPULAÇÃO DE PLANTA IN NATURA E DE MUDAS; 4 - PROMOVER OFICINAS DE PREPARAÇÕES CASEIRAS: ESCALDA PÉS, SABONETES, LAMBEDOR, CHÁ; 5 -GARANTIR O FORNECIMENTO DOS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DO CULTIVO DAS PLANTAS MEDICINAIS

| 3. REALIZAR PERFIL FÁRMACO | PERCENTUAL DE UBS COM | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 34,00 | 34,00 |
|----------------------------|-----------------------|------------|------|--------|--------|--------|------------|-------|-------|
| EPIDEMIOLÓGICO | PERFIL FÁRMACO | | | | | | | | |
| | EPIDEMIOLÓGICO | | | | | | | | |
| | REALIZADO | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |

Ação Nº 1 - 1 - PROMOVER REUNIÃO COM PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DO PERFIL FÁRMACO EPIDEMIOLÓGICO

Ação Nº 1 - 1 - EXECUTAR A SELEÇÃO DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS DE FORMA EFETIVA E ADEQUADA; 2 - EXECUTAR A PROGRAMAÇÃO QUANTITATIVA A PARTIR DO ELENCO DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO; 3 - ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS DO CICLO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE FORMA PROGRAMADA; 4 - GARANTIR ARMAZENAMENTO ADEQUADO DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS DO CICLO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA REDE; 5 - ASSEGURAR O ABASTECIMENTO CONTINUO E REGULAR DE MEDICAMENTOS E

| 5. ATUALIZAR E PUBLICIZAR PERIODICAMENTE A REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS) | NÚMERO DE REMUME ATUALIZADA E PUBLICIZADA ANUALMENTE | Número | 2022 | 1 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
|--|--|------------|--------|----------|------------|----------|------------|-----------|--------|
| Ação № 1 - 1 - EXECUTAR A ATUALIZAÇÃO DA I | REMUME, DE ACORDO COM O PEI | RFIL FÁRM | ACO EP | IDEMIOL | ÓGICO DO M | IUNICÍPI | 0 | | |
| 6. GARANTIR MINIMAMENTE 80% DO ABASTECIMENTO DA REMUME NAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PERFIL FÁRMACO EPIDEMIOLÓGICO. | PERCENTUAL DE FÁRMACOS DA REMUME NO ALMOXARIFADO | Percentual | 2022 | 80,00 | 80,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - 1 - REALIZAR O PROCESSO DE AQUIS | SIÇÃO DE ITENS DA REMUME E D | E INSUMOS | , ATRA | VÉS DE I | ICITAÇÃO | | | | |
| 7. IMPLANTAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO HORUS EM 100% DAS UNIDADES DE SAÚDE, NAS ETAPAS DE RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS. | PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM O SISTEMA INFORMATIZADO HORUS IMPLANTADO. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - 1 - DISPONIBILIZAR O SISTEMA DE IN 2021; 3 - DISPONIBILIZAR ACESSO DE INTERNET | | | | | | | | | E ATÉ |
| 8. AMPLIAR O NÚMERO DE AÇÕES DE BOAS PRÁTICAS DE ESTOCAGEM, GARANTINDO A QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS, DAS DIETAS, DOS MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS | NÚMERO DE AÇÕES IMPLANTADAS | Número | 2022 | 3 | 3 | 3 | Número | 3,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - 1 - ADQUIRIR E INSTALAR CÂMARA FARMACÊUTICO (CAF); 3 - ADQUIRIR PALLETS | | | | | | CENTR | AL DE ABA | STECIMENT | O |
| 9. AMPLIAR O PERCENTUAL DE ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESTRATÉGICO. | PERCENTUAL DE UNIDADES ABASTECIDAS COM OS MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESTRATÉGICO. | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| | | | | / | | | | | |



| 10. IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE | PERCENTUAL DE UNIDADES | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|-----------------------------------|-------------------------|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EM SAÚDE | ABASTECIDAS COM OS | | | | | | | | |
| MENTAL | MEDICAMENTOS DO | | | | | | | | |
| | COMPONENTE ESTRATÉGICO. | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |

Ação № 1 - 1 - ASSEGURAR O ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS NA REDE MUNICIPAL.

OBJETIVO Nº 26.2 - PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS FARMACÊUTICOS DA REDE MUNICIPAL

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|--------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. IMPLEMENTAR PROCESSOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA OS FARMACÊUTICOS DA REDE MUNICIPAL. | NÚMERO DE PROCESSOS FORMATIVOS IMPLANTADOS | Número | 2022 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |

Ação № 1 - 1 - EFETIVAR PARCERIAS ENTRE A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSTITUIÇÕES FORMADORAS; 2 - CAPACITAR OS FARMACÊUTICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE PARA IMPLANTAÇÃO DOS PROTOCOLOS DA FARMÁCIA CLÍNICA E ATENÇÃO FARMACÊUTICA; 3 - REALIZAR CAMPANHA MUNICIPAL PARA USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS.

| 2. INSTITUIR A COMISSÃO DE FARMÁCIA E | NÚMERO DE COMISSÕES | Número | 2022 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
|---------------------------------------|---------------------|--------|------|---|---|---|--------|------|--------|
| TERAPÊUTICA – CFT | INSTITUÍDAS | | | | | | | | |

Ação Nº 1 - 1 - ELABORAR REMUME; 2 - CONFECCIONAR CARTILHAS DE ORIENTAÇÃO AOS USUÁRIOS; 3 - ELABORAR PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÕES (POP) DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NOS SERVIÇOS.

DIRETRIZ Nº 27 - IMPLANTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS

| OBJETIVO Nº 27.1 - PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO A PLANTAS MEDICINAIS E/OU FITOTERÁPICOS | | | | | | | | | |
|--|---|--------|------|---|---|---|--------|---|-------------------------------|
| Descrição da Meta Indicador para monitoramento e avaliação da meta de Linha-Base Plano(2022- Plano(2 | | | | | | | | | % meta alcançada da PAS |
| 1. CRIAR ESPAÇO DE CULTIVO DE PLANTAS MEDICINAIS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. | NÚMERO DE ESPAÇOS DE CULTIVO DE PLANTAS MEDICINAIS, CRIADOS | Número | 2022 | 1 | 4 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação № 1 - 1 - ADQUIRIR INSUMOS PARA A PRODUÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 28 - DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM O CUIDADO E A PRODUÇÃO DE AUTONOMIA, NUMA PERSPECTIVA DE IMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO EM SAÚDE COMO UM INSTRUMENTO QUE VIABILIZE A ADOÇÃO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS.

| OBJETIVO Nº 28.1 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM 100% DAS ESCOLAS CADASTRADAS NO PROGRAMA. | | | | | | | | | |
|---|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM 100% DAS ESCOLAS CADASTRADAS NO PROGRAMA. | PERCENTUAL DE ESCOLAS PACTUADAS NO PSE | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação № 1 - 1 - REALIZAR OFICINAS PARA CAPACITAR MULTIPLICADORES EM EDUCAÇÃO E SAÚDE; 2 - IMPLEMENTAR RODAS DE CONVERSAS ABORDANDO TEMAS QUE VISEM DIVULGAR MEDIDAS DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DAS VULNERABILIDADES, NO CAMPO DA SAÚDE, QUE POSSAM COMPROMETER O PLENO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR; 3 - PROMOVER COMUNICAÇÃO ENTRE ESCOLAS E UNIDADES DE SAÚDE, ASSEGURANDO A TROCA DE INFORMAÇÕES SOBRE AS CONDIÇÕES DE SAÚDE DOS ESTUDANTES; 4 - REALIZAR SEMINÁRIO ANUAL; 5 - FOMENTAR ESPAÇOS DE DIÁ

DIRETRIZ Nº 29 - GARANTIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS, OFERTANDO CUIDADO INTEGRAL E ASSISTÊNCIA MULTIPROFISSIONAL, SOB A LÓGICA INTERSETORIAL, ANCORADO NA ESTRUTURAÇÃO DOS COMPONENTES E DOS PONTOS DE ATENÇÃO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (ANTIGO BOLSA FAMÍLIA) DANDO CONDIÇÃO AS EQUIPES PARA EFETIVAR AS AÇÕES RELATIVAS AO ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS.

OBJETIVO Nº 29.1 - FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (ANTIGO BOLSA FAMÍLIA) TRABALHANDO A QUESTÃO DA INTERSETORIALIDADE NA SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. ALCANÇAR EM 100% ATÉ 2025, O PERCENTUAL DE COBERTURA E ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (ANTIGO BOLSA FAMÍLIA) | PERCENTUAL DE COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL | Percentual | 2022 | 75,00 | 100,00 | 75,00 | Percentual | 75,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - 1 - QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DAS UBS PARA FAZEREM USO DO MAPA DIGITAL/PBF E PARA PROMOVER PROCESSOS INTERATIVOS COM AS FAMÍLIAS; 2 - ELABORAR PROJETO DE ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA CONTEMPLANDO EQUIPAMENTOS, COMPUTADORES, ACESSO À INTERNET E AO "SITE.GOV"; 3 - VINCULAR AS FAMÍLIAS A SUA MICRO ÁREA E PREFERENCIALMENTE AO ACS, AMPLIANDO AS EQUIPES; 4 - ADEQUAR O MAPA DIGITAL NO CADASTRO DO PBF NO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO.

DIRETRIZ Nº 30 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE MODO A GARANTIR QUE ESTA SE CONSOLIDE COMO COORDENADORA DO CUIDADO E ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO.

OBJETIVO Nº 30.1 - REALIZAR A ATENÇÃO DE FORMA INTEGRAL AOS USUÁRIOS COM DOENÇAS CRÔNICAS EM TODOS OS PONTOS DA ATENÇÃO, POR MEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE AGRAVOS, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO, REABILITAÇÃO E REDUÇÃO DE DANOS.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. REDUZIR A PREVALÊNCIA EM 0,2% AO ANO DE TABAGISMO EM ADULTOS >=18 ANOS ATÉ 2021 | PERCENTUAL DE REDUÇÃO NA PREVALÊNCIA DE TABAGISMO EM ADULTOS >=18 ANOS | Percentual | 2022 | 0,20 | 0,20 | 0,20 | Percentual | 0,20 | 100,00 |

Ação Nº 1 - 1 - PROMOVER O ACESSO AO TRATAMENTO DO TABAGISMO ÀS PESSOAS QUE DESEJAM PARAR DE FUMAR; 2 - PROMOVER A BUSCA DE FUMANTES NA POPULAÇÃO ADSTRITA DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA QUE DESEJAM PARAR DE FUMAR; 3 - PLANEJAR, MONITORAR E AVALIAR FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO TABAGISMO; 4 - VIABILIZAR OS INSUMOS E MATERIAIS EDUCATIVOS UTILIZADOS PARA GRUPO DE TERAPIA COMPORTAMENTAL; 5 - PLANEJAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NO CAMPO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO TABAGISMO

DIRETRIZ Nº 31 - DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS PARA PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS ATRAVÉS DO ESTÍMULO PARA ADOÇÃO DE PRÁTICAS SAUDÁVEIS DE VIDA.

| DBJETIVO № 31.1 - FORTALECER O PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
| Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | | |
| NÚMERO DE ACADEMIA DE SAÚDE IMPLANTADA | Número | 2022 | 0 | 1 | 0 | Número | 0 | 0 | | |
| TAÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE | | | | | | | | | | |
| PERCENTUAL DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA ACADEMIA DA SAÚDE | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 27,00 | 27,00 | | |
| AR AS AÇÕES DO NÚCLEO DE APO STITUIÇÕES MUNICIPAIS; 5 - ESTA | DIO À SAÚD BELECER P | E DA FA ARCERL | AMÍLIA (I AS ENTR | NASF) AO PO E A SECRETA | LO DA A ARIA MU | ACADEMIA JNICIPAL D | DA SAÚDE | ; 4 - | | |
| AUMENTAR A PREVALÊNCIA DE PREVALÊNCIA DE ATIVIDADE FÍSICA SUFICIENTE NO TEMPO LIVRE EM ADULTOS EM 10% AO ANO ATÉ LIVRE EM ADULTOS DE 10,00 LIVRE EM | | | | | | | | | | |
| | Indicador para monitoramento e avaliação da meta NÚMERO DE ACADEMIA DE SAÚDE IMPLANTADA ITAÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE PERCENTUAL DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA ACADEMIA DA SAÚDE A QUALIDADE DO EQUIPAMENTO DE ARA SAÇÕES DO NÚCLEO DE APO ESTITUIÇÕES MUNICIPAIS; 5 - ESTAGOVERNAMENTAIS PARA A AMPLI PREVALÊNCIA DE ATIVIDADE FÍSICA SUFICIENTE NO TEMPO | Indicador para monitoramento e avaliação da meta NÚMERO DE ACADEMIA DE SAÚDE IMPLANTADA TAÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE PERCENTUAL DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA ACADEMIA DA SAÚDE A QUALIDADE DO EQUIPAMENTO UTILIZADO AR AS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE STITUIÇÕES MUNICIPAIS; 5 - ESTABELECER P GOVERNAMENTAIS PARA A AMPLIAÇÃO DAS PREVALÊNCIA DE ATIVIDADE FÍSICA SUFICIENTE NO TEMPO | Indicador para monitoramento e avaliação da meta Número DE ACADEMIA DE SAÚDE IMPLANTADA TAÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE PERCENTUAL DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA ACADEMIA DA SAÚDE A QUALIDADE DO EQUIPAMENTO UTILIZADO; 2 - QUAR AS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FASTITUIÇÕES MUNICIPAIS; 5 - ESTABELECER PARCERIS GOVERNAMENTAIS PARA A AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES PREVALÊNCIA DE ATIVIDADE FÍSICA SUFICIENTE NO TEMPO Unidade de Linha-Base Número 2022 2022 Percentual 2022 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta Número DE ACADEMIA DE SAÚDE IMPLANTADA TAÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE PERCENTUAL DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA ACADEMIA DA SAÚDE A QUALIDADE DO EQUIPAMENTO UTILIZADO; 2 - QUALIFICA AR AS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (15 STITUIÇÕES MUNICIPAIS; 5 - ESTABELECER PARCERIAS ENTRE GOVERNAMENTAIS PARA A AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES E FORTA | Indicador para monitoramento e avaliação da meta Unidade de medida Linha-Base Linha-Base Plano(2022-2025) NÚMERO DE ACADEMIA DE SAÚDE Número 2022 0 1 TAÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE PERCENTUAL DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA ACADEMIA DA SAÚDE Percentual 2022 100,00 100,00 A QUALIDADE DO EQUIPAMENTO UTILIZADO; 2 - QUALIFICAR E MANTER AR AS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF) AO POSTITUIÇÕES MUNICIPAIS; 5 - ESTABELECER PARCERIAS ENTRE A SECRETA GOVERNAMENTAIS PARA A AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES E FORTALECIMENTO PREVALÊNCIA DE ATIVIDADE Percentual 2022 10,00 10,00 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta Unidade de medida Ano Linha-Base Das | Indicador para monitoramento e avaliação da meta Unidade de medida Linha-Base Linha-Base Plano(2022-2025) Meta 2022 Meta 2022 Meta 2022 Meta 2025 Meta 2022 Meta 2025 Meta 2022 Meta 2025 Meta 2025 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta Número 2022 0 | | |

$DIRETRIZ \ N^{\circ} \ 32 - REDUZIR \ RISCOS E \ AGRAVOS \grave{A} \ SA\'UDE \ DA \ POPULAÇÃO, POR MEIO DE \ AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SA\'UDE$

OBJETIVO Nº 32.1 - REDUZIR AS TAXAS DE MORBIDADE E MORTALIDADE POR DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS, BEM COMO SITUAÇÕES DE RISCO A SAÚDE DE INDIVÍDUOS E GRUPOS POPULACIONAIS.

| 1 | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| | 1. AUMENTAR AS COBERTURAS VACINAIS DE ROTINA, ADEQUANDO-SE AO PERCENTUAIS SUPERIORES A 95% DAS VACINAS DE CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO. | PERCENTUAL DE COBERTURA VACINAL ADEQUADA. | Percentual | 2022 | 95,00 | 100,00 | 95,00 | Percentual | 95,00 | 100,00 |

Ação № 1 - 1 - AVALIAR MENSALMENTE A COBERTURA VACINAL PARA TODOS OS GRUPOS ETÁRIOS; 2 - DESENVOLVER AÇÕES QUE VIABILIZAM A PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS; 3 - GARANTIR A OFERTA REGULAR DA IMUNIZAÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE; 4 - MONITORAR A COBERTURA VACINAL DE ROTINA, COM ÊNFASE NA PREVENÇÃO E CONTROLE DO SARAMPO, PÓLIO, TÉTANO NEONATAL E ACIDENTAL...; 5 - IMPLEMENTAR CAMPANHAS DE VACINAÇÃO DE ACORDO COM O CALENDÁRIO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO (PNI); 6 -

DIRETRIZ Nº 33 - FORTALECER AÇÕES DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, REDUÇÃO DAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS COM PRIORIDADE NAS POPULAÇÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE (PORTADORES DE TRANSTORNOS MENTAIS, PVHA, USUÁRIOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, PROFISSIONAIS DO SEXO, POPULAÇÃO LGBTQIA+, MORADORES DE RUA E COMUNIDADES TRADICIONAIS), REDUÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL E AMPLIAR O ACESSO À REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE VOLTADA ÀS PESSOAS COM DST, HTLV, HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS



PORTAL DA TRANSPARENCIA http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250828163808.pdf assinado por: idUser 163

OBJETIVO Nº 33.1 - AMPLIAR AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, ASSISTÊNCIA, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E VIGILÂNCIA DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. IMPLEMENTAR O DIAGNÓSTICO PRECOCE EM 100% DOS ESPAÇOS DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA EM DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS | PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM O DIAGNÓSTICO PRECOCE IMPLANTADO/IMPLEMENTADO | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 92,00 | 92,00 |

Ação Nº 1 - 1 - PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NOS EVENTOS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL; 2 - PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA OS SEGMENTOS DA POPULAÇÃO SOBRE O USO DO PRESERVATIVO MASCULINO E FEMININO E AMPLIAR O ACESSO; 3 - FAVORECER O ACESSO À PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS NAS ESCOLAS DO PSE; 4 - QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS NO DIAGNÓSTICO E FLUXO DE SEGUIMENTO ÀS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

| 2. GARANTIR A 100% DAS GESTANTES, | PERCENTUAL DE GESTANTES COM | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 99,00 | 99,00 |
|---------------------------------------|-----------------------------|------------|------|--------|--------|--------|------------|-------|-------|
| ACESSO AOS EXAMES E PROFILAXIA DE | ACESSO AOS EXAMES E | | | | | | | | |
| HIV+, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS PARA | PROFILAXIA GARANTIDOS | | | | | | | | |
| REDUÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |

Ação № 1 - 1 - FORTALECER O DIAGNÓSTICO (MANEJO DAS DST) NA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE, POR MEIO DA ABORDAGEM SINDRÔMICA: 2 - ASSEGURAR O TRATAMENTO AOS PORTADORES DE DST; 3 - GARANTIR O TESTE-RÁPIDO PARA HIV E SÍFILIS NAS UBS (REDE CEGONHA); 4 - INTENSIFICAR AÇÕES EDUCATIVAS EM DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS COM DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS E PROMOÇÃO DE 5 - REALIZAR MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA EM PARCERIA COM AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

| 3. IMPLEMENTAR EM 100% AS AÇÕES | PERCENTUAL DE AÇÕES DO | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 91,00 | 91,00 |
|---------------------------------|------------------------|------------|------|--------|--------|--------|------------|-------|-------|
| PREVISTAS NO PLANO MUNICIPAL DE | PLANO MUNICIPAL | | | | | | | | |
| ENFRENTAMENTO À FEMINIZAÇÃO DA | IMPLEMENTADAS | | | | | | | | |
| AIDS E À EPIDEMIA DE HIV/AIDS | | | | | | | | | |

Ação Nº 1 - 1 - FORTALECER A PARCERIA COM O SERVIÇO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA (SAE-GARANHUNS) GARANTINDO REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA AO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM HTLV E HIV/AIDS; 2 - INTEGRAR A REDE DE ATENÇÃO COM O SERVIÇO DE REFERÊNCIA; 3 -GARANTIR O ACESSO À REALIZAÇÃO DO TESTE-RÁPIDO PARA HIV, SÍFILIS, HEPATITE B E C PARA POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO CTA-GARANHUNS

DIRETRIZ Nº 34 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO POR MEIO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO A PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS (PVHA) NA ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO Nº 34.1 - QUALIFICAR A ATENÇÃO BÁSICA NA PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO INTEGRAL A PVHA.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | de medida | Linha- Base | Linha- Base | Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | de medida - Meta | Resultado Anual | alcançada da PAS |
|---|--|--------------|----------------|----------------|----------------------|--------------|------------------------|--------------------|---------------------|
| 1. AMPLIAR PARA 100% O PERCENTUAL DE UBS NO ATENDIMENTO DAS PVHA ATÉ 2021 | PERCENTUAL DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE COM MANEJO CLINICO IMPLANTADO | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - 1 - CONSTRUIR A LINHA DE CUIDADOS PARA HIV/AIDS; 2 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM MANEJO CLINICO DO HIV/AIDS; 3 -FORTALECER A TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE; 4 - REALIZAR APOIO MATRICIAL EM INFECTOLOGIA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE; 5 - VINCULAR AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE AO SERVIÇO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO (SAE-GARANHUNS)

DIRETRIZ Nº 35 - PROMOVER O DIAGNÓSTICO OPORTUNO DO HIV.

OBJETIVO Nº 35.1 - AMPLIAR O DIAGNÓSTICO OPORTUNO E REDUZIR OS CASOS DE AIDS.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. IMPLEMENTAR O DIAGNOSTICO OPORTUNO EM 100% DOS PONTOS DE ATENÇÃO ATÉ 2021 | NÚMERO DE PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE COM INSUMOS NECESSÁRIOS PARA TESTAGEM | Número | 2022 | 7 | 7 | 7 | Número | 7,00 | 100,00 |

Ação № 1 - 1 - IMPLANTAR A TESTAGEM RÁPIDA PARA HIV EM TODOS OS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE: 2 - CAPACITAR PERIODICAMENTE OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE; 3 - GARANTIR OS INSUMOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS TESTES

DIRETRIZ Nº 36 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

| OBJETIVO Nº 36.1 - IMPLANTAR A SALA DE SITUAÇÃO EM SAÚDE COMO FORMA DE APERFEIÇOAR OS MECANISMOS DE GESTÃO | | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|--|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | |
| 1. IMPLANTAR SALA DE SITUAÇÃO NA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NAS UBS, NO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA E NO CAPS | NÚMERO DE SALAS DE SITUAÇÃO IMPLANTADAS | Número | 2022 | 7 | 7 | 7 | Número | 5,00 | 71,43 | |

Ação Nº 1 - 1 - DEFINIR ESPAÇOS FÍSICOS NA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NAS UBS, NO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA, E NO CAPS PARA AS SALAS DE SITUAÇÃO; 2 - CAPACITAR OS RESPONSÁVEIS PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO (GESTORES E TRABALHADORES DAS UNIDADES DE SAÚDE)

OBJETIVO Nº 36.2 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DAS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|--------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. NOTIFICAR E INVESTIGAR OPORTUNAMENTE 100% DAS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA | PROPORÇÃO DE CASOS NOTIFICADOS E INVESTIGADOS | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - 1 - DEFINIR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DEVIDAMENTE CAPACITADA, PARA INVESTIGAÇÃO DE SURTOS DE RELEVÂNCIA MUNICIPAL; 2 -REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA A EQUIPE DE INVESTIGAÇÃO; 3 - CRIAR FORMULÁRIO ONLINE ESPECÍFICO PARA FACILITAR A NOTIFICAÇÃO OPORTUNA DAS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA

OBJETIVO Nº 36.3 - FORTALECER O PROCESSO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|--------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. REALIZAR CAPACITAÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE | NÚMERO DE CAPACITAÇÕES REALIZADAS | Número | 2022 | 4 | 4 | 4 | Número | 4,00 | 100,00 |

Ação № 1 - 1 - REALIZAR CAPACITAÇÕES E CURSOS DE QUALIFICAÇÃO/ATUALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA AMBIENTAL, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR, PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 36.4 - FORTALECER A INFRAESTRUTURA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|--------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. ABERTURA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | NÚMERO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS ATENDIDOS. | Número | 2022 | 1 | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |

Acão № 1 - 1 - REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO, VEÍCULOS, EOUIPAMENTO DE LABORATÓRIO, INSUMOS MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL

OBJETIVO Nº 36.5 - ATUALIZAR PLANO DE CONTINGÊNCIA DE ENFRENTAMENTO ÀS ARBOVIROSES EM EVIDÊNCIA NO MUNICÍPIO, DE FORMA INTEGRADA E INTERSETORIAL PARA REDUÇÃO DA LETALIDADE E SEU IMPACTO NA POPULAÇÃO.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|----------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. ATUALIZAR OS PLANOS DE CONTINGÊNCIA | NÚMERO TOTAL DE PLANOS ATUALIZADOS | Número | 2022 | 1 | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |

Ação Ν° 1 - 1 - PROMOVER REALIZAÇÃO DO PLANO INTEGRADO: ÁREAS DE ASSISTÊNCIA, CONTROLE DE VETOR, EDUCAÇÃO EM SAÚDE E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, EPIDEMIOLOGIA, SAÚDE DO TRABALHADOR E GESTÃO; 2 - PROMOVER APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR

DIRETRIZ Nº 37 - PROTEÇÃO À SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA DA MULHER E DA CRIANÇA

| OBJETIVO N° 37.1 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO ÓBITO INFANTIL E FETAL | | | | | | | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|--------------------------------|--------------------|-------------------------------|--|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | |
| 1. GARANTIR A INVESTIGAÇÃO DE 100% DO ÓBITO INFANTIL E FETAL | PROPORÇÃO DO ÓBITO INFANTIL E FETAL INVESTIGADO | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |

Ação N° 1 - 1 - PROMOVER PARTICIPAÇÃO NO COMITÊ EM DEFESA DA VIDA (COMITÊ DE MORTALIDADE INFANTIL E FETAL); 2 - REALIZAR TREINAMENTO $FOCADO \ NA \ VIGILÂNCIA DO \ OBITO \ INFANTIL E FETAL PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA FAMÍLIA; 3 - REALIZAR MONITORAMENTO SEMANAL DO \ OBITO DE SEMANAL DE SEMANAL DO \ OBITO DE SEMANAL DO \ OBITO DE SEMANAL DE SEMAN$ SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE MORTALIDADE (SIM) PARA OPORTUNIZAR O INÍCIO E CONCLUSÃO DA INVESTIGAÇÃO ÓBITO INFANTIL E FETAL

OBJETIVO Nº 37.2 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO ÓBITO MATERNO

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|----------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|--------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. GARANTIR A INVESTIGAÇÃO DE 100% DOS ÓBITOS MATERNOS | PROPORÇÃO DE ÓBITO MATERNO INVESTIGADO | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 10,00 | 10,00 |

Ação Nº 1 - 1 - PROMOVER PARTICIPAÇÃO NO COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNA; 2 - REALIZAR CAPACITAÇÃO FOCADA NA VIGILÂNCIA DO ÓBITO MATERNO PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA FAMÍLIA; 3 - REALIZAR MONITORAMENTO SEMANAL DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE MORTALIDADE (SIM) PARA OPORTUNIZAR O INÍCIO E CONCLUSÃO DA INVESTIGAÇÃO ÓBITO MATERNO

OBJETIVO Nº 37.3 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA SÍFILIS CONGÊNITA

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. IMPLANTAR A VIGILÂNCIA DA SÍFILIS CONGÊNITA EM 100% DAS UBS ATÉ 2021 | PERCENTUAL DE UBS COM VIGILÂNCIA DA SÍFILIS CONGÊNITA IMPLANTADA | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação № 1 - 1 - INSTITUIR PARCERIA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA A IMPLANTAÇÃO DA VIGILÂNCIA DA SÍFILIS CONGÊNITA NO TERRITÓRIO DAS UBS; 2 - INSTITUIR PARCERIA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA MONITORAR A REALIZAÇÃO DO TESTE RÁPIDO PELAS UBS E AS MEDIDAS COMPLEMENTARES NO CASO DO TESTE SER POSITIVO; 3 - ARTICULAR A PARTICIPAÇÃO NO COMITÊ DA SÍFILIS CONGÊNITA

DIRETRIZ Nº 38 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS.

| C | OBJETIVO № 38.1 - APRIMORAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO ÀS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS | | | | | | | | | |
|---|--|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| I | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| S | . APOIAR 100% DAS UNIDADES DE AÚDE QUE NÃO ATINGIRAM AS METAS DE COBERTURA VACINAL | PERCENTUAL DE UBS COM APOIO MATRICIAL ÀS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Acão № 1 - 1 - REALIZAR MONITORAMENTO DAS COBERTURAS VACINAIS POR MEIO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E SISPNI WEB: 2 - REALIZAR REUNIÃO COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AS UBS PARA DISCUTIR A SITUAÇÃO DAS COBERTURAS VACINAIS ABAIXO DO ESPERADO

| ~ | , |
|--|---------------------------|
| ODJETIVO NO 20 2 JAMBI EMENTA DIA COEC VICANDO DEDUCA O DE MODDIMODTA I IDADE DE DOENCA C COMO HAT | ACENIA CE E TUDED CUI OCE |
| OBJETIVO № 38.2 - IMPLEMENTAR ACÕES VISANDO REDUCÃO DE MORBIMORTALIDADE DE DOENCAS COMO HAN | NSENIASE E TUDERCULUSE. |
| | |

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. EXAMINAR 100% DOS SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS IDENTIFICADOS A PARTIR DA BUSCA ATIVA | PERCENTUAL DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS EXAMINADOS | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação № 1 - 1 - MONITORAR E AVALIAR AS ACÕES DE CONTROLE DA TB E HANS; 2 - QUALIFICAR PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E VIGILÂNCIA DA TB E HANS; 3 - MONITORAR AS TAXAS E AS PRINCIPAIS CAUSAS DE ABANDONO DE TRATAMENTO POR UBS; 4 - REALIZAR BUSCA ATIVA DE CASOS ATRAVÉS DA PROCURA DOS SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS NA DEMANDA DAS UBS; 5 - MONITORAR A IMUNIZAÇÃO DE BCG EM ADULTOS; APOIAR AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA NAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE EM TORNO DAS MEDIDAS DE CONTROLE VISANDO À R

| 2. AUMENTAR A PROPORÇÃO DE CURA | PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS | Percentual | 2022 | 95,00 | 95,00 | 95,00 | Percentual | 95,00 | 100,00 |
|---------------------------------|----------------------------|------------|------|-------|-------|-------|------------|-------|--------|
| DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE | NOVOS DE TUBERCULOSE | | | | | | | | |
| PULMONAR BACILÍFERA | PULMONAR BACILÍFERA | | | | | | | | |

Ação Nº 1 - 1 - INTENSIFICAR A BUSCA ATIVA DOS CASOS, CONTEMPLANDO AS POPULAÇÕES MAIS VULNERÁVEIS; 2 - PROMOVER AÇÕES QUE VIABILIZEM O ACESSO AO DIAGNÓSTICO DAS POPULAÇÕES MAIS VULNERÁVEIS, ESPECIALMENTE PESSOAS VIVENDO COM HIV

| 3. GARANTIR A REALIZAÇÃO DE | PROPORÇÃO DE EXAME ANTI-HIV | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|--------------------------------|-----------------------------|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| EXAMES ANTI-HIV EM 100% DOS | REALIZADOS ENTRE OS CASOS | | | | | | | | |
| CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE ATÉ | NOVOS DE TUBERCULOSE | | | | | | | | |
| 2021 | | | | | | | | | |

Ação № 1 - 1 - ORIENTAR OS PROFISSIONAIS SOBRE A NECESSIDADE DE REQUISIÇÃO DO EXAMES ANTI-HIV; 2 - OFERECER TESTAGEM PARA HIV A TODAS AS PESSOAS COM TUBERCULOSE; 3 - REALIZAR RASTREAMENTO DA TUBERCULOSE EM TODAS AS VISITAS DA PESSOA VIVENDO COM HIV AOS SERVICOS DE SAÚDE; 4 - DIAGNOSTICAR E TRATAR A INFECÇÃO LATENTE DA TUBERCULOSE EM PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS; 5 - INTENSIFICAR A ADESÃO, ESPECIALMENTE TODO, NO TRATAMENTO EM PESSOA VIVENDO COM HIV/AIDS

| 4. AUMENTAR A PROPORÇÃO DE CURA | PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|---------------------------------|-----------------------------|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| NAS COORTES DE CASOS NOVOS DE | NOVOS DE HANSENÍASE | | | | | | | | |
| HANSENÍASE ATÉ 2021. | DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS | | | | | | | | |
| | COORTES | | | | | | | | |

Ação Nº 1 - 1 - PROMOVER A BUSCA ATIVA E ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS COM HANSENÍASE; 2 - DESENVOLVER AÇÕES PARA AMPLIAR A ADESÃO AO TRATAMENTO; 3 - PROMOVER O DIAGNÓSTICO PRECOCE E TRATAMENTO SUPERVISIONADO DOS CASOS NOVOS DIAGNOSTICADOS; 4 - REALIZAR BUSCA DE CONTATOS INTRADOMICILIARES DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTIICADOS PELAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA; 5 - GARANTIR INSUMOS NECESSÁRIOS PARA DIAGNÓSTICO NAS UBS; 6 - REALIZAR VISITAS DOMICILIARES PARA MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO

| 5. CAPACITAR 100% DOS | PERCENTUAL DE PROFISSIONAIS DA | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|------------------------------|--------------------------------|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| PROFISSIONAIS MÉDICOS E | ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | | | | | | | | |
| ENFERMEIROS DA ESTRATÉGIA DE | CAPACITADOS | | | | | | | | |
| SAÚDE DA FAMÍLIA | | | | | | | | | |

Ação № 1 - 1 - REALIZAR OFICINAS COM PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PARTICIPAÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS A TUBERCULOSE NA CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL

| 6. CAPACITAR 100% DOS AGENTES | PERCENTUAL DE ACS DA | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|--------------------------------|-----------------------------|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS DA | ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA | | | | | | | | |
| ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA | CAPACITADOS | | | | | | | | |

Ação Nº 1 - 1 - REALIZAR OFICINAS DE CAPACITAÇÃO COM OS ACS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

DIRETRIZ Nº 39 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DAS DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES E HOSPEDEIROS INTERMEDIÁRIOS

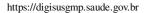


| assinado por idUser 163 | http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250628163908.pdf | |
|-------------------------|---|--|

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. MONITORAR ANUALMENTE A RESISTÊNCIA DE INSETO TRANSMISSOR DE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA AOS INSETICIDAS UTILIZADOS NO CONTROLE QUÍMICO EM 100% DOS IMÓVEIS DA ZONA URBANA E POVOADOS | PERCENTUAL DE IMÓVEIS COM MONITORAMENTO REALIZADO | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação № 1 - 1 - AVALIAR A RESISTÊNCIA DO AEDES AEGYPTI A PRODUTOS USADOS NO CONTROLE DESTE MOSQUITO; 2 - IMPLANTAR MEDIDAS DE MANEJO DA RESISTÊNCIA A INSETICIDAS | | | | | | | | | |
| 2. AVALIAR A EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE CONTROLE DO INSETO TRANSMISSOR DE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA EM 100% DAS LOCALIDADES | PERCENTUAL DE IMÓVEIS COM AÇÕES AVALIADAS | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação № 1 - 1 - FORTALECER AS ATIVIDADES PERMANENT NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS | CES, INCLUINDO EQUIPI | E DE RESPO | STA RÁI | PIDA E O | S MUTIRÕES | INTEGE | RADOS DE O | COMBATE A | O VETOR |
| 3. CAPACITAR A EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE | NÚMERO DE EQUIPES DE | Número | 2022 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |

DAS ARBOVIROSES, COM DESTAQUE EM: SINAIS DE ALERTA PARA GRAVIDADE COM ÊNFASE EM CHIKUNGUNYA; MANIFESTAÇÕES TARDIAS DA SÍNDROME CONGÊNITA DO ZIKA VÍRUS

DIRETRIZ № 40 - APRIMORAR O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS, COM APRIMORAMENTO DA CAPACIDADE DE INFORMAÇÃO E ANÁLISE.



OBJETIVO Nº 40.1 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E ANÁLISE DAS DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. INTEGRAR AS BASES DE DADOS SIM, SIH/SUS, HIPERDIA E REGISTRO DE CÂNCER DE BASE POPULACIONAL (RCBP) ATÉ 2025 | NÚMERO DE BASE DE DADOS INTEGRADAS | Número | 2022 | 4 | 4 | 4 | Número | 4,00 | 100,00 |

Ação № 1 - 1 - PROMOVER A ARTICULAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTÊNCIA NO MONITORAMENTO DAS DCNT; 2 - PROMOVER A INTEGRAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS DO SIH-SUS, HIPERDIA E REGISTRO DE CÂNCER DE BASE POPULACIONAL (RCBP); 3 - REALIZAR O CRUZAMENTO DOS DADOS DE MORBIMORTALIDADE PARA DEFINIÇÃO DE FATORES DE RISCOS E INTERVENÇÃO OPORTUNA

OBJETIVO Nº 40.2 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E ANÁLISE DA MORBIMORTALIDADE POR ACIDENTES DE TRÂNSITO.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|----------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. INTEGRAR AS BASES DE DADOS SIM, SIH/SUS ATÉ 2025 | NÚMERO DE BASE DE DADOS INTEGRADAS | Número | 2022 | 2 | 2 | 2 | Número | 2,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - 1 - PROMOVER A ARTICULAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ÓRGÃOS DO TRÂNSITO PARA MONITORAMENTO DA MORBIMORTALIDADE POR ACIDENTE DE TRÂNSITO; 2 - REALIZAR O CRUZAMENTO DOS BANCOS PARA DEFINICÃO DE FATORES DE RISCOS E INTERVENÇÃO OPORTUNA; 3 -PROMOVER A ARTICULAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA COM A VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR/CEREST PARA MONITORAR OS EVENTOS RELACIONADOS AO TRABALHO

OBJETIVO Nº 40.3 - INTENSIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E ANÁLISE DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. AMPLIAR A CAPACIDADE DE NOTIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. | NÚMERO DE UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE NOTIFICANDO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. | Número | 2022 | 6 | 6 | 6 | Número | 6,00 | 100,00 |

AÇÃO Nº 1 - 1 - INSTITUIR COMITÊ DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS E ESTÍMULO À CULTURA DE PAZ; 2 - REALIZAR CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE NA LINHA DE CUIDADO; 3 - REALIZAR ARTICULAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA COM OS NÍVEIS DE ATENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE; 4 - REALIZAR ARTICULAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E VIGILÂNCIA SAÚDE DO TRABALHADOR/CEREST PARA MONITORAR OS EVENTOS RELACIONADOS AO TRABALHO INFANTIL.

OBJETIVO Nº 40.4 - DESENVOLVER A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|--------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. ELABORAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À VIOLÊNCIA SEXUAL | NÚMERO DE POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À VIOLÊNCIA SEXUAL IMPLANTADA. | Número | 2022 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |

Ação № 1 - 1 - CAPACITAR AS EQUIPES DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA; 2 - INSTITUIR COMITÊ MUNICIPAL DE ATENÇÃO À VIOLÊNCIA SEXUAL.

DIRETRIZ Nº 41 - EFETIVAR MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARREICAS AGUDAS (MDDA).

OBJETIVO Nº 41.1 - IMPLEMENTAR A NOTIFICAÇÃO E MONITORAMENTO DE AGRAVOS.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. INVESTIGAR 100% DOS CASOS NOTIFICADOS | PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM MONITORAMENTO DAS MDDA ENVIADOS SEMANALMENTE À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação № 1 - 1 - ACOMPANHAR O MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARREICAS AGUDAS (MDDA); 2 - ARTICULAR COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SITUAÇÕES DE SURTO, AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE; 3 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM SITUAÇÕES DE SURTO; 4 - INFORMAR ${\tt SEMANALMENTE\ A\ OCORRÊNCIA\ DE\ DIARREIAS\ NAS\ UBS;5-ACOMPANHAR\ O\ COMPORTAMENTO\ DOS\ CASOS\ DE\ DIARREIA\ NOTIFICADOS;6-VIABILIZAR\ A\ DIARREIA\ DIARREIA\$ COLETA DE AMOSTRAS CLÍNICAS NOS CASOS DE SURTO

DIRETRIZ Nº 42 - OPERACIONALIZAR AÇÕES QUE VISEM A ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES REFERENTE A MORTALIDADE, NATALIDADE, DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, AUXILIANDO O PLANEJAMENTO, A TOMADA DE DECISÃO E ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

39 de 66 https://digisusgmp.saude.gov.br

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. GARANTIR 100% DE REGISTROS DE ÓBITOS, ALIMENTADOS EM TEMPO OPORTUNO | PROPORÇÃO DE REGISTROS DE ÓBITOS ALIMENTADOS NO SIM ATÉ 60 DIAS DO FINAL DO MÊS DE OCORRÊNCIA | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - 1 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS | DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | QUE FAZE | M A ALI | MENTAÇ | ÃO DO SIM | | | | |
| 2. GARANTIR 100% DE REGISTROS DE NASCIDOS VIVOS, ALIMENTADOS ATÉ 60 DIAS NO FINAL DO MÊS DE OCORRÊNCIA | PROPORÇÃO DE REGISTROS DE NASCIDOS VIVOS ALIMENTADOS NO SINASC ATÉ 60 DIAS DO FINAL DO MÊS DE OCORRÊNCIA | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - 1 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS | DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | QUE FAZE | M A ALI | MENTAÇ | ÇÃO DO SINA | SC | | | |
| 3. GARANTIR 100% DAS SALAS DE VACINAS COM SI-PNI WEB ALIMENTADOS MENSALMENTE | PROPORÇÃO DE SALAS DE VACINAS ALIMENTADAS MENSALMENTE PELO SI-PNI WEB | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - 1 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS | DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍI | LIA QUE FA | ZEM A A | ALIMENT | AÇÃO DO SI | -PNI WE | В | | |
| 4. GARANTIR PELO MENOS 95% DE COBERTURA DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA | PROPORÇÃO DE COBERTURAS VACINAIS ALCANÇADAS POR VACINA | Percentual | 2022 | 95,00 | 95,00 | 95,00 | Percentual | 94,00 | 98,95 |

NO CARTÃO NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO DA CRIANÇA; 2 - CAPACITAR A EQUIPE DE ENFERMAGEM QUANTO ÀS VACINAS E ACOLHIMENTO DOS PAIS NA UNIDADE COMO UM TODO, PRINCIPALMENTE NA SALA DE VACINA; 3 - REALIZAR BUSCA ATIVA DAS CRIANÇAS COM ATRASO NO CARTÃO DE VACINA ATRAVÉS DO CARTÃO ESPELHO; 4 - REFORÇAR AOS PAIS POR MEIO DE PALESTRA E SALA DE ESPERA A IMPORTÂNCIA DA IMUNIZAÇÃO NA IDADE C

| 5. GARANTIR 100% DE ENVIO DOS LOTES DO SINAN COM REGULARIDADE | PROPORÇÃO DE LOTES DO SINAN ENVIADOS SEMANALMENTE | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 90,00 | 90,00 |
|---|---|------------|---------|--------|------------|--------|------------|--------|--------|
| Ação Nº 1 - 1 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS | DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | QUE FAZEI | M A ALI | MENTAÇ | ÃO DO SINA | N | | | |
| 6. ENCERRAR ANUALMENTE 90% OU MAIS | PROPORÇÃO DE CASOS DE | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO DOENCAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) COMPULSÓRIA IMEDIATA REGISTRADAS NO SINAN, EM ATÉ 60 DIAS A (DNCI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO PARTIR DA DATA DE NOTIFICAÇÃO ATÉ

Ação № 1 - 1 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA QUE FAZEM O ENCERRAMENTO DAS DNCI

| 7. ENCERRAR 100% DOS CASOS | NÚMERO DE CASOS SUSPEITOS | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|----------------------------------|---------------------------|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| NOTIFICADOS COM IMPLEMENTAÇÃO DO | NOTIFICADOS E ENCERRADOS | | | | | | | | |
| GAL | | | | | | | | | |

Ação Nº 1 - 1 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA QUE FAZEM O ENCERRAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES COM IMPLEMENTAÇÃO DO GAL

OBJETIVO Nº 42.2 - CONHECER O PERFIL DE MORBIMORTALIDADE E NASCIDOS VIVOS, PREVENIR E CONTROLAR DOENÇAS E AGRAVOS PRIORITÁRIOS.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. ALIMENTAR 100% OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA | PERCENTUAL DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS ALIMENTADOS EM TEMPO HÁBIL | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação № 1 - 1 - MANTER O COMITÊ DE PREVENÇÃO DE MORTALIDADE MATERNA INFANTIL; 2 - INVESTIGAR OS ÓBITOS MAL DEFINIDOS, MATERNOS E INFANTIS; 3 - REALIZAR REUNIÕES MENSAIS DE DISCUSSÕES DOS ÓBITOS INFANTIS E MATERNOS COM OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA ENVOLVIDOS NOS CASOS E O HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA; 4 - VIABILIZAR A ELABORAÇÃO DE BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO COM OBJETIVO DE PROMOVER A RETROALIMENTAÇÃO DOS DADOS CONTEMPLANDO MAIOR PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO SISTEMA; 5 - FORTALECER O SISTE

DIRETRIZ Nº 43 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS



| OBJETIVO Nº 43.1 - QUALIFICAR A REDE DE ATENÇÃO DE SAÚDE NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | | | | | | | | | |
|---|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|--|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | |
| 1. AMPLIAR PARA 100% ATÉ 2025, O NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES DE HIV/AIDS, SÍFILIS, HEPATITES B E C | PROPORÇÃO DE CASOS DIAGNOSTICADOS E NOTIFICADOS | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |

Ação № 1 - 1 - CAPACITAR E SENSIBILIZAR OS PROFISSIONAIS DE TODOS OS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE DE SAÚDE; 2 - NOTIFICAR TODOS OS CASOS DE SÍFILIS, HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS; 3 - IMPLANTAR OS COMITÊS DE TRANSMISSÃO VERTICAL EM SÍFILIS, HIV E HEPATITES B E C; 4 - IMPLANTAR O COMITÊ DE MORTALIDADE POR AIDS; 5 - PUBLICAR UM BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO SEMESTRAL

DIRETRIZ Nº 44 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS.

OBJETIVO Nº 44.1 - QUALIFICAR A REDE DE ATENÇÃO DE SAÚDE NAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|--------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. ASSEGURAR A NOTIFICAÇÃO DE 100% DOS CASOS SUSPEITOS DE CORONAVÍRUS (COVID- 19) | PROPORÇÃO DE CASOS DIAGNOSTICADOS E NOTIFICADOS | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 76,00 | 100,00 |

Ação № 1 - 1 - CAPACITAR TOOS OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE SAÚDE PARA NOTIFICAÇÃO EM TEMPO HÁBIL; 2 - GARANTIR O FORNECIMENTO DE KITS DE TESTES RÁPIDOS PARA TODOS OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE; 3 - GARANTIR O FORNECIMENTO DE KITS DE TESTES RÁPIDOS PARA TODOS OS CASOS SUSPEITOS; 4 - GARANTIR A CRIAÇÃO DE EQUIPE SENTINELA PARA ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID-19); 5 - GARANTIR O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATEIRAL PERMANENTE PARA AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA; 6 - GARANTIR O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁF

DIRETRIZ Nº 45 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, VISANDO A PREVENÇÃO, REDUÇÃO E ELIMINAÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE.



OBJETIVO Nº 45.1 - ESTRUTURAR E APERFEIÇOAR A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL COM A FINALIDADE DE APRIMORAR A QUALIDADE E RESOLUBILIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS MEDIANTE O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS PRECONIZADOS PELAS POLÍTICAS DE SAÚDE, CONTRIBUINDO PARA MELHORIA DA ATENÇÃO À SAÚDE DO INDIVÍDUO E DA POPULAÇÃO.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. INSPECIONAR ANUALMENTE, 100% DOS ESTABELECIMENTOS PROGRAMADOS, SUJEITOS À INSPEÇÃO SANITÁRIA COM CADASTRO | PERCENTUAL DE FISCALIZAÇÃO / INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À INSPEÇÃO SANITÁRIA | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

- Ação № 1 MELHORAR A QUALIDADE DAS AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE ATRAVÉS DE INSPEÇÕES SANITÁRIAS
- Ação Nº 2 COORDENAR O ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES SANITÁRIAS
- $A \varsigma \~{a}o \ N^{\circ} \ 3 DIVULGAR \ PARA \ A \ POPULA \cr \varsigma \~{a}o \ DE \ BREJ\~{a}o \ O \ TRABALHO \ REALIZADO \ PELA \ VIGILÂNCIA \ SANITÁRIA E ESTIMULAR \ O \ DESENVOLVIMENTO \ DA CONSCIÊNCIA \ SANITÁRIA$
- Ação Nº 4 EXECUTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO DO RISCO E PROMOÇÃO DA SAÚDE (INSPEÇÕES SANITÁRIAS)
- Ação № 5 PROMOVER E FORTALECER O TRABALHO CONJUNTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM A ATENÇÃO BÁSICA
- Ação № 6 FORTALECER AS AÇÕES ARTICULADAS COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR
- Ação Nº 7 FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DE NORMAS ESTABELECIDAS
- Ação Nº 8 PROMOVER A HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO

| 2. ATENDER ANUALMENTE, 100% DAS | PERCENTUAL DE | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|--|---------------------|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| DENÚNCIAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DO | DENÚNCIAS ATENDIDAS | | | | | | | | |
| MINISTÉRIO DA SAÚDE, EM OBSERVÂNCIA AO | | | | | | | | | |
| NÍVEL DE PRIORIDADE | | | | | | | | | |

Ação № 1 - 1 - PROMOVER CAPACITAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA CAPTAÇÃO DAS DENÚNCIAS; 2 - REALIZAR PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

| 3. REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA, | PERCENTUAL DE AÇÕES | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|--|---------------------|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| CONFORME PROGRAMAÇÃO ANUAL, VOLTADAS | REALIZADAS | | | | | | | | |
| PARA A POPULAÇÃO E O SETOR REGULADO | | | | | | | | | |

- Ação № 1 REALIZAR AÇÕES VOLTADAS PARA DATAS TEMÁTICAS RELACIONADAS À SAÚDE, CONFORME PROGRAMAÇÃO ANUAL
- Ação Nº 2 DIVULGAR ORIENTAÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO
- Ação № 3 ELABORAR E DISTRIBUIR DE MATERIAL EDUCATIVO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- Ação № 4 PROMOVER CAPACITAÇÃO DO SETOR REGULADO EM BOAS PRÁTICAS
- Ação № 5 PROMOVER CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EM CONTEÚDOS BÁSICOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- Ação № 6 ESTABELECER PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO

| 4. REALIZAR 2 OFICINAS EDUCATIVAS POR ANO | NÚMERO DE OFICINAS | Número | 2022 | 2 | 8 | 2 | Número | 0 | 0 |
|---|--------------------|--------|------|---|---|---|--------|---|---|
| COM OS PROFISSIONAIS DO SETOR REGULADO, | REALIZADAS | | | | | | | | |
| NAS ÁREAS DE BOAS PRÁTICAS DE | | | | | | | | | |
| MANIPULAÇÃO E PREPARO DE ALIMENTOS E | | | | | | | | | |
| INFECÇÕES RELACIONADAS AOS | | | | | | | | | |
| ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE ATÉ 2025 | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |

Ação Nº 1 - 1 - REALIZAR PLANEJAMENTO DAS OFICINAS

DIRETRIZ Nº 46 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE SAÚDE AMBIENTAL DE FATORES NÃO BIOLÓGICOS, VISANDO A REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

https://digisusgmp.saude.gov.br 42 de 66

| OBJETIVO Nº 46.1 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL DE FATORES NÃO BIOLÓGICOS | | | | | | | | | | |
|---|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|--------------------------------|--------------------|-------------------------------|--|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | |
| 1. AMPLIAR A EQUIPE TÉCNICA PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL DE FATORES NÃO BIOLÓGICOS | PERCENTUAL DA ÁREA TÉCNICA ESTRUTURADA | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - 1 - SOLICITAR CONCURSO PARA AMPLIAF FATORES NÃO BIOLÓGICOS; 3 - ADQUIRIR EQUIPAM | | CITAR OS N | OVOS TÉ | CNICOS | DA VIGILÂN | CIA EM S | SAÚDE AME | BIENTAL DI | 3 | |
| 2. FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO | PERCENTUAL DE INDICADORES MONITORADOS | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |

Ação Nº 1 - MONITORAR OS INDICADORES DE SAÚDE AMBIENTAL PACTUADOS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE / SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE COM A REALIZAÇÃO DE COLETAS DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO PARA PESQUISA DE PARÂMETROS BÁSICOS

OBJETIVO Nº 46.2 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. MONITORAR OS INDICADORES DE SAÚDE AMBIENTAL PACTUADOS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE / SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE COM A REALIZAÇÃO DE COLETAS DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO PARA PESQUISA DE PARÂMETROS BÁSICOS | PERCENTUAL DE INDICADORES MONITORADOS | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - 1 - REALIZAR E INTENSIFICAR A COLETA E DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS E DAS UNIDADES DE SAÚDE; 2 -PROMOVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE COM FOCO NO TRATAMENTO DA ÁGUA NO DOMICÍLIO COM HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% E, NA FALTA DA SOLUÇÃO, ORIENTAR QUANTO À NECESSIDADE DE FERVER A ÁGUA; 3 - DISTRIBUIR E ORIENTAR O USO DOS SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL NOS CASOS DE DIARREIA; 4 - GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO SOB RISCO AOS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS E TRATAMENTO, COM ÊNFASE N

DIRETRIZ N° 47 - REDUZI FATORES BIOLÓGICOS.

PORTAL DA TRANSPARRENCIA DIRETRIZ № 47 - REDUZIR OS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DOS



OBJETIVO Nº 47.1 - REALIZAR AÇÕES DE CONTROLE VETORIAL PARA REDUÇÃO DE INFESTAÇÃO E PREVENÇÃO DE EPIDEMIAS DE DENGUE, COM A FINALIDADE DE EVITAR A LETALIDADE DA DOENÇA.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. REALIZAR 6 CICLOS DE VISITAS DOMICILIARES DE VISTORIA, ORIENTAÇÃO, ELIMINAÇÃO E TRATAMENTO DE CRIADOUROS DE AEDES AEGYPTI, EM 100% DOS IMÓVEIS CADASTRADOS, PARA CONTROLE DA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA | PROPORÇÃO DE IMÓVEIS VISITADOS EM 6 CICLOS DE VISITAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação № 1 - 1 - REALIZAR INSPEÇÃO E TRATAMENTO DE FOCOS DE LARVAS DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI; 2 - SOLICITAR CONCURSO PÚBLICO PARA AUMENTO DO DE PROFISSIONAIS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE TERRITORIAL; 3 - REALIZAR VISITAS DOMICILIARES, EM 6 CICLOS; 4 - REALIZAR 1 (UMA) CAMPANHA ANUAL DE COMBATE A DENGUE

OBJETIVO Nº 47.2 - PESQUISA ENTOMOLÓGICA PARA PREDIÇÃO DE RISCO DE EPIDEMIA DE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA COM ADOÇÃO DE ESTRATÉGIAS PARA CONTROLE VETORIAL

| | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| | 1. REALIZAR MONITORAMENTO ENTOMOLÓGICO DO VETOR AEDES AEGYPTI (LIRA) EM 6 CICLOS ANUAIS ATÉ 2021 | ÍNDICE DE INFESTAÇÃO PREDIAL | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - 1 - REALIZAR PESQUISA ENTOMOLÓGICA NOS IMÓVEIS; 2 - REALIZAR AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS INDICADORES ENTOMOLÓGICOS | | | | | | | | | | |
| | 2. MANTER ANUALMENTE O ÍNDICE DE INFESTAÇÃO DO AEDES AEGYPTI, ABAIXO DE 1,5% ATRAVÉS DE ESTRATÉGIAS INTEGRADAS ATÉ 2025. | ÍNDICE DE INFESTAÇÃO PREDIAL | Percentual | 2022 | 1,50 | 1,50 | 1,50 | Percentual | 1,50 | 100,00 |

Ação Nº 1 - 1 - REALIZAR PESQUISA ENTOMOLÓGICA NOS IMÓVEIS; 2 - REALIZAR AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS INDICADORES ENTOMOLÓGICOS

OBJETIVO Nº 47.3 - FORTALECER O PROCESSO DE TERRITORIALIZAÇÃO DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|--------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. REALIZAR AVALIAÇÕES TRIMESTRAIS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS ACE NO TERRITÓRIO | NÚMERO DE AVALIAÇÕES REALIZADAS | Número | 2022 | 4 | 4 | 4 | Número | 4,00 | 100,00 |

Ação № 1 - 1 - REALIZAR INTEGRAÇÃO COM AS EQUIPES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA; 2 - REALIZAR MAPEAMENTO E MONITORAMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS E OCUPACIONAIS DECORRENTES DOS PROCESSOS PRODUTIVOS FORMAIS/INFORMAIS DO TERRITÓRIO; 3 - REALIZAR MONITORAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS POR VETORES; 4 - REALIZAR ANÁLISE DOS INDICADORES ENTOMOLÓGICOS

OBJETIVO Nº 47.4 - REALIZAR VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA DA POPULAÇÃO CANINA E FELINA DURANTE A CAMPANHA ANUAL

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. REALIZAR, UMA CAMPANHA VACINAL ANTI-RÁBICA ANIMAL POR ANO COM COBERTURA MÍNIMA DE 80% DA POPULAÇÃO CANINA ATÉ 2025 | PROPORÇÃO DE CÃES VACINADOS NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA CANINA | Percentual | 2022 | 80,00 | 80,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |

Ação № 1 - 1 - ORGANIZAR OS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS BÁSICOS E EQUIPAMENTOS PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO; 2 - REALIZAR A IDENTIFICAÇÃO, ESTIMATIVA E COMPARAÇÃO DOS DADOS CENSITÁRIOS CANINOS OU DA POPULAÇÃO HUMANA, ATUALIZADOS

OBJETIVO Nº 47.5 - REALIZAR AÇÕES ESTRATÉGICAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES COM ANIMAIS PEÇONHENTOS

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|----------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|--------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. REALIZAR VISITAS DOMICILIARES EM 100% DOS IMÓVEIS POSITIVOS | PROPORÇÃO DE DOMICÍLIOS VISITADOS | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação № 1 - 1 - REALIZAR VISITAS DOMICILIARES A IMÓVEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E TERRENOS BALDIOS, BOCAS DE LOBO; 2 - REALIZAR VISITAS DOMICILIARES PARA MUDAR AS CONDIÇÕES AMBIENTAIS QUE PROPICIAM A PROLIFERAÇÃO DE ANIMAIS PEÇONHENTOS

DIRETRIZ Nº 48 - APRIMORAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO INTEGRAL AO TRABALHADOR.

44 de 66 https://digisusgmp.saude.gov.br

OBJETIVO Nº 48.1 - ESTRUTURAR E DESENVOLVER AÇÕES RELACIONADAS À POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO(A) TRABALHADOR(A) E SUAS TRANSVERSALIDADES, AMPLIANDO A OFERTA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NA REDE DE ATENÇÃO SEGUNDO CRITÉRIOS PACTUADOS.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. REALIZAR 100% DAS AÇÕES PREVISTAS EM SAÚDE DO(A) TRABALHADOR(A) ATÉ 2025 | PERCENTUAL DE AÇÕES EM SAÚDE DO(A) TRABALHADOR(A) REALIZADAS | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação № 1 - 1 - IMPLEMENTAR, MONITORAR, AVALIAR E MANTER EM FUNCIONAMENTO AS AÇÕES DE VISAT (VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR) PREVISTAS NAS PROGRAMAÇÕES ANUAIS DE SAÚDE DO TRABALHADOR; 2 - AVALIAR BANCOS DE DADOS E INDICADORES, BEM COMO PRODUZIR DOCUMENTOS DE ANÁLISE DA SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA REFERENTES À SAÚDE DO TRABALHADOR; 3 - MONITORAR, AVALIAR E IMPLEMENTAR AÇÕES REFERENTES AOS PROTOCOLOS DE AGRAVOS RELACIONADOS À SAÚDE DO TRABALHADOR, BEM COMO IMPLEMENTAR AÇÕES DE APOIO MATRICIAL E INSTITUCIONA

OBJETIVO Nº 48.2 - ASSEGURAR EDUCAÇÃO PERMANENTE RELATIVA À SAÚDE DO(A) TRABALHADOR(A) PARA OS TRABALHADORES(AS) DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|--------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NA TEMÁTICA SAÚDE DO(A) TRABALHADOR(A) | NÚMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS | Número | 2022 | 1 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |

Ação Nº 1 - 1 - REALIZAR ATIVIDADES EDUCATIVAS: OFICINAS, SEMINÁRIOS E PALESTRAS

DIRETRIZ Nº 49 - EXECUÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS REMANESCENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, CONSTANTES NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROVENIENTES DE REPASSES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

OBJETIVO Nº 49.1 - VIABILIZAR MEIOS LEGAIS QUE POSSIBILITEM AO MUNICÍPIO DE BREJÃO, A EXECUÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS REMANESCENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. REALIZAR A TRANSPOSIÇÃO E A TRANSFERÊNCIA DOS SALDOS FINANCEIROS, VISANDO A UTILIZAÇÃO DESTES VALORES EM OUTRAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO. | PERCENTUAL DE SALDOS REMANESCENTES UTILIZADOS APÓS TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 97,00 | 97,00 |

Ação № 1 - 1 - IDENTIFICAR AS CONTAS BANCÁRIAS COM SALDOS REMANESCENTES NÃO UTILIZADOS; 2 - ELABORAR PLANO DE TRABALHO DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS; 3 – FAZER COMUNICAÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 50 - ACESSO DA POPULAÇÃO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS COM QUALIDADE.

PORTAL DA TRANSPARENCIA http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250628163908.pdf assinado por: idUser 163

OBJETIVO Nº 50.1 - GARANTIR O ATENDIMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA COM BASE TERRITORIAL, COM ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO E VINCULAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. AMPLIAR A VINCULAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM 100% ATÉ 2025 | PERCENTUAL DE ATENDIMENTOS REALIZADOS DE ACORDO COM A VINCULAÇÃO ESTABELECIDA | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - 1 - IDENTIFICAR AS SUBPOPULAÇÕES DE RISCO DAS PATOLOGIAS E AGRAVOS PREVALENTES; 2 - ELABORAR O MAPA DE VINCULAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA COM AS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA; 3 - REALIZAR A PROGRAMAÇÃO DE ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COM BASE NA POPULAÇÃO E EM PARÂMETROS EPIDEMIOLÓGICOS

OBJETIVO Nº 50.2 - GARANTIR PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA POPULAÇÃO RESIDENTE.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. AMPLIAR PARA 25% ATÉ 2025, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS SELECIONADOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA POPULAÇÃO RESIDENTE | RAZÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS SELECIONADOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA POPULAÇÃO RESIDENTE | Percentual | 2022 | 25,00 | 25,00 | 25,00 | Percentual | 25,00 | 100,00 |

Ação № 1 - 1 - IDENTIFICAR AS REFERÊNCIAS ENTRE UNIDADE DE SERVIÇOS, DE MÉDIA COMPLEXIDADE; 2 - PROGRAMAR AS REFERÊNCIAS DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA; 3 - REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÕES SISTEMÁTICAS DOS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE

| 2. AMPLIAR EM 20% AO ANO ATÉ 2025, O | PROPORÇÃO DE EXAMES | Percentual | 2022 | 20,00 | 20,00 | 20,00 | Percentual | 20,00 | 100,00 | |
|--------------------------------------|--------------------------|------------|------|-------|-------|-------|------------|-------|--------|--|
| NÚMERO DE EXAMES LABORATORIAIS | LABORATORIAIS REALIZADOS | | | | | | | | | |

Ação Nº 1 - 1 - REALIZAR AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS

OBJETIVO Nº 50.3 - VIABILIZAR O ACESSO A AJUDA DE CUSTO PARA DESLOCAMENTO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE USUÁRIOS (PACIENTES E ACOMPANHANTES) INSCRITOS NO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | |
|---|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|--|
| 1. GARANTIR O PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO AOS USUÁRIOS (PACIENTES E ACOMPANHANTES) DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD | PERCENTUAL DE MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DA AJUDA DE CUSTO AOS USUÁRIOS DO TFD | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| | DE GUARO DADA GA MANIÁRIO | a no men | | | | | | | | |

Ação Nº 1 - 1 - EFETUAR O PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO PARA OS USUÁRIOS DO TFD

DIRETRIZ Nº 51 - APERFEIÇOAR O ACESSO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE

OBJETIVO Nº 51.1 - COORDENAR E MELHORAR O ACESSO E A EFICIÊNCIA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE. CONTEMPLANDO AS DIFERENTES REALIDADES LOCAIS, OFERTANDO APOIO DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. AMPLIAR O ACESSO E A RESOLUTIVIDADE DO ATENDIMENTO PRESTADO AOS USUÁRIOS QUE DEMANDAM ATENÇÃO ESPECIALIZADA | PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS COM ACESSO E RESOLUTIVIDADE AMPLIADAS | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação № 1 - 1 - OFERTAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO POR MEIO DE SERVIÇO DE REGULAÇÃO NOS CENTROS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA; 2 - OFERTAR ATENÇÃO ATRAVÉS DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL; 3 - IMPLEMENTAR A UTILIZAÇÃO DOS PROTOCOLOS CLÍNICOS PERTINENTES À ATENÇÃO ESPECIALIZADA; 4 - APRIMORAR NORMAS E ROTINAS PARA O FUNCIONAMENTO DO APOIO DIAGNÓSTICO; 5 - MANTER OS INSTRUMENTOS E OS MECANISMOS DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA; 6 - IMPLANTAR ROTINAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DA OFERTA E DEMANDA DE CONSULTAS E EXAM

OBJETIVO Nº 51.2 - QUALIFICAR A ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, NO ÂMBITO DA UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. ORGANIZAR 100% DA REDE DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. | PERCENTUAL DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ORGANIZADOS | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

https://digisusgmp.saude.gov.br 46 de 66

| 7 | ٠ | |
|------------------|---|--|
| 7 | | |
| 17 2 2 7 1 2 2 2 | | |
| > | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

| EMERGÊNCIAS; 2 - MANTER A ESTRUUNIDADE DE PRONTO ATENDIMENT | IZAR OS PROFISSIONAIS E TRABALHADORE JTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS NECESSÁI O; 4 - VIABILIZAR A MODERNIZAÇÃO GERE LIDADE DA ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAI | RIOS À PRES INCIAL DA U | STAÇÃO UNIDAD | DOS SEF DE DE PRO | RVIÇOS; 3 - ONTO ATEI | OTIMIZAI NDIMENTO | R O FUNCION VISANDO H | NAMENTO I IUMANIZA | DA R A |
|---|---|----------------------------|------------------|----------------------|--------------------------|----------------------|--------------------------|-----------------------|-----------|
| 2. QUALIFICAR O SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA | PROPORÇÃO DE UNIDADES DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA COM SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO QUALIFICADA | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação № 1 - 1 - CAPACITAR A EQUIPE | DO HOSPITAL MUNICIPAL EM CLASSIFICAÇ | ÃO DE RISC | CO | | | | | | |
| 3. GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS LEITOS DE RETAGUARDA NO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA | PERCENTUAL DE LEITOS DE RETAGUARDA CUSTEADOS | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - 1 - IMPLEMENTAR A MAN | ∣ UTENÇÃO DE CUSTEIO DOS LEITOS DE RET | `AGUARDA | | | | | | | |

| OBJETIVO № 51.3 - MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA | | | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|--|--|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | | |
| 1. GARANTIR A MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA | PERCENTUAL DO CUSTEIO DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR GARANTIDO | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | | |

Ação № 1 - 1 - GARANTIR NO PPA, LDO E LOA OS RECURSOS FINANCEIROS DE CUSTEIO DO HOSPITAL MUNICIPAL

| OBJETIVO Nº 51.4 - IMPLEMENTAR A REDE DE AT | TENÇÃO ÀS URGÊNCIAS. | | | | | | | | |
|--|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. CLASSIFICAR 100% DOS PACIENTES ATENDIDOS NA UNIDADE HOSPITALAR | PROPORÇÃO DE PACIENTES AVALIADOS PELA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - 1 - CAPACITAR A EQUIPE DE PROFISSION | NAIS DO HOSPITAL MUNICIPA | AL ALICE FI | GUEIRA | EM CLA | SSIFICAÇÃO | DE RISC | cos | | |

Ação N° 1 - 1 - CAPACITAR A EQUIPE DE PROFISSIONAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA EM CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS 2. MANTER 100% DA COBERTURA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192) DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192) DE URGÊNCIA (SAMU 192) DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192)

Ação № 1 - 1 - REESTRUTURAR A BASE DO SAMU192, ADEQUANDO ESTRUTURA FÍSICA DE ACORDO COM RDC 50 DA ANVISA; CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA AS VIATURAS DO SAMU192; 2 - RENOVAR A FROTA DE AMBULÂNCIAS DO SAMU192; 3 - GARANTIR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE AMBULÂNCIAS SAMU192; 4 - REDUZIR O TEMPO DE RESPOSTA NOS ATENDIMENTOS; 5 - INTEGRAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO ENTRE OS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE

| 3. AMPLIAR O NÚMERO DE PESSOAS ASSISTIDAS | PROPORÇÃO DE ACESSO | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|---|-----------------------|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| EM HOSPITAIS QUANDO ACIDENTADAS EM | HOSPITALAR DOS | | | | | | | | |
| CONDIÇÃO PRÉ-HOSPITALAR | USUÁRIOS POR ACIDENTE | | | | | | | | |

Ação Nº 1 - 1 - EQUIPAR AS UNIDADES DE ATENDIMENTO (SAMU/HOSPITAL); 2 - IMPLEMENTAR REDE DE COMUNICAÇÃO SAMU/HOSPITAL; 3 - SUBSIDIAR O PROCESSO DE REORDENAÇÃO DOS FLUXOS ASSISTENCIAIS, A PARTIR DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DE REGULAÇÃO E EM CONSONÂNCIA COM A REGIONALIZAÇÃO; 4 - ESTABELECER PROTOCOLOS E FLUXOS PARA CONTRA REFERÊNCIA DA REDE DE URGÊNCIA PARA OS DEMAIS NÍVEIS; 5 - ESTIMULAR E ARTICULAR A INTERLOCUÇÃO COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAIS (EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

| 4. REDUZIR EM 25% AO ANO, MORTALIDADE | PROPORÇÃO DE ÓBITOS | Percentual | 2022 | 25,00 | 25,00 | 25,00 | Percentual | 25,00 | 100,00 |
|--|---------------------|------------|------|-------|-------|-------|------------|-------|--------|
| PREMATURA E AS COMPLICAÇÕES DO INFARTO | NAS INTERNAÇÕES POR | | | | | | | | |
| AGUDO DO MIOCÁRDIO (IAM) | INFARTO AGUDO DO | | | | | | | | |
| | MIOCÁRDIO | | | | | | | | |

Ação Nº 1 - 1 - ELABORAR/IMPLANTAR PROTOCOLO DE HIPERTENSÃO ARTERIAL NAS UNIDADES DE SAÚDE; 2 - REALIZAR SERVIÇO DE LABORATÓRIO CLÍNICO EM TEMPO INTEGRAL; 3 - DEFINIR PROTOCOLOS PADRONIZADOS PARA AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DO IAM; 4 - CAPACITAR E PROMOVER A EDUCAÇÃO PERMANENTE NOS SERVIÇOS QUE CONSTITUEM A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; 5 - INCENTIVAR O USO DA TELEMEDICINA PARA DIAGNÓSTICO PRECOCE E PRECISO; 6 - REALIZAR ESTRATÉGIAS DE INFORMAÇÃO PARA A POPULAÇÃO VISANDO O CONHECIMENTO REFERENTE AO INFARTO

| 5. AUMENTAR EM 25% AO ANO O PERCENTUAL | PROPORÇÃO DE | Percentual | 2022 | 25,00 | 25,00 | 25,00 | Percentual | 25,00 | 100,00 |
|---|-----------------------|------------|------|-------|-------|-------|------------|-------|--------|
| DE INTERNAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | INTERNAÇÕES DE | | | | | | | | |
| REGULADAS PELO SETOR DE REGULAÇÃO DA | URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | | | | | | | | |
| SECRETARIA DE SAÚDE | REGULADAS | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |

Ação Nº 1 - 1 - PADRONIZAR E UTILIZAR PROTOCOLOS OPERACIONAIS; 2 - ARTICULAR ADEQUADA REFERÊNCIA REGULADA PARA OS PACIENTES; 3 - REALIZAR TREINAMENTO CLÍNICO TEÓRICO DAS DIRETRIZES CLÍNICAS ASSISTENCIAIS; 4 - IMPLANTAR REDE INFORMATIZADA EM TODOS OS PONTOS DA RUE PERMITINDO O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS FUNÇÕES DA REGULAÇÃO, CONTROLE DE ACESSO DOS USUÁRIOS E APERFEIÇOAMENTO DA HIERARQUIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORMA INTEGRADA E EFETIVA

DIRETRIZ Nº 52 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE.

https://digisusgmp.saude.gov.br 47 de 66

| è | × | 10 |
|---|--|-------------------------|
| ŗ | | * |
| | | |
| | $\overline{}$ | \mathbf{T} |
| | ≘ | ŏ |
| | ö | \subseteq |
| • | ⋮ | ᄁ |
| | 0 | \exists |
| | × | ➣ |
| | \simeq | \Box |
| | ⊱ | |
| | = | \approx |
| | ₹ | 1 |
| | S | \dashv |
| | 으 | AL DA TRANSPA |
| | \subseteq | \supset |
| | $^{\circ}$ | Z |
| | × | $\overline{\Omega}$ |
| | ž | Ť |
|) | ≝. | ×ŏ |
|) | ⊒. | \leq |
| | http://cloud.it-solucoes.inf.br/tra | ~ |
| | ₫ | Щ |
| | ⇉ | \leq |
| | ≒. | \mathcal{O} |
| | 뽁 | PORTAL DA TRANSPARENCIA |
| | ansparenci | |
| ٠ | Ö | |
| | a | |
| | 교 | |
| | ž | |
| | Ω. | |
| | ₫. | |
| | 5 | |
| | 7 | |
| | ≒ | |
| | ₹. | |
| | ¥. | |
| | X | |
| | | |
| | 0 | |
| | O. | |
| | ≶ | |
| | J | |
| | ਰ | |
| | ā | |
| | Q | |
| | N | |
| | خـ | |
| | ζ, | |
| | ŏ | |
| | Ñ | |
| | œ | |
| | 2 | |
| | 3 | |
| | 3 | |
| | ~ | |
| | 0 | |
| | ç | |
| | 9 | |
| | ತ್ಲ | |
| | 1unicipal/download/21-20250628163906.p | |
| • | ġ | |
| | 읔 | |
| | - | |
| | | |
| | | |
| | | |

| OBJETIVO Nº 52.1 - QUALIFICAR | OBJETIVO Nº 52.1 - QUALIFICAR O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA ATENÇÃO SECUNDÁRIA. | | | | | | | | | |
|---|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|--------------------------------|--------------------|-------------------------------|--|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | |
| 1. REFORMAR/AMPLIAR O HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA | NÚMERO DE UNIDADE HOSPITALAR COM REFORMA/AMPLIAÇÃO CONCLUÍDA | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - 1 - ELABORAR AS PLANTAS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; 2 - REALIZAR LICITAÇÃO; 3 - EXECUTAR A REFORMA/AMPLIAÇÃO | | | | | | ĂΟ | | | | |

DIRETRIZ Nº 53 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LEITOS DE RETAGUARDA COVID-19 NO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA.

| OBJETIVO № 53.1 - IMPLANTAR LEITOS DE RETAGUARDA COVID-19. | | | | | | | | | |
|---|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. GARANTIR A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LEITOS DE RETAGUARDA COVID-19 NO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA | PERCENTUAL DE LEITOS DE RETAGUARDA COVID- 19 CUSTEADOS | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 54 - GARANTIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS, OFERTANDO CUIDADO INTEGRAL E ASSISTÊNCIA MULTIPROFISSIONAL, SOB A LÓGICA INTERDISCIPLINAR, ANCORADO NA ESTRUTURAÇÃO DOS COMPONENTES E DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS).

OBJETIVO Nº 54.1 - FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, ESTRUTURANDO OS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS).

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. IMPLANTAR A LINHA DE CUIDADO DA SAÚDE MENTAL NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE | PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM LINHA DE CUIDADO EM SAÚDE MENTAL IMPLANTADA | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação № 1 - 1 - FORTALECER PROJETO DE REDUÇÃO DE DANOS, ATRAVÉS DE AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO DE PESSOAL; 3 - FORTALECER ABORDAGENS EM VISITAS/BUSCA ATIVA/OFICINAS/GRUPOS TERAPÊUTICOS, CONTRIBUINDO PARA A REABILITAÇÃO; 5 - REALIZAR AÇÕES PARA FORTALECIMENTO E ARTICULAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE OFERTAM CUIDADOS A PESSOAS COM NECESSIDADES RELACIONADAS AO USO DE DROGAS; 6 - REDISCUTIR A LINHA DE CUIDADO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NO MUNICÍPIO DE BREJÃO.

| 2. PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO, | PERCENTUAL DE AÇÕES DE | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|---------------------------------|--------------------------|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| TRATAMENTO E REABILITAÇÃO | PREVENÇÃO, TRATAMENTO E | | | | | | | | |
| PSICOSSOCIAL AOS USUÁRIOS DE | REABILITAÇÃO IMPLANTADAS | | | | | | | | |
| SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS | | | | | | | | | |

Ação Nº 1 - 1 - PROMOVER 1 FÓRUM INTERSETORIAL ANUAL DE DISCUSSÃO SOBRE A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS; 2 -INTENSIFICAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL EM 100% DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

| 3. REALIZAR CAPACITAÇÕES ANUAIS COM | NÚMERO DE CAPACITAÇÕES | Percentual | 2022 | 1,00 | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
|-------------------------------------|------------------------|------------|------|------|---|---|--------|------|--------|
| OS PROFISSIONAIS DOS PONTOS DE | TEMÁTICAS REALIZADAS | | | | | | | | |
| ATENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE | | | | | | | | | |
| ATENÇÃO PSICOSSOCIAL | | | | | | | | | |

Ação Nº 1 - 1 - CAPACITAR DOS PROFISSIONAIS EM PROCESSOS GRUPAIS, ENFRETAMENTO A CRISE, ABORDAGENS PSICOSSOCIAIS, DENTRE OUTRAS

DIRETRIZ Nº 55 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE.

48 de 66 https://digisusgmp.saude.gov.br

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|--------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. GARANTIR O CUSTEIO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS TIPO I | PERCENTUAL DE CUSTEIO DO CAPS, REALIZADO | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação N° 1 - 1 - REALIZAR LOCAÇÃO/AQUISIÇÃO DE IMÓVEL; 2 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS; 3 - REALIZAR CONTRATAÇÇÃO DE MULTIDISCIPLINAR; 4 - GARANTIR RECURSOS FINANCEIROS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO | | | | | | | DE EQUIPI | E | |
| 2. DISPONIBILIZAR 1 LEITO PARA SAÚDE MENTAL NO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA | NÚMERO DE LEITOS DE SAÚDE MENTAL DISPONIBILIZADOS | Número | 2022 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 56 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

OBJETIVO № 56.1 - APRIMORAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM CONJUNTO COM AS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. REALIZAR O MAPEAMENTO DA SITUAÇÃO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA | PERCENTUAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA COM ATENDIMENTO REALIZADO | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 68,00 | 68,00 |

Ação № 1 - 1 - MANTER O ATENDIMENTO DE REABILITAÇÃO; 2 - OTIMIZAR ATENDIMENTO COM IMPLANTAÇÃO DE NOVAS TÉCNICAS; 3 - CAPACITAR PROFISSIONAIS NA ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA; 4 - MAPEAR A SITUAÇÃO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA EM BREJÃO; 5 - ESTABELECER FLUXOS DE ATENDIMENTO PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA A PARTIR DE LINHAS DE CUIDADO, OPERACIONALIZANDO A REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA; 6 - MONITORAR A ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; 7 - ACOMPANHAR O PROGRAMA SAÚDE DA

| 2. CAPACITAR 100% DOS PROFISSIONAIS DE | PERCENTUAL DE | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 77,00 | 77,00 |
|--|----------------|------------|------|--------|--------|--------|------------|-------|-------|
| SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA SOBRE A POLÍTICA | PROFISSIONAIS | | | | | | | | |
| NACIONAL DE SAÚDE DA PESSOA COM | CAPACITADOS DA | | | | | | | | |
| DEFICIÊNCIA | ATENÇÃO BÁSICA | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |

Ação № 1 - 1 - REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA REFERENTE À POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

OBJETIVO Nº 56.2 - IMPLANTAR PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR (PTS) PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO CENTRO DE REABILITAÇÃO

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. IMPLANTAR O PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR NO CENTRO DE REABILITAÇÃO ORAL E MOTORA | NÚMERO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO COM PROJETO TERAPÊUTICO IMPLANTADO | Número | 2022 | 1 | 4 | 1 | Número | 0 | 0 |

Ação № 1 - 1 - REALIZAR OFICINAS COM A EQUIPE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR

DIRETRIZ Nº 57 - APERFEIÇOAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA COMO PARTE INTEGRANTE DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL.

OBJETIVO N° 57.1 - MANTER OFERTA ADEQUADA DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, PRIMANDO PELO SEU USO RACIONAL.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA | NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE COM ELENCO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS ABASTECIDOS SEGUNDO A REMUME | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - 1 - ASSEGURAR O ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS NA REDE MUNICIPAL.; 2 - REALIZAR CADASTRAMENTO DE PESSOAS EM USO DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL

DIRETRIZ Nº 58 - GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE BUCAL

OBJETIVO Nº 58.1 - FORTALECER A REDE ASSISTENCIAL ESPECIALIZADA EM SAÚDE BUCAL PARA MELHORIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE BUCAL

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. AMPLIAR E QUALIFICAR A OFERTA DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS ESPECIALIZADOS | PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADOS REFERENCIADOS PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO BÁSICA | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - 1 - REALIZAR O DIAGNÓSTICO BUCAL, COM ÊNFASE NO DIAGNÓSTICO E DETECÇÃO DO CÂNCER DE BOCA; 2 - REALIZAR ATENDIMENTO DE PERIODONTIA ESPECIALIZADA; 3 - REALIZAR CIRURGIA ORAL MENOR DOS TECIDOS MOLES E DUROS; 4 - REALIZAR ENDODONTIA; 5 - REALIZAR ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

DIRETRIZ Nº 59 - PROMOÇÃO DE TRANSPORTE SEGURO PARA OS USUÁRIOS

OBJETIVO Nº 59.1 - GARANTIR A OFERTA DE TRANSPORTE SANITÁRIO PARA DESLOCAMENTO DE USUÁRIOS EM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM CARÁTER ELETIVO E/OU EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|--------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1. MANTER O SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITÁRIO | PERCENTUAL DE USUÁRIOS COM TRANSPORTE ELETIVO GARANTIDO | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação N° 1 - 1 - ATENDER AS DEMANDAS DE TRANSPORTE INTRA HOSPITALAR; 2 - ATENDER AS DEMANDAS DE TRANSPORTE SANITÁRIO, DE ACORDO COM A ESTRUTURA DISPONIBILIZADA NESTE SERVIÇO PARA ACAMADOS, IDOSOS COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA COM IMPEDIMENTO DE LOCOMOÇÃO; 3 - ATENDER AS DEMANDAS DE TRANPORTE SANITÁRIO PARA PESSOAS COM PROCEDIMENTOS ELETIVOS (PRÉ-AGENDADOS) 4 - GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados |
|------------------------|---|---|------------|
| 122 - Administração | ALCANÇAR 100% DAS MANIFESTAÇÕES RESPONDIDAS EM TEMPO HÁBIL E OPORTUNO, ATÉ 2025, À RAZÃO DE 5% AO ANO | 85,00 | 100,00 |
| Geral | MANTER O SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITÁRIO | 100,00 | 100,00 |
| | REALIZAR A TRANSPOSIÇÃO E A TRANSFERÊNCIA DOS SALDOS FINANCEIROS, VISANDO A UTILIZAÇÃO DESTES VALORES EM OUTRAS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO. | 100,00 | 97,00 |
| | REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NA TEMÁTICA SAÚDE DO(A) TRABALHADOR(A) | 1 | 0 |
| | REALIZAR 100% DAS AÇÕES PREVISTAS EM SAÚDE DO(A) TRABALHADOR(A) ATÉ 2025 | 100,00 | 100,00 |
| | REALIZAR, UMA CAMPANHA VACINAL ANTI-RÁBICA ANIMAL POR ANO COM COBERTURA MÍNIMA DE 80% DA POPULAÇÃO CANINA ATÉ 2025 | 80,00 | 80,00 |
| | GARANTIR A MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA/ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, TELECOMUNICAÇÕES | 100,00 | 100,00 |
| | GARANTIR O FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100,00 | 100,00 |
| | REALIZAR OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE | 4 | 0 |
| | IMPLANTAR O SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE, DE FORMA INTEGRAL E SEGURA, PERMITINDO UM MELHOR PLANEJAMENTO DAS AÇÕES EM SAÚDE, COM MELHOR DIRECIONAMENTO DOS RECURSOS PÚBLICOS, EVITANDO DESVIOS, PERDAS E FRAUDES | 4 | 4 |
| | IMPLEMENTAR O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE | 100,00 | 100,00 |
| | DESENVOLVER AÇÕES QUE VISAM À MODERNIZAÇÃO GERENCIAL E ADMINISTRATIVA DE PESSOAS | 100,00 | 78,00 |
| | VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, À RAZÃO DE 1 A CADA BIÊNIO, ATÉ 2025. | 0 | 1 |
| | AMPLIAR E QUALIFICAR 100% DO SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, ATÉ 2025, À RAZÃO DE 2,5% A CADA ANO | 92,50 | 100,00 |
| | REALIZAR O MONITORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO | 100,00 | 100,00 |
| | GARANTIR A MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL | 100,00 | 100,00 |
| | ELABORAR/ACOMPANHAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE | 3 | 34 |
| | IMPLEMENTAR A INFORMATIZAÇÃO DO HISTÓRICO DE SAÚDE DO USUÁRIO DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL EM 100% DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE | 100,00 | 100,00 |
| | IMPLANTAR 100% DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE AUDITORIA DE SAÚDE MUNICIPAL, À RAZÃO DE 25% AO ANO, ATÉ 2025 | 25,00 | 25,00 |

https://digisusgmp.saude.gov.br 50 de 66

| REALIZAR ENCONTROS E OFICINAS PERIÓDICAS PARA PROMOÇÃO DE PROCESSOS EDUCATIVOS E DE APOIO EM HUMANIZAÇÃO, À RAZÃO DE 1 OFICINA POR QUADRIMESTRE, ATÉ 2025. | 3 | 1 |
|--|--------|--------|
| IMPLANTAR SISTEMA DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS EM 100% DAS UNIDADES DE SAÚDE, ATÉ 2025, À RAZÃO DE 25% AO ANO | 25,00 | 0,00 |
| REORGANIZAR A REGULAÇÃO DENTRO DA LÓGICA DO PLANO DE CUIDADOS, À RAZÃO DE 25% AO ANO ATÉ 2025 | 50,00 | 50,00 |
| ASSEGURAR A EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) ATÉ 2025. | 100,00 | 100,00 |
| ACOMPANHAR 100% DAS EXECUÇÕES DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO | 100 | 100 |
| CAPACITAR 100% DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE, DE ACORDO COM PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE, À RAZÃO DE 3 CAPACITAÇÕES AO ANO ATÉ 2025. | 3 | 3 |
| REALIZAR REUNIÕES REGULARES MENSAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO | 12 | 12 |
| REALIZAR ELEIÇÕES PERIÓDICAS PARA COMPOSIÇÃO / RENOVAÇÃO DAS ENTIDADES INSCRITAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1 | 0 |
| REALIZAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE | 4 | 4 |
| IMPLEMENTAR O GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO DAS UNIDADES DE SAÚDE | 100,00 | 100,00 |
| GARANTIR O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVISTOS EM LEI | 100,00 | 100,00 |
| GARANTIR A MANUTENÇÃO DA COBERTURA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 100,00 | 100,00 |
| AMPLIAR A VINCULAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM 100% ATÉ 2025 | 100,00 | 100,00 |
| ASSEGURAR A NOTIFICAÇÃO DE 100% DOS CASOS SUSPEITOS DE CORONAVÍRUS (COVID-19) | 100,00 | 76,00 |
| AMPLIAR PARA 100% ATÉ 2025, O NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES DE HIV/AIDS, SÍFILIS, HEPATITES B E C | 100,00 | 100,00 |
| ELABORAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À VIOLÊNCIA SEXUAL | 1 | 1 |
| AMPLIAR A CAPACIDADE DE NOTIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. | 6 | 6 |
| IMPLANTAR A VIGILÂNCIA DA SÍFILIS CONGÊNITA EM 100% DAS UBS ATÉ 2021 | 100,00 | 100,00 |
| IMPLANTAR SALA DE SITUAÇÃO NA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NAS UBS, NO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA E NO CAPS | 7 | 5 |
| IMPLEMENTAR O DIAGNOSTICO OPORTUNO EM 100% DOS PONTOS DE ATENÇÃO ATÉ 2021 | 7 | 7 |
| AMPLIAR PARA 100% O PERCENTUAL DE UBS NO ATENDIMENTO DAS PVHA ATÉ 2021 | 100,00 | 100,00 |
| IMPLEMENTAR O DIAGNÓSTICO PRECOCE EM 100% DOS ESPAÇOS DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA EM DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS | 100,00 | 92,00 |
| AUMENTAR AS COBERTURAS VACINAIS DE ROTINA, ADEQUANDO-SE AO PERCENTUAIS SUPERIORES A 95% DAS VACINAS DE CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO. | 95,00 | 95,00 |
| IMPLANTAR 1 ACADEMIA DA SAÚDE ATÉ 2025 | 0 | 0 |
| REDUZIR A PREVALÊNCIA EM 0,2% AO ANO DE TABAGISMO EM ADULTOS >=18 ANOS ATÉ 2021 | 0,20 | 0,20 |
| ALCANÇAR EM 100% ATÉ 2025, O PERCENTUAL DE COBERTURA E ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (ANTIGO BOLSA FAMÍLIA) | 75,00 | 75,00 |
| DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM 100% DAS ESCOLAS CADASTRADAS NO PROGRAMA. | 100,00 | 100,00 |
| CRIAR ESPAÇO DE CULTIVO DE PLANTAS MEDICINAIS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. | 1 | 0 |
| IMPLEMENTAR PROCESSOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA OS FARMACÊUTICOS DA REDE MUNICIPAL. | 1 | 1 |
| OFERTAR 100% DO ELENCO DOS MEDICAMENTOS BÁSICOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, PROMOVENDO O ACESSO COM QUALIDADE À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, OBJETIVANDO O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS | 100,00 | 100,00 |
| IMPLANTAR A ESTRATÉGIA AMAMENTA ALIMENTA BRASIL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA) | 100,00 | 100,00 |
| CAPACITAR 100% DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA E OS CONSELHEIROS DE SAÚDE EM ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL | 100,00 | 30,00 |
| GARANTIR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO | 100,00 | 100,00 |
| DESENVOLVER 100% DAS AÇÕES PERTINENTES DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DEFINIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATÉ 2025 | 100,00 | 100,00 |
| ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA À SAÚDE DAS PESSOAS COM INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS | 100,00 | 100,00 |
| GARANTIR PARTICIPAÇÃO DE PELO MENOS 50% DA POPULAÇÃO IDOSA E PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS DE CADA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOS GRUPOS TERAPÊUTICOS | 50,00 | 50,00 |
| ASSEGURAR EDUCAÇÃO PERMANENTE, EM ENVELHECIMENTO E SAÚDE DA PESSOA IDOSA, PARA 100% DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR QUE ATUAM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA | 100,00 | 100,00 |
| ATENDER NO MÍNIMO 50% DOS HOMENS DE 20-59 ANOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 50,00 | 50,00 |
| ATINGIR A COBERTURA PARA O RASTREAMENTO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO, AMPLIANDO PARA 0,50 ATÉ 2025, A RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS EM MULHERES NA FAIXA ETÁRIA DE 25 A 64 ANOS | 0,45 | 0,45 |



301 - Atenção Básica

| ELABORAR E PACTUAR PLANO DE ENFRENTAMENTO PARA REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA NO MUNICÍPIO | 1 | 1 |
|---|--------|----------------------------|
| IMPLEMENTAR A CONTRACEPÇÃO DE LONGA DURAÇÃO PARA MULHERES EM SITUAÇÕES ESPECIAIS (HIV, CARDIOPATAS E USUÁRIAS DE DROGAS, DENTRE OUTRAS) | 100,00 | 90,00 |
| OFERTAR TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS E HIV EM 100% DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | 100,00 | 100,00 |
| IMPLANTAR O PROGRAMA ADOLESCER SAUDÁVEL, ATENDENDO 100% DOS ADOLESCENTES ACOMPANHADOS PELA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 100,00 | 100,00 |
| CAPACITAR PROFISSIONAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL | 50 | 50 |
| REALIZAR CONSULTA DE PUERICULTURA EM 100% DAS CRIANÇAS | 100,00 | 100,00 |
| REALIZAR VISITAS DOMICILIARES A 100% DE PUÉRPERAS E RNS ATÉ A 1ª SEMANA PÓS-PARTO | 100,00 | 100,00 |
| AMPLIAR O PERCENTUAL DE CRIANÇAS COM O ALEITAMENTO EXCLUSIVO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA | 100,00 | 100,00 |
| REDUZIR EM 100% A CADA ANO, O NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS | 100,00 | 100,00 |
| PROMOVER TRANSPORTE SEGURO PARA 100% DAS SOLICITAÇÕES NO SAMU | 100,00 | 100,00 |
| AMPLIAR PARA 100% ATÉ 2025, A PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM SETE OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL DE RISCO HABITUAL | 100,00 | 90,00 |
| CAPACITAR 100% DOS PROFISSIONAIS DAS UBS EM ATENDIMENTO A GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE (VIOLÊNCIA, SITUAÇÃO DE RUA E USUÁRIA DE DROGAS) | 100,00 | 100,00 |
| REALIZAR ANUALMENTE 2(DOIS) TESTES DE SÍFILIS EM 100% DAS GESTANTES | 2 | 2 |
| REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA NAS UBS | 100,00 | 100,00 |
| REALIZAR AÇÕES DE PREVENÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL | 100,00 | 100,00 |
| AMPLIAR PARA 100% A PROPORÇÃO DE GESTANTES COM ACOMPANHANTE EM TODAS AS ETAPAS DO PARTO | 100,00 | 90,00 |
| GARANTIR 100% DOS RECÉM-NASCIDOS COM CONTATO PELE A PELE IMEDIATO APÓS O NASCIMENTO | 100,00 | 100,00 |
| GARANTIR A VINCULAÇÃO DA GESTANTE E DO RECÉM-NASCIDO DESDE O PRÉ-NATAL AO LOCAL DO PARTO | 50,00 | 50,00 |
| OFERTAR EXAMES DE PRÉ-NATAL PARA AS GESTANTES ACOMPANHADAS | 100,00 | 100,00 |
| AMPLIAR PARA 100% A PROPORÇÃO DE GESTANTES COM 05 CONSULTAS DE PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO QUANDO INDICADO | 100,00 | 100,00 |
| AMPLIAR EM 100% O NÚMERO DE HIPERTENSOS COM NÍVEL PRESSÓRICO ARTERIAL ADEQUADO ATÉ 2025 | 25,00 | 25,00 |
| REALIZAR CENSO VISANDO AVALIAR A POPULAÇÃO ACAMADA DO MUNICÍPIO | 1 | 0 |
| IMPLANTAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE LGBTQIA+ | 100,00 | 100,00 |
| IMPLANTAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE LGBTQIA+ | 100,00 | 100,00 |
| GARANTIR OS DIREITOS DE ADULTOS (AS) E ADOLESCENTES, EM RELAÇÃO À SAÚDE SEXUAL E À SAÚDE REPRODUTIVA, ENFOCANDO, PRINCIPALMENTE, O PLANEJAMENTO FAMILIAR | 100,00 | 100,00 |
| ESTIMULAR A CONSTRUÇÃO DE PLANOS DE CUIDADOS COMO ESTRATÉGIA PARA PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DAS PESSOAS COM CONDIÇÕES CRÔNICAS, ESTABELECENDO MECANISMOS DE PACTUAÇÃO | 100,00 | 100,00 |
| QUALIFICAR 100% DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS, CRIANDO MECANISMOS PARA FACILITAR O ACESSO AO SERVIÇO | 100,00 | 100,00 |
| AUMENTAR DE 4 PARA 5 O NÚMERO DE EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA ATÉ 2025 | 1 | C |
| GARANTIR 100% DE REGISTROS DE NASCIDOS VIVOS, ALIMENTADOS ATÉ 60 DIAS NO FINAL DO MÊS DE OCORRÊNCIA | 100,00 | 100,00 |
| GARANTIR A 100% DAS GESTANTES, ACESSO AOS EXAMES E PROFILAXIA DE HIV+, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS PARA REDUÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL | 100,00 | 99,00 |
| GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ACADEMIA DA SAÚDE EM 100% ATÉ 2025 | 100,00 | 27,00 |
| INSTITUIR A COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA – CFT | 1 | 1 |
| PROMOVER ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL PARA A EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES NO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | 100,00 | 100,00 |
| AUMENTAR DE 4 PARA 5 O NÚMERO DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL ATÉ 2025 | 1 | 0 |
| REDUZIR ANUALMENTE 5% DAS MORTALIDADES PREMATURAS (| 5,00 | 5,00 |
| CAPACITAR 100% DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, NO ATENDIMENTO AO IDOSO | 100,00 | 100,00 |
| | 0,35 | 0,35 |
| ATINGIR A COBERTURA PARA O RASTREAMENTO DO CÂNCER DE MAMA, AMPLIANDO PARA 0,35 AO ANO A RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES NA FAIXA ETÁRIA DE 50 A 69 ANOS | | |
| ATINGIR A COBERTURA PARA O RASTREAMENTO DO CÂNCER DE MAMA, AMPLIANDO PARA 0,35 AO ANO A RAZÃO | 100,00 | 100,00 |
| ATINGIR A COBERTURA PARA O RASTREAMENTO DO CÂNCER DE MAMA, AMPLIANDO PARA 0,35 AO ANO A RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES NA FAIXA ETÁRIA DE 50 A 69 ANOS | 100,00 | |
| ATINGIR A COBERTURA PARA O RASTREAMENTO DO CÂNCER DE MAMA, AMPLIANDO PARA 0,35 AO ANO A RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES NA FAIXA ETÁRIA DE 50 A 69 ANOS REVISAR A LINHA DO CUIDADO "GESTAÇÃO, PARTO E PUERPÉRIO" | | 100,00 100,00 100,00 |



| CAPACITAR 100% DOS PROFISSIONAIS DA UBS NAS ÁREAS DE PRÉ-NATAL, EXAMES DE DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO, PUERICULTURA, URGÊNCIAS OBSTÉTRICAS, NEONATAIS E PEDIÁTRICAS | 100,00 | 100,00 |
|--|--------|--------|
| REDUZIR O PERCENTUAL DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA EM 25% ATÉ 2025 | 7,50 | 7,50 |
| AMPLIAR PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL EM 60% ATÉ 2021 | 15,00 | 15,00 |
| ESTRATIFICAR O RISCO DE 100% DOS HIPERTENSOS CADASTRADOS NO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO | 100,00 | 45,00 |
| ORGANIZAR E PADRONIZAR OS PROCESSOS DE TRABALHO EM TODOS OS PONTOS DE ATENÇÃO | 100,00 | 100,00 |
| REDUZIR EM 25% AO ANO AS INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA | 25,00 | 25,00 |
| GARANTIR 100% DAS SALAS DE VACINAS COM SI-PNI WEB ALIMENTADOS MENSALMENTE | 100,00 | 100,00 |
| IMPLEMENTAR EM 100% AS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À FEMINIZAÇÃO DA AIDS E À EPIDEMIA DE HIV/AIDS | 100,00 | 91,00 |
| AUMENTAR A PREVALÊNCIA DE ATIVIDADE FÍSICA SUFICIENTE NO TEMPO LIVRE EM ADULTOS EM 10% AO ANO ATÉ 2025 | 10,00 | 4,00 |
| REALIZAR PERFIL FÁRMACO EPIDEMIOLÓGICO | 100,00 | 34,00 |
| AMPLIAR A COBERTURA DE PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA EM 5% AO ANO ATÉ 2021 | 5,00 | 2,00 |
| CADASTRAR E CAPACITAR 100% DOS CUIDADORES DE IDOSOS ACAMADOS | 100,00 | 31,00 |
| IMPLANTAR O MONITORAMENTO DAS BOAS PRÁTICAS DO PARTO E NASCIMENTO | 100,00 | 100,00 |
| REALIZAR GRUPOS EDUCATIVOS PARA 100% DAS CRIANÇAS ACOMPANHADAS NA PUERICULTURA | 100,00 | 81,00 |
| REALIZAR 1 CONSULTA DE PUERICULTURA, COM 100% DAS GESTANTES, NO 3º TRIMESTRE | 100,00 | 100,00 |
| REALIZAR SUPLEMENTAÇÃO DE VITAMINA A EM 100% DAS PUÉRPERAS | 100,00 | 100,00 |
| ESTRATIFICAR O RISCO DE 100% DOS DIABÉTICOS CADASTRADOS NO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO | 100,00 | 66,00 |
| EFETIVAR O ACOLHIMENTO EM TODOS OS PONTOS DE ATENÇÃO RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS DE CADA SERVIÇO | 100,00 | 100,00 |
| PROMOVER A EQUIDADE EM SAÚDE POR MEIO DE AÇÕES QUE CONTEMPLEM O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE ACORDO COM SUA ESPECIFICIDADE | 100,00 | 68,36 |
| GARANTIR PELO MENOS 95% DE COBERTURA DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA | 95,00 | 94,00 |
| GARANTIR O CUMPRIMENTO DO CICLO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (SELEÇÃO, PROGRAMAÇÃO, AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, DISPENSAÇÃO) | 100,00 | 100,00 |
| AUMENTAR A PROPORÇÃO DE TRATAMENTOS CONCLUÍDOS, PASSANDO PARA 0,70 ATÉ 2025 | 0,40 | 0,39 |
| IMPLEMENTAR LINHAS DE CUIDADO ESTRUTURADAS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E TERCIÁRIA, COM FOCO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO COORDENADORA E ORDENADORA DO CUIDADO DO IDOSO | 100,00 | 100,00 |
| VACINAR 100% DAS GESTANTES | 100,00 | 100,00 |
| AMPLIAR PARA 100% ATÉ 2025, O NÚMERO DE DIABÉTICOS COM HEMOGLOBINA GLICADA EM $\leq 7,0\%$ ACOMPANHADOS ATÉ 2025 | 25,00 | 76,00 |
| ACOMPANHAR 100% DOS PACIENTES DIABÉTICOS DE ALTO E MUITO ALTO RISCO REFERENCIADOS ATÉ 2025 | 100,00 | 100,00 |
| CAPACITAR 100% DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS E ENFERMEIROS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 100,00 | 100,00 |
| ATUALIZAR E PUBLICIZAR PERIODICAMENTE A REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS) | 1 | (|
| REALIZAR PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA EM 100% DAS GESTANTES ACOMPANHADAS | 100,00 | 91,00 |
| IMPLANTAR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO IDOSO NO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA | 1 | 1 |
| REDUZIR A PROPORÇÃO DE EXODONTIA EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS EM 5% ATÉ 2025 | 5,00 | 3,16 |
| AUMENTAR PARA 3% ATÉ 2025 A MÉDIA DE AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA | 2,85 | 2,10 |
| CAPACITAR 100% DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA | 100,00 | 100,00 |
| GARANTIR MINIMAMENTE 80% DO ABASTECIMENTO DA REMUME NAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME PERFIL FÁRMACO EPIDEMIOLÓGICO. | 80,00 | 80,00 |
| DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL PARA A PREVENÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CÂNCER DE BOCA COM A COBERTURA DE 100% DOS CIRURGIÕES DENTISTAS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA | 100,00 | 100,00 |
| IMPLANTAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO HORUS EM 100% DAS UNIDADES DE SAÚDE, NAS ETAPAS DE RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS. | 100,00 | 100,00 |
| REALIZAR, PELO MENOS, 10 EXAMES / MÊS DE PREVENÇÃO DE CÂNCER DE BOCA POR EQUIPE DE SAÚDE BUCAL | 480 | (|
| AMPLIAR O NÚMERO DE AÇÕES DE BOAS PRÁTICAS DE ESTOCAGEM, GARANTINDO A QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS, DAS DIETAS, DOS MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS | 3 | 3 |
| REALIZAR O LEVANTAMENTO EPIDEMIOLÓGICO EM 100% DAS LOCALIDADES DE ABRANGÊNCIA DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL ATÉ 2025 | 70,00 | 0,00 |
| AMPLIAR O PERCENTUAL DE ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESTRATÉGICO. | 100,00 | 100,00 |

53 de 66



https://digisusgmp.saude.gov.br

| | ESTABELECER E IMPLEMENTAR CRONOGRAMA ANUAL DE TEMAS PRIORITÁRIOS DA POLITICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE VOLTADA PARA SAÚDE BUCAL. | 1 | 1 |
|---|--|--------|--------|
| | IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EM SAÚDE MENTAL | 100,00 | 100,00 |
| | ELABORAR ESTUDO TÉCNICO DE ADEQUAÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | 1 | 0 |
| 302 - Assistência | PROMOVER TRANSPORTE SEGURO PARA 100% DAS SOLICITAÇÕES NO SAMU | 100,00 | 100,00 |
| Hospitalar e Ambulatorial | MANTER O SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITÁRIO | 100,00 | 100,00 |
| rimodiatorial | AMPLIAR E QUALIFICAR A OFERTA DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS ESPECIALIZADOS | 100,00 | 100,00 |
| | IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA | 100,00 | 100,00 |
| | IMPLANTAR O PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR NO CENTRO DE REABILITAÇÃO ORAL E MOTORA | 1 | 0 |
| | REALIZAR O MAPEAMENTO DA SITUAÇÃO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA | 100,00 | 68,00 |
| | GARANTIR O CUSTEIO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS TIPO I | 100,00 | 100,00 |
| | IMPLANTAR A LINHA DE CUIDADO DA SAÚDE MENTAL NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE | 100,00 | 100,00 |
| | GARANTIR A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LEITOS DE RETAGUARDA COVID-19 NO HOSPITAL MUNICIPAL | 100,00 | 100,00 |
| | ALICE FIGUEIRA | , | |
| | REFORMAR/AMPLIAR O HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA | 100,00 | 100,00 |
| | CLASSIFICAR 100% DOS PACIENTES ATENDIDOS NA UNIDADE HOSPITALAR | 100,00 | 100,00 |
| | GARANTIR A MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA | 100,00 | 100,00 |
| | ORGANIZAR 100% DA REDE DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. | 100,00 | 100,00 |
| | AMPLIAR O ACESSO E A RESOLUTIVIDADE DO ATENDIMENTO PRESTADO AOS USUÁRIOS QUE DEMANDAM ATENÇÃO ESPECIALIZADA | 100,00 | 100,00 |
| • | GARANTIR O PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO AOS USUÁRIOS (PACIENTES E ACOMPANHANTES) DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD | 100,00 | 100,00 |
| | AMPLIAR PARA 25% ATÉ 2025, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS SELECIONADOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA POPULAÇÃO RESIDENTE | 25,00 | 25,00 |
| 1 | AMPLIAR A VINCULAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM 100% ATÉ 2025 | 100,00 | 100,00 |
| | AMPLIAR A CAPACIDADE DE NOTIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. | 6 | 6 |
| | IMPLANTAR SALA DE SITUAÇÃO NA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NAS UBS, NO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA E NO CAPS | 7 | 5 |
| | GARANTIR 100% DE REGISTROS DE NASCIDOS VIVOS, ALIMENTADOS ATÉ 60 DIAS NO FINAL DO MÊS DE OCORRÊNCIA | 100,00 | 100,00 |
| | CAPACITAR 100% DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA | 100,00 | 77,00 |
| | DISPONIBILIZAR 1 LEITO PARA SAÚDE MENTAL NO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA | 1 | 1 |
| | PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL AOS USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS | 100,00 | 100,00 |
| | MANTER 100% DA COBERTURA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192) | 100,00 | 100,00 |
| | QUALIFICAR O SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA | 100,00 | 100,00 |
| | AMPLIAR EM 20% AO ANO ATÉ 2025, O NÚMERO DE EXAMES LABORATORIAIS | 20,00 | 20,00 |
| | GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS LEITOS DE RETAGUARDA NO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA | 100,00 | 100,00 |
| | REALIZAR CAPACITAÇÕES ANUAIS COM OS PROFISSIONAIS DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL | 1 | 1 |
| | AMPLIAR O NÚMERO DE PESSOAS ASSISTIDAS EM HOSPITAIS QUANDO ACIDENTADAS EM CONDIÇÃO PRÉ- HOSPITALAR | 100,00 | 100,00 |
| | REDUZIR EM 25% AO ANO, MORTALIDADE PREMATURA E AS COMPLICAÇÕES DO INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO (IAM) | 25,00 | 25,00 |
| | IMPLANTAR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO IDOSO NO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA | 1 | 1 |
| | AUMENTAR EM 25% AO ANO O PERCENTUAL DE INTERNAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGULADAS PELO SETOR DE REGULAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE | 25,00 | 25,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | OFERTAR 100% DO ELENCO DOS MEDICAMENTOS BÁSICOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, PROMOVENDO O ACESSO COM QUALIDADE À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, OBJETIVANDO O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS | 100,00 | 100,00 |
| | CRIAR ESPAÇO DE CULTIVO DE PLANTAS MEDICINAIS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. | 1 | 0 |
| | IMPLEMENTAR PROCESSOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA OS FARMACÊUTICOS DA REDE MUNICIPAL. | 1 | 1 |
| | PROMOVER ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL PARA A EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES NO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | 100,00 | 100,00 |
| | | | |



| GRANTIE O CUBERDIESTO DO CILLO DA, ASSISTÊNICA FARMACÊUTICA ISELEÇÃO, FROGRAMAÇÃO, AQUISIÇÃO, REMAZINAMENTO, DISTREMUÇÃO, DESPENSAÇÃO DE MERICANIA MEMBERANIA TURA TURALIZAME E-RIBLICAZAM PARRIBORAMINITA A RIBLIAME (RELAÇÃO MEMBERANIA TURA) GRANATIRA INFRIMAMENTE SOS DO ASSISTÊNIAMENTO DA REMAINE NAS SUNDARPOS DE SAÚDE, CONTROMS PERFEL. SOCIO SELECTION DE MARRIA MEMBERANIA DE SAUDE DA SAUDE AND SUNDARPOS DE SAÚDE, CONTROMS PERFEL. SOCIO SELECTION DE MARRIA DE MEMBERANIA DE SAUDE AND SUNDARPOS DE SAÚDE, CONTROMS PERFEL. MARRIA DO NÍMBRO DE ACÔTS DE DOS SERÁTICAS DE SETUCACION. GRANATIDO A QUALIDADE DOS AMPLIAR O DESENDA DE UN ENCORANIA CONTROMS PERFECADOR DE MEMBERANIA DE AUGUSTA DE SAÚDE AND SUNDARPOS DE SAUDE AND SUNDARPOS DE SAUDE AND SUNDARPOS DE SAUDE DA SAÚDE AND SUNDARPOS DE SAUDE AND SUNDARPOS DE SAUDE DE SAÚDE DE SAÚDE AND SUNDARPOS DE SAUDE DA SAÚDE DE SAÚDE SAÚDE SAÚDE DE SAÚDE SAÚDE DE SAÚDE DE SAÚDE DE SAÚDE DE SAÚDE | | | | |
|--|------------------|---|--------|--------|
| GELEARTH OLD CHEMPOLISTICS DESCRIPTION DAYS ASSOCIATION AND STATEMENT OF THE STATEMENT OF | | | 1 | 1 |
| ### ### ### ### ### ### ### ### ### ## | | | 100,00 | 34,00 |
| GARANTE MUNIAMANENTE DE DO ABASTECIMENTO DA REMINIME NAS UNIDADES DE SAÚDE. CONFORME PERFIL SARANDO PRICINGUIGLÓGICO. | | GARANTIR O CUMPRIMENTO DO CICLO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (SELEÇÃO, PROGRAMAÇÃO, AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, DISPENSAÇÃO) | 100,00 | 100,00 |
| FARMACO EPIDEMOLOGICO | | ATUALIZAR E PUBLICIZAR PERIODICAMENTE A REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS) | 1 | 0 |
| RECEDIMENTO, ALBAZENAMENTO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS. AMPLIAR O TERECNITULA DE ALBASTECIMENTO DE SELECAMENTOS DO CONTOCIÓCICOS AMPLIAR O TERECNITULA DE ALBASTECIMENTO DE ALBECAMENTOS DO CONTOCIÓCICOS AMPLIAR O TERECNITULA DE ALBASTECIMENTO DE ALBECAMENTOS DO CONTOCIÓCICOS AMPLIAR O TERECNITULA DE ALBASTECIMENTO DE ALBECAMENTOS DO CONTOCIÓCICOS AMPLIAR O TERECNITULA DE ALBASTECIMENTO DE ALBECAMENTOS DO CONTOCIÓCICOS AMPLIAR DE ALBASTECIMENTO DE ALBECAMENTOS DO CONTOCIÓCICOS AMPLIAR A DE CUENTA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE BERLIZAR. LIMA CAMPANIA VACINAL ANTIGÂBICA ANIMAL PIRA AO COM CORRECTIVA MÍNIMA DE SUE DA ORDICIONAS AMPLIAR A EQUIPE TÉCNICA PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL DE PATORES NÃO BIOLÓGICOS ANDEJCONAS AMILAMENTE, LIDIS DOS STATABIS PECINIMONOS PROGRAMADOS, SUJUITOS À INSPIÇÃOS SANTÁRIA 1000.00 | | | 80,00 | 80,00 |
| MERICANISTIS, DAS DIETAS, DOS MATERIAS MÉDICO HOSPITALARIS E DODONTOLÓGICOS AMPLIAR O PERCENTIAL DE ABSTRÉCIMENTO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESTRATÓGICO. MIPLEMENTIAR A POLÍTICA DE ASSISTENCIA PARMACÉUTICA EM SACIDE MENTAL. MERICANA, POLÍTICA DE ASSISTENCIA PARMACÉUTICA EM SACIDE MENTAL. MERICANA, MARCHARIA DE PROCESSOS LOTITATÓRIOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PEMAMENTE. REALIZAR, LIMA CAMPANIA VACINAL ANTI-RÁRICA ANIMAL POR ANO COM COBERTURA MÍNIMA DE SUIT DA AMPLIAR A EQUIPE TÉCNICA PARA A VIGILÁNCIA ANIMAL POR ANO COM COBERTURA MÍNIMA DE SUIT DA AMPLIAR A EQUIPE TÉCNICA PARA A VIGILÁNCIA POR MAGIOR AMBIENTAL DE PATORES NÃO BIOLÓGICOS ANTENDEA ANILALMENTI, 1095 DAS DENÍNCIAS, CONTORBMI DETERMINAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EM TRENDEA ANILALMENTI, 1095 DAS DENÍNCIAS, CONTORBMI DETERMINAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EM PORTALICERA SAÇÕES DE VIGILÁNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO REALIZAR A CORES DE UDICAÇÃO SANTÁRIA, CONTORBMI DETERMINAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EM PREMIORIO DE SOCIASOS DE VIGILÁNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO REALIZAR A CORES DE EUCLAÇÃO SANTÁRIA, CONTORBMI DETERMINAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATA POPULAÇÃO PREALIZAR A CORES DE EUCLAÇÃO SANTÁRIA, CONTORBMI DETERMINAÇÃO DO SATOR AREA DE DES CAMOS NOTIFICADOS COM IMPLEMENTAÇÃO DO CAL BERLIZAR A TUDIDADE DE CARACOS NOTIFICADOS COM IMPLEMENTAÇÃO DO CAL BERLIZAR A TUDIDADE DE CARACOS NOTIFICADOS COM IMPLEMENTAÇÃO DO CAL BERLIZAR A TUDIDADE DE DECAÇÃO SANTÁRIA, CONTORBE PROGRAMAÇÃO DE ALMENTOS BERLIZAR A MUNICAÇÃO ENTRE PROGRAMA PROFESA PROPULAÇÃO DE ALMENTOS ENTRECICADO, ANA ÁREAS DE BONA PRALIZAR MUNICA POR A CONTORBE PROGRAMA PROFESA PROPULAÇÃO DE ALMENTOS ENTRECICADO, ANA ÁREAS DE BONA PRALIZAR A MUNICAÇÃO DE SAÚDE DE ALMENTOS INFORMA SINTENCE DE DESCRIPCIONA DE MUNICADO DE ALMENTOS ENTRECICADO, ANA ÓREA PROPULAÇÃO DE ALMENTOS ENTRECICADO, ANA ÓREA PROPULAÇÃO DE ALMENTOS ENTRECICADO, ANA ÓREA PROPULAÇÃO DE ALMENTOS ENTRECICADOS PROFESA PROPULAÇÃO DE ALMENTOS ENTRECICADOS PROPULAÇÃO DA | | | 100,00 | 100,00 |
| MRILEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FABRACÉUTICA EM SAÚDE MENTAL 10000 1000 | | | 3 | 3 |
| SOLITORIDAD PROCESSOS LICTATÓRIOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1 | | AMPLIAR O PERCENTUAL DE ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESTRATÉGICO. | 100,00 | 100,00 |
| REALIZAR, UMA CAMPANISA VACINAL ANTERÁBICA ANIMAL POR ANO COM COBERTURA MÍNIMA DE 505 DA POPULAÇÃO CANINA ATÉ 2025 100,00 1 | | IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EM SAÚDE MENTAL | 100,00 | 100,00 |
| REALEZAR, LIMA CAMPANIA VACINAL ANTIRÁBICA ANIMAL FOR AND COM COBERTURA MÍSMA DE 80% DA 80,0 POPULAÇÃO CANA ATÉ 2025 AMPLIAR A BOURE TÉCNICA PARA A VIGILÂNCIA EM SACIDE AMBIENTIAL DE FATORES NÃO BIOLÓGICOS 100,00 100,0 INSPECIONAR ANUALMENTE, 100% DOS ESTABELECIMENTOS PROGRAMADOS, SUJETOS À INSPEÇÃO SANTIÁRIA 100,00 100,0 INSPECIONAR ANUALMENTE, 100% DOS ESTABELECIMENTOS PROGRAMADOS, SUJETOS À INSPEÇÃO SANTIÁRIA 100,00 100,0 OS ESTABELECIMENTOS PROGRAMACIOS, SUJETOS À INSPEÇÃO SANTIÁRIA 100,00 100,0 OS ESTABELECIMENTOS PROGRAMAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EM 100,00 100,0 OS ESTABELECIMENTOS DAS DENÍNCIAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EM 100,00 100,0 OS ESTOR RESULTADO, PORTULAÇÃO DE SETOR RESULTADO, PORTULAÇÃO DE SETOR RESULTADO, PORTULAÇÃO DE SETOR RESULTADO, PORTULAÇÃO DE SOUTH RESULTADO, PORTULAÇÃO DE SOUTH RESULTADO, PORTULAÇÃO DE SOUTH RESULTADO, PORTULAÇÃO DE SOUTH RESULTADO, PORTULAÇÃO DE SAÚDE ATÉ 2025 ENCERTRAD HOS DAS PORTULAÇÃO DE SAÚDE ATÉ 2025 ENCERTRAD HOS DAS CASOS NOTIFICADOS COM INTERESTINOS DE DESTOR RESULTADO, NAS ÁREAS DE BROAS PORTULAÇÃO DE SAÚDE ATÉ 2025 ENCERTRAD HOS DAS CASOS NOTIFICADOS COM INTERESTINOS DE DESTOR RESULTADO, NAS ÁREAS DE BROAS PORTULAÇÃO DE SAÚDE ATÉ 2025 ENCARRENT DAS ACROS NOTIFICADOS COM INTERESTINOS DE SAÚDE ATÉ 2025 ENCARRENT DAS ACROS NOTIFICADOS COM INTERESTINOS DE SAÚDE ATÉ 2025 100,00 10 | 304 - Vigilância | ABERTURA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1 | 1 |
| INSPECIONAE ANUALMENTE, 100% DOS ESTABELECIMENTOS PROGRAMADOS, SUBITIOS À INSPEÇÃO SANTÁRIA 100,00 | Sanitária | | 80,00 | 80,00 |
| COM CADASTRO ATENDER ANUALMENTE, 100% DAS DENÚNCIAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EM 100,00 100,0 100,0 005ERVÁNCIA AO NÍVEL DE PRIORIDADE FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO 100,00 100,0 10 | | AMPLIAR A EQUIPE TÉCNICA PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL DE FATORES NÃO BIOLÓGICOS | 100,00 | 100,00 |
| OBSERVÂNCIA AO NÍVELI DE PRIORIDADE FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO REALIZAR AÇÕES DE EDICAÇÃO SANITÁRIA, CONFORME PROGRAMAÇÃO ANUAL, VOLTADAS PARA A POPULAÇÃO 100,00 100,01 REALIZAR 2 OBCURAS EDICAÇÃO SANITÁRIA, CONFORME PROGRAMAÇÃO ANUAL, VOLTADAS PARA A POPULAÇÃO REALIZAR 2 OBCURAS EDICAÇÃO SANITÁRIA, CONFORME PROGRAMAÇÃO ANUAL, VOLTADAS PARA A POPULAÇÃO DE SAÚDE ATÉ 2025 ENCERRAR 100% DOS CASOS NOTIFICADOS COM IMPLEMENTOS E INFEÇÇÕES RELCIONADAS AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE ATÉ 2025 ENCERRAR 100% DOS CASOS NOTIFICADOS COM IMPLEMENTAÇÃO DO GAI AND ANTERNA NO MUNICÍPIO ENCERRAR 100% DAS AÇÕES PREVISTAS EM SAÚDE DO(A) TRABALHADOR(A) REALIZAR ATUNIADADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NA TEMÁTICA SAÚDE DO(A) TRABALHADOR(A) REALIZAR VISITAS DOMICILIARES EM 100% DOS IMÓVEIS POSITIVOS REALIZAR VISITAS DOMICILIARES EM 100% DOS IMÓVEIS POSITIVOS REALIZAR A VISITAS DOMICILIARES EM 100% DOS IMÓVEIS POSITIVOS REALIZAR A VISITAS DOMICILIARES EM 100% DOS IMÓVEIS POSITIVOS REALIZAR A VISITAS DOMICILIARES EM 100% DOS IMÓVEIS POSITIVOS REALIZAR A VISITAS DOMICILIARES EM 100% DOS IMÓVEIS POSITIVOS REALIZAR A VISITAS DOMICILIARES EM 100% DOS IMÓVEIS POSITIVOS REALIZAR A VISITAS DOMICILIARES EM 100% DOS IMÓVEIS CADES ACE NO TERRITÓRIO 4 REALIZAR A CICLOS DE VISITAS DOMICILIARES DE VISITORIA, ORIENTAÇÃO, E HARIMAÇÃO E TRATAMENTO DE CHIRUNCUNYA E ZIKA MONITORAR OS INDÍCADORES DE SAÚDE AMBIENTAL POSITORIA, ORIENTAÇÃO, E HARIMAÇÃO E TRATAMENTO DE CHIRUNCUNYA E ZIKA MONITORAR OS INDÍCADORES DE SAÚDE AMBIENTAL POSITORIA, ORIENTAÇÃO, E HARIMAÇÃO E TRATAMENTO DE CARROS SAUDE AMBIENTAL DOS GOMO MINISTÉRIO DA SAÚDE / SECRETARIA ENTADUAL DE SAÚDE COMA REALIZAÇÃO DE COLETAS DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO PARA PISQUISA DE PARÂMETROS BASICOS AMPLIAR A PAQUITE TÉCNICA PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE CONSUMO HUMANO PARA PISQUISA DE PARÂMETROS BASICOS AMPLIAR A QUI PETÊCNICA PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE ORIENTAL DE FATORISMO PECRATARIA ANUADOR DE REGISTROS DE ÓBITOS, ALIMENTADOS EM TIMBO POPORTUNO 100,0 | | - | 100,00 | 100,00 |
| REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO SANTÁRIA, CONFORME PROGRAMAÇÃO ANUAL, VOLTADAS PARA A POPULAÇÃO E O SETOR REGULADO BEALIZAR 2 OGUNAS EDUCATIVAS POR ANO COM OS PROFISSIONAIS DO SETOR REGULADO, NAS ÁREAS DE BOAS PRÂTICAS DE MANIPULAÇÃO E PREPARO DE ALIMENTOS E INFECÇÕES RELACIONADAS AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE ATÉ 2025 SOS - VIGILIBRICA EDIGENTIALO DOS CASOS NOTIFICADOS COM IMPLEMENTAÇÃO DO GAL ELABORAR E PACTUAR PILANO DE ENFRENTAMENTO PARA REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA NO MUNICÍPIO 1 PRALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NA TEMÁTICA SAÚDE DO(A) TRABALHADOR(A) REALIZAR 100% DAS AÇÕES PREVISTAS EM SAÚDE DO(A) TRABALHADOR(A) TAÉ 2025 REALIZAR VISITAS DOMECILLARES EM 100% DOS IMÓVEIS POSITIVOS REALIZAR VIMA CAMPANHA VACINAL ANTI-RÉBICA ANIMAL POR ANO COM COBERTURA MÍNIMA DE 80% DA POPULAÇÃO CANINA ATÉ 2025 REALIZAR AVALIAÇÕES TRIMESTRAIS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS ACE NO TERRITÓRIO 4 PREVIZAR MONITORAMENTO ENTOMOLÓGICO DO VETOR AEDES AEGYPTI (LIRA) EM 6 CICLOS ANUAIS ATÉ 2021 REALIZAR CONTROLA EZIKA MONITORAR OS INDICADORIES DE SAÚDE AMBIENTAL PACTUADOS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE FISCRETARIA ESTADELAL DE SAÚDE COM A REALIZAÇÃO DE COLETAS DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO PARA PESQUISA DE PARÂMETROS BÁSICOS AMPILAR A FAULIDE TÉCNICA PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL DE FATORES NÃO BIOLÓGICOS 100.00 100.01 AMPILAR PARA 100% ATÉ 2025, O NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES DE HIVIAIDS, SÍFILIS, HEPATITES B E C 100.00 100.01 INVESTIGAR 100% DOS CASOS NOTIFICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO E DE INVESTIGAÇÃO E POLATIONO (COM DE LA BENDELO (COM D | | | 100,00 | 100,00 |
| E O SETOR REGULADO REALIZAR 2 OPICINAS EDUCATIVAS POR ANO COM OS PROFISSIONAIS DO SETOR REGULADO, NAS ÁREAS DE BOAS PÉPÁTICAS DE MANIPULAÇÃO E PREPARO DE ALIMENTOS E INPEÇÇÕES RELACIONADAS AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE ATÉ 2025 ENCERRAR 10% DOS CASOS NOTIFICADOS COM IMPLEMENTAÇÃO DO GAL ENCERRAR 10% DOS CASOS NOTIFICADOS COM IMPLEMENTAÇÃO DO GAL ENCERRAR 10% DOS CASOS NOTIFICADOS COM IMPLEMENTAÇÃO DO GAL ENCERTAR 10% DOS CASOS NOTIFICADOS COM IMPLEMENTAÇÃO DO GAL REALIZAR 100% DOS CASOS NOTIFICADOS COM IMPLEMENTAÇÃO DO GAL REALIZAR 100% DAS AÇÕES PREVISTAS EM SAÚDE DO(A) TRABALHADOR(A) TRABALHADOR(A) 1 1 REALIZAR 100% DAS AÇÕES PREVISTAS EM SAÚDE DO(A) TRABALHADOR(A) ATÉ 2025 REALIZAR UMA CAMINAMIA VACINAL ANTLRÁBICA ANIMAL POR ANO COM COBERTURA MÍNIMA DE 80% DA 80,00 80,00 100,00 | | FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO | 100,00 | 100,00 |
| PRÁTICAS DE MANIFULAÇÃO E PREPARO DE ALIMENTOS E INFECÇÕES RELACIONADAS AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÓDE ATÉ 2025 ENCERRAR 100% DOS CASOS NOTIFICADOS COM IMPLEMENTAÇÃO DO GAL ENCERRAR 100% DOS CASOS NOTIFICADOS COM IMPLEMENTAÇÃO DO GAL ENCERRAR 100% DOS CASOS NOTIFICADOS COM IMPLEMENTAÇÃO DO GAL REALIZAR 100% DAS AÇÕES PREVISTAS EM SAÚDE DO(A) TRABALHADOR(A) 1 REALIZAR 100% DAS AÇÕES PREVISTAS EM SAÚDE DO(A) TRABALHADOR(A) 4 REALIZAR 100% DAS AÇÕES PREVISTAS EM SAÚDE DO(A) TRABALHADOR(A) ATÉ 2025 REALIZAR VISITAS DOMICILIARES EN 100% DOS IMÓVEIS POSITIVOS REALIZAR, UMA CAMPANHA VACINAL ANTI-RÁBICA ANIMAL POR ANO COM COBERTURA MÍNIMA DE 80% DA POPULAÇÃO CAMINA ATÉ 2025 REALIZAR AVALIAÇÕES TRIMESTRAIS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS ACE NO TERRITÓRIO 4 REALIZAR MONITORAMENTO ENTOMOLÓGICO DO VETOR AEDES AEGYPTI (LIRA) EM 6 CICLOS ANUAIS ATÉ 2021 100,00 100 | | | 100,00 | 100,00 |
| ELABORAR E PACTUAR PLANO DE ENFRENTAMENTO PARA REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA NO MUNICÍPIO REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NA TEMÁTICA SAÚDE DO(A) TRABALHADOR(A) REALIZAR 100% DAS AÇÕES PREVISTAS EM SAÚDE DO(A) TRABALHADOR(A) ATÉ 2025 100,00 100,0 | | PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO E PREPARO DE ALIMENTOS E INFECÇÕES RELACIONADAS AOS ESTABELECIMENTOS | 2 | (|
| REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NA TEMÁTICA SAÚDE DO(A) TRABALHADOR(A) REALIZAR 100% DAS AÇÕES PREVISTAS EM SAÚDE DO(A) TRABALHADOR(A) ATÉ 2025 100,00 100,00 REALIZAR VISITAS DOMICILIARES EM 100% DOS IMÓVEIS POSITIVOS REALIZAR, UMA CAMPANHA VACINAL ANTI-RÁBICA ANIMAL POR ANO COM COBERTURA MÍNIMA DE 80% DA 80,00 80,00 80,00 REALIZAR, UMA CAMPANHA VACINAL ANTI-RÁBICA ANIMAL POR ANO COM COBERTURA MÍNIMA DE 80% DA 80,00 80,00 REALIZAR AVALIAÇÕES TRIMESTRAIS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS ACE NO TERRITÓRIO 4 REALIZAR MONITORAMENTO ENTOMOLÓGICO DO VETOR AEDES AEGYPTI (LIRA) EM 6 CICLOS ANUAIS ATÉ 2021 100,00 100,00 CRIADOUROS DE AEDES AEGYPTI, EM 100% DOS IMÓVEIS CADASTRADOS, PARA CONTROLE DA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA MONITORAR OS INDICADORES DE SAÚDE AMBIENTAL PACTUADOS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE / SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE COM A REALIZAÇÃO DE COLETAS DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO PARA PESQUISA DE PARÂMETROS BÁSICOS AMPLIAR A EQUIPE TÉCNICA PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL DE FATORES NÃO BIOLÓGICOS 100,00 100,00 ASSEGURAR A NOTIFICAÇÃO DE 100% DOS CASOS SUSPETIOS DE CORONAVÍRUS (COVID-19) 100,00 100,00 ALIMENTAR 100% OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, NOTIFICAÇÕES DE HIVIAIDS, SÍFILIS, HEPATITES B E C 100,00 | i. | ENCERRAR 100% DOS CASOS NOTIFICADOS COM IMPLEMENTAÇÃO DO GAL | 100,00 | 100,00 |
| REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NA TEMATICA SAUDE DO(A) TRABALHADOR(A) REALIZAR 100% DAS AÇÕES PREVISTAS EM SAÚDE DO(A) TRABALHADOR(A) ATÉ 2025 100,00 100,00 REALIZAR VISITAS DOMICILIARES EM 100% DOS IMÓVEIS POSITIVOS REALIZAR, UMA CAMPANHA VACINAL ANTI-RÁBICA ANIMAL POR ANO COM COBERTURA MÍNIMA DE 80% DA POPULAÇÃO CANINA ATÉ 2025 REALIZAR AVALIAÇÕES TRIMESTRAIS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS ACE NO TERRITÓRIO 4 REALIZAR MONITORAMENTO ENTOMOLÓGICO DO VETOR AEDES AEGYPTI (LIRA) EM 6 CICLOS ANUAIS ATÉ 2021 100,00 100,00 REALIZAR 6 CICLOS DE VISITAS DOMICILIARES DE VISTORIA, ORIENTAÇÃO, ELIMINAÇÃO E TRATAMENTO DE CRIADOUROS DE AEDES AEGYPTI, EM 100% DOS IMÓVEIS CADASTRADOS, PARA CONTROLE DA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA MONITORAR OS INDICADORES DE SAÚDE AMBIENTAL PACTUADOS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE / SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE COM A REALIZAÇÃO DE COLETAS DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO PARA PESQUISA DE PARÂMENTEDS MÁSICOS AMPLIAR A EQUIPE TÉCNICA PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL DE FATORES NÃO BIOLÓGICOS 100,00 100,00 ASSEGURAR A NOTIFICAÇÃO DE 100% DOS CASOS SUSPEITOS DE CORONAVÍRUS (COVID-19) 100,00 76,00 AMPLIAR PARA 100% ATÉ 2025, O NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES DE HIV/AIDS, SÍFILIS, HEPATITES BE C 100,00 | 305 - Vigilância | ELABORAR E PACTUAR PLANO DE ENFRENTAMENTO PARA REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA NO MUNICÍPIO | 1 | 1 |
| REALIZAR VISITAS DOMICILIARES EM 100% DOS IMÓVEIS POSITIVOS REALIZAR, UMA CAMPANHA VACINAL ANTI-RÁBICA ANIMAL POR ANO COM COBERTURA MÍNIMA DE 80% DA POPULAÇÃO CANINA ATÉ 2025 REALIZAR AVALIAÇÕES TRIMESTRAIS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS ACE NO TERRITÓRIO 4 REALIZAR MONITORAMENTO ENTOMOLÓGICO DO VETOR AEDES AEGYPTI (LIRA) EM 6 CICLOS ANUAIS ATÉ 2021 100,00 100,0 REALIZAR 6 CICLOS DE VISITAS DOMICILIARES DE VISTORIA, ORIENTAÇÃO, ELIMINAÇÃO E TRATAMENTO DE CRIADOUROS DE AEDES AEGYPTI, EM 100% DOS IMÓVEIS CADASTRADOS, PARA CONTROLE DA DENGUE, CHIKUNGUNYA EZIKA MONITORAR OS INDICADORES DE SAÚDE AMBIENTAL PACTUADOS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE / SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE COM A REALIZAÇÃO DE COLETAS DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO PARA PESQUISA DE PARÂMETROS BÁSICOS AMPLIAR A EQUIPE TÉCNICA PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL DE FATORES NÃO BIOLÓGICOS 100,00 100,0 ASSEGURAR A NOTIFICAÇÃO DE 100% DOS CASOS SUSPEITOS DE CORONAVÍRUS (COVID-19) 100,00 76,6 AMPLIAR PARA 100% OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, NOTIFICAÇÕES DE HIVAIDS, SÍFILIS, HEPATITES B E C 100,00 100,0 GARANTIR 100% OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, NOTIFICAÇÕES DE HIVAIDS, SÍFILIS, HEPATITES B E C 100,00 100,0 GARANTIR 100% OS CASOS NOTIFICAÇÕES DE HIVAIDS, SÍFILIS, HEPATITES B E C 100,00 100,0 INVESTIGAR 100% DOS CASOS NOTIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL 1 AMPLIAR A CAPACIDADE DE NOTIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL 1 AMPLIAR A CAPACIDADE DE NOTIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. 6 INTEGRAR AS BASES DE DADOS SIM, SIM/SUS ATÉ 2025 10TEGRAR AS BASES DE DADOS SIM, SIM/SUS ATÉ 2025 MONITORAR ANDALMENTE A RESISTÊNCIA DE INSETO TRANSMISSOR DE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA AOS NOSITICADAS UTILIZADOS NO CONTROLE QUÍMICO EM 100% DOS IMÓVEIS DA ZONA URBANA E POVOADOS | Epidemiológica | REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NA TEMÁTICA SAÚDE DO(A) TRABALHADOR(A) | 1 | (|
| REALIZAR, UMA CAMPANHA VACINAL ANTI-RÁBICA ANIMAL POR ANO COM COBERTURA MÍNIMA DE 80% DA 80,00 80,00 POPULAÇÃO CANINA ATÉ 2025 REALIZAR AVALIAÇÕES TRIMESTRAIS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS ACE NO TERRITÓRIO 4 REALIZAR MONITORAMENTO ENTOMOLÓGICO DO VETOR AEDES AEGYPTI (LIRA) EM 6 CICLOS ANUAIS ATÉ 2021 100,00 REALIZAR 6 CICLOS DE VISITAS DOMÍCILIARES DE VISTORIA, ORIENTAÇÃO, ELIMINAÇÃO E TRATAMENTO DE CRIADOUROS DE AEDES AEGYPTI, EM 100% DOS IMÓVEIS CADASTRADOS, PARA CONTROLE DA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA MONITORAR OS INDICADORES DE SAÚDE AMBIENTAL PACTUADOS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE / SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE COM A REALIZAÇÃO DE COLETAS DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO PARA PESQUISA DE PARÂMETROS BÁSICOS AMPLIAR A EQUIPE TÉCNICA PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL DE FATORES NÃO BIOLÓGICOS AMPLIAR A EQUIPE TÉCNICA PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL DE FATORES NÃO BIOLÓGICOS AMPLIAR PARA 100% ATÉ 2025, O NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES DE HIV/AIDS, SÍFILIS, HEPATITES B E C 100,00 76,4 ALIMENTAR 100% OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, NOTIFICAÇÕES DE HIV/AIDS, SÍFILIS, HEPATITES B E C 100,00 100,00 GARANTIR 100% DE REGISTROS DE ÓBITOS, ALIMENTADOS EM TEMPO OPORTUNO 100,00 100,00 INVESTIGAR 100% DOS CASOS NOTIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL 1 AMPLIAR A CAPACIDADE DE NOTIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. 6 INTEGRAR AS BASES DE DADOS SIM, SIH/SUS ATÉ 2025 NOTIFICAR AS BASES DE DADOS SIM, SIH/SUS ATÉ 2025 MONITORAR ANUALMENTE A RESISTÊNCIA DE INSETO TRANSMISSOR DE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA AOS INSETICIDAS UTILIZADOS NO CONTROLE QUÍMICO EM 100 MO SIMÓVEIS DA ZONA URBANA E POVOADOS | | REALIZAR 100% DAS AÇÕES PREVISTAS EM SAÚDE DO(A) TRABALHADOR(A) ATÉ 2025 | 100,00 | 100,00 |
| POPULAÇÃO CANINA ATÉ 2025 REALIZAR AVALIAÇÕES TRIMESTRAIS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS ACE NO TERRITÓRIO 4 REALIZAR MONITORAMENTO ENTOMOLÓGICO DO VETOR AEDES AEGYPTI (LIRA) EM 6 CICLOS ANUAIS ATÉ 2021 100,00 100,01 REALIZAR 6 CICLOS DE VISITAS DOMICILIARES DE VISTORIA, ORIENTAÇÃO, ELIMINAÇÃO E TRATAMENTO DE CRIADOUROS DE AEDES AEGYPTI, EM 100% DOS IMÓVEIS CADASTRADOS, PARA CONTROLE DA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA MONITORAR OS INDICADORES DE SAÚDE AMBIENTAL PACTUADOS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE / SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE COM A REALIZAÇÃO DE COLETAS DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO PARA PESQUISA DE PARÂMETROS BÁSICOS AMPLIAR A EQUIPE TÉCNICA PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL DE FATORES NÃO BIOLÓGICOS 100,00 100,00 ASSEGURAR A NOTIFICAÇÃO DE 100% DOS CASOS SUSPEITOS DE CORONAVÍRUS (COVID-19) 100,00 76,00 100, | | REALIZAR VISITAS DOMICILIARES EM 100% DOS IMÓVEIS POSITIVOS | 100,00 | 100,0 |
| REALIZAR MONITORAMENTO ENTOMOLÓGICO DO VETOR AEDES AEGYPTI (LIRA) EM 6 CICLOS ANUAIS ATÉ 2021 100,00 100,00 100,00 REALIZAR 6 CICLOS DE VISITAS DOMICILIARES DE VISTORIA, ORIENTAÇÃO, ELIMINAÇÃO E TRATAMENTO DE CRIADOUROS DE AEDES AEGYPTI, EM 100% DOS IMÓVEIS CADASTRADOS, PARA CONTROLE DA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA MONITORAR OS INDICADORES DE SAÚDE AMBIENTAL PACTUADOS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE / SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE COM A REALIZAÇÃO DE COLETAS DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO PARA PESQUISA DE PARÂMETROS BÁSICOS AMPLIAR A EQUIPE TÉCNICA PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL DE FATORES NÃO BIOLÓGICOS 100,00 100,00 ASSEGURAR A NOTIFICAÇÃO DE 100% DOS CASOS SUSPEITOS DE CORONAVÍRUS (COVID-19) 100,00 76,60 AMPLIAR PARA 100% ATÉ 2025, O NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES DE HIV/AIDS, SÍFILIS, HEPATITES B E C 100,00 100,00 ALIMENTAR 100% OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA 100,00 100,00 100,00 ARANTIR 100% DE REGISTROS DE ÓBITOS, ALIMENTADOS EM TEMPO OPORTUNO 100,00 1 | | | 80,00 | 80,00 |
| REALIZAR 6 CICLOS DE VISITAS DOMICILIARES DE VISTORIA, ORIENTAÇÃO, ELIMINAÇÃO E TRATAMENTO DE CRIADOUROS DE AEDES AEGYPTI, EM 100% DOS IMÓVEIS CADASTRADOS, PARA CONTROLE DA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA MONITORAR OS INDICADORES DE SAÚDE AMBIENTAL PACTUADOS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE / SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE COM A REALIZAÇÃO DE COLETAS DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO PARA PESQUISA DE PARÂMETROS BÁSICOS AMPLIAR A EQUIPE TÉCNICA PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL DE FATORES NÃO BIOLÓGICOS AMPLIAR PARA 100% ATÉ 2025, O NÚMERO DE NOTIFICAÇÃOS DE HIV/AIDS, SÍFILIS, HEPATITES B E C 100,00 ALIMENTAR 100% OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA INVESTIGAR 100% DOS CASOS NOTIFICADOS ELABORAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À VIOLÊNCIA SEXUAL AMPLIAR A CAPACIDADE DE NOTIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL AMPLIAR A CAPACIDADE DE NOTIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. 6 INTEGRAR AS BASES DE DADOS SIM, SIH/SUS ATÉ 2025 2 INTEGRAR AS BASES DE DADOS SIM, SIH/SUS ATÉ 2025 MONITORAR ANUALMENTE A RESISTÊNCIA DE INSETO TRANSMISSOR DE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA AOS I00,00 INSETICIDAS UTILIZADOS NO CONTROLE QUÍMICO EM 100% DOS IMÓVEIS DA ZONA URBANA E POVOADOS | | REALIZAR AVALIAÇÕES TRIMESTRAIS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS ACE NO TERRITÓRIO | 4 | |
| CRIADOUROS DE AEDES AEGYPTI, EM 100% DOS IMÓVEIS CADASTRADOS, PARA CONTROLE DA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA MONITORAR OS INDICADORES DE SAÚDE AMBIENTAL PACTUADOS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE / SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE COM A REALIZAÇÃO DE COLETAS DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO PARA PESQUISA DE PARÂMETROS BÁSICOS AMPLIAR A EQUIPE TÉCNICA PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL DE FATORES NÃO BIOLÓGICOS ASSEGURAR A NOTIFICAÇÃO DE 100% DOS CASOS SUSPEITOS DE CORONAVÍRUS (COVID-19) AMPLIAR PARA 100% ATÉ 2025, O NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES DE HIV/AIDS, SÍFILIS, HEPATITES B E C 100,00 100,00 ALIMENTAR 100% OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA INVESTIGAR 100% DOS CASOS NOTIFICADOS ELABORAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À VIOLÊNCIA SEXUAL AMPLIAR A CAPACIDADE DE NOTIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL AMPLIAR A CAPACIDADE DE NOTIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. 6 INTEGRAR AS BASES DE DADOS SIM, SIH/SUS ATÉ 2025 2 INTEGRAR AS BASES DE DADOS SIM, SIH/SUS, HIPERDIA E REGISTRO DE CÂNCER DE BASE POPULACIONAL (RCBP) ATÉ 2025 MONITORAR ANUALMENTE A RESISTÊNCIA DE INSETO TRANSMISSOR DE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA AOS INSETICIDAS UTILIZADOS NO CONTROLE QUÍMICO EM 100% DOS IMÓVEIS DA ZONA URBANA E POVOADOS | | REALIZAR MONITORAMENTO ENTOMOLÓGICO DO VETOR AEDES AEGYPTI (LIRA) EM 6 CICLOS ANUAIS ATÉ 2021 | 100,00 | 100,00 |
| ESTADUAL DE SAÚDE COM A REALIZAÇÃO DE COLETAS DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO PARA PESQUISA DE PARÂMETROS BÁSICOS AMPLIAR A EQUIPE TÉCNICA PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL DE FATORES NÃO BIOLÓGICOS ASSEGURAR A NOTIFICAÇÃO DE 100% DOS CASOS SUSPEITOS DE CORONAVÍRUS (COVID-19) 100,00 76,01 AMPLIAR PARA 100% ATÉ 2025, O NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES DE HIV/AIDS, SÍFILIS, HEPATITES B E C 100,00 100,00 ALIMENTAR 100% OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA 100,00 INVESTIGAR 100% DOS CASOS NOTIFICADOS ELABORAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À VIOLÊNCIA SEXUAL 1 AMPLIAR A CAPACIDADE DE NOTIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. INTEGRAR AS BASES DE DADOS SIM, SIH/SUS ATÉ 2025 2 INTEGRAR AS BASES DE DADOS SIM, SIH/SUS, HIPERDIA E REGISTRO DE CÂNCER DE BASE POPULACIONAL (RCBP) ATÉ 2025 MONITORAR ANUALMENTE A RESISTÊNCIA DE INSETO TRANSMISSOR DE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA AOS INSETICIDAS UTILIZADOS NO CONTROLE QUÍMICO EM 100% DOS IMÓVEIS DA ZONA URBANA E POVOADOS | | CRIADOUROS DE AEDES AEGYPTI, EM 100% DOS IMÓVEIS CADASTRADOS, PARA CONTROLE DA DENGUE, | 100,00 | 100,00 |
| ASSEGURAR A NOTIFICAÇÃO DE 100% DOS CASOS SUSPEITOS DE CORONAVÍRUS (COVID-19) AMPLIAR PARA 100% ATÉ 2025, O NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES DE HIV/AIDS, SÍFILIS, HEPATITES B E C 100,00 100,00 ALIMENTAR 100% OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA GARANTIR 100% DE REGISTROS DE ÓBITOS, ALIMENTADOS EM TEMPO OPORTUNO 100,00 INVESTIGAR 100% DOS CASOS NOTIFICADOS ELABORAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À VIOLÊNCIA SEXUAL AMPLIAR A CAPACIDADE DE NOTIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. 6 INTEGRAR AS BASES DE DADOS SIM, SIH/SUS ATÉ 2025 2 INTEGRAR AS BASES DE DADOS SIM, SIH/SUS, HIPERDIA E REGISTRO DE CÂNCER DE BASE POPULACIONAL (RCBP) ATÉ 2025 MONITORAR ANUALMENTE A RESISTÊNCIA DE INSETO TRANSMISSOR DE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA AOS INSETICIDAS UTILIZADOS NO CONTROLE QUÍMICO EM 100% DOS IMÓVEIS DA ZONA URBANA E POVOADOS | | ESTADUAL DE SAÚDE COM A REALIZAÇÃO DE COLETAS DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO PARA PESQUISA DE | 100,00 | 100,00 |
| AMPLIAR PARA 100% ATÉ 2025, O NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES DE HIV/AIDS, SÍFILIS, HEPATITES B E C 100,00 100,00 ALIMENTAR 100% OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA GARANTIR 100% DE REGISTROS DE ÓBITOS, ALIMENTADOS EM TEMPO OPORTUNO 100,00 100,00 100,00 INVESTIGAR 100% DOS CASOS NOTIFICADOS 100,00 ELABORAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À VIOLÊNCIA SEXUAL 1 AMPLIAR A CAPACIDADE DE NOTIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. 6 INTEGRAR AS BASES DE DADOS SIM, SIH/SUS ATÉ 2025 2 INTEGRAR AS BASES DE DADOS SIM, SIH/SUS, HIPERDIA E REGISTRO DE CÂNCER DE BASE POPULACIONAL (RCBP) 4 MONITORAR ANUALMENTE A RESISTÊNCIA DE INSETO TRANSMISSOR DE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA AOS INSETICIDAS UTILIZADOS NO CONTROLE QUÍMICO EM 100% DOS IMÓVEIS DA ZONA URBANA E POVOADOS | | AMPLIAR A EQUIPE TÉCNICA PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL DE FATORES NÃO BIOLÓGICOS | 100,00 | 100,00 |
| ALIMENTAR 100% OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA GARANTIR 100% DE REGISTROS DE ÓBITOS, ALIMENTADOS EM TEMPO OPORTUNO 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 INVESTIGAR 100% DOS CASOS NOTIFICADOS 100,00 ELABORAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À VIOLÊNCIA SEXUAL AMPLIAR A CAPACIDADE DE NOTIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. 6 INTEGRAR AS BASES DE DADOS SIM, SIH/SUS ATÉ 2025 2 INTEGRAR AS BASES DE DADOS SIM, SIH/SUS, HIPERDIA E REGISTRO DE CÂNCER DE BASE POPULACIONAL (RCBP) ATÉ 2025 MONITORAR ANUALMENTE A RESISTÊNCIA DE INSETO TRANSMISSOR DE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA AOS INSETICIDAS UTILIZADOS NO CONTROLE QUÍMICO EM 100% DOS IMÓVEIS DA ZONA URBANA E POVOADOS | | ASSEGURAR A NOTIFICAÇÃO DE 100% DOS CASOS SUSPEITOS DE CORONAVÍRUS (COVID-19) | 100,00 | 76,00 |
| GARANTIR 100% DE REGISTROS DE ÓBITOS, ALIMENTADOS EM TEMPO OPORTUNO 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 ELABORAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À VIOLÊNCIA SEXUAL 1 AMPLIAR A CAPACIDADE DE NOTIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. 6 INTEGRAR AS BASES DE DADOS SIM, SIH/SUS ATÉ 2025 2 INTEGRAR AS BASES DE DADOS SIM, SIH/SUS, HIPERDIA E REGISTRO DE CÂNCER DE BASE POPULACIONAL (RCBP) 4 ATÉ 2025 MONITORAR ANUALMENTE A RESISTÊNCIA DE INSETO TRANSMISSOR DE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA AOS INSETICIDAS UTILIZADOS NO CONTROLE QUÍMICO EM 100% DOS IMÓVEIS DA ZONA URBANA E POVOADOS | | AMPLIAR PARA 100% ATÉ 2025, O NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES DE HIV/AIDS, SÍFILIS, HEPATITES B E C | 100,00 | 100,00 |
| INVESTIGAR 100% DOS CASOS NOTIFICADOS ELABORAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À VIOLÊNCIA SEXUAL 1 AMPLIAR A CAPACIDADE DE NOTIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. 6 INTEGRAR AS BASES DE DADOS SIM, SIH/SUS ATÉ 2025 2 INTEGRAR AS BASES DE DADOS SIM, SIH/SUS, HIPERDIA E REGISTRO DE CÂNCER DE BASE POPULACIONAL (RCBP) 4 ATÉ 2025 MONITORAR ANUALMENTE A RESISTÊNCIA DE INSETO TRANSMISSOR DE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA AOS INSETICIDAS UTILIZADOS NO CONTROLE QUÍMICO EM 100% DOS IMÓVEIS DA ZONA URBANA E POVOADOS | | ALIMENTAR 100% OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA | 100,00 | 100,00 |
| ELABORAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À VIOLÊNCIA SEXUAL AMPLIAR A CAPACIDADE DE NOTIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. 6 INTEGRAR AS BASES DE DADOS SIM, SIH/SUS ATÉ 2025 2 INTEGRAR AS BASES DE DADOS SIM, SIH/SUS, HIPERDIA E REGISTRO DE CÂNCER DE BASE POPULACIONAL (RCBP) 4 ATÉ 2025 MONITORAR ANUALMENTE A RESISTÊNCIA DE INSETO TRANSMISSOR DE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA AOS INSETICIDAS UTILIZADOS NO CONTROLE QUÍMICO EM 100% DOS IMÓVEIS DA ZONA URBANA E POVOADOS | | GARANTIR 100% DE REGISTROS DE ÓBITOS, ALIMENTADOS EM TEMPO OPORTUNO | 100,00 | 100,00 |
| AMPLIAR A CAPACIDADE DE NOTIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. 6 INTEGRAR AS BASES DE DADOS SIM, SIH/SUS ATÉ 2025 2 INTEGRAR AS BASES DE DADOS SIM, SIH/SUS, HIPERDIA E REGISTRO DE CÂNCER DE BASE POPULACIONAL (RCBP) 4 ATÉ 2025 MONITORAR ANUALMENTE A RESISTÊNCIA DE INSETO TRANSMISSOR DE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA AOS INSETICIDAS UTILIZADOS NO CONTROLE QUÍMICO EM 100% DOS IMÓVEIS DA ZONA URBANA E POVOADOS | | INVESTIGAR 100% DOS CASOS NOTIFICADOS | 100,00 | 100,00 |
| INTEGRAR AS BASES DE DADOS SIM, SIH/SUS ATÉ 2025 INTEGRAR AS BASES DE DADOS SIM, SIH/SUS, HIPERDIA E REGISTRO DE CÂNCER DE BASE POPULACIONAL (RCBP) 4 ATÉ 2025 MONITORAR ANUALMENTE A RESISTÊNCIA DE INSETO TRANSMISSOR DE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA AOS INSETICIDAS UTILIZADOS NO CONTROLE QUÍMICO EM 100% DOS IMÓVEIS DA ZONA URBANA E POVOADOS | | ELABORAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À VIOLÊNCIA SEXUAL | 1 | 1 |
| INTEGRAR AS BASES DE DADOS SIM, SIH/SUS, HIPERDIA E REGISTRO DE CÂNCER DE BASE POPULACIONAL (RCBP) 4 ATÉ 2025 MONITORAR ANUALMENTE A RESISTÊNCIA DE INSETO TRANSMISSOR DE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA AOS INSETICIDAS UTILIZADOS NO CONTROLE QUÍMICO EM 100% DOS IMÓVEIS DA ZONA URBANA E POVOADOS | | AMPLIAR A CAPACIDADE DE NOTIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. | 6 | (|
| ATÉ 2025 MONITORAR ANUALMENTE A RESISTÊNCIA DE INSETO TRANSMISSOR DE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA AOS 100,00 100,00 INSETICIDAS UTILIZADOS NO CONTROLE QUÍMICO EM 100% DOS IMÓVEIS DA ZONA URBANA E POVOADOS | | INTEGRAR AS BASES DE DADOS SIM, SIH/SUS ATÉ 2025 | 2 | 2 |
| INSETICIDAS UTILIZADOS NO CONTROLE QUÍMICO EM 100% DOS IMÓVEIS DA ZONA URBANA E POVOADOS | | | 4 | 2 |
| EXAMINAR 100% DOS SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS IDENTIFICADOS A PARTIR DA BUSCA ATIVA 100,00 100,00 | | | 100,00 | 100,00 |
| | | EXAMINAR 100% DOS SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS IDENTIFICADOS A PARTIR DA BUSCA ATIVA | 100,00 | 100,00 |



| APOIAR 100% DAS UNIDADES DE SAÚDE QUE NÃO ATINGIRAM AS METAS DE COBERTURA VACINAL | 100,00 | 100,00 |
|---|--------|--------|
| IMPLANTAR A VIGILÂNCIA DA SÍFILIS CONGÊNITA EM 100% DAS UBS ATÉ 2021 | 100,00 | 100,00 |
| GARANTIR A INVESTIGAÇÃO DE 100% DOS ÓBITOS MATERNOS | 100,00 | 10,00 |
| GARANTIR A INVESTIGAÇÃO DE 100% DO ÓBITO INFANTIL E FETAL | 100,00 | 100,00 |
| ATUALIZAR OS PLANOS DE CONTINGÊNCIA | 1 | 1 |
| ABERTURA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1 | 1 |
| REALIZAR CAPACITAÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE | 4 | 4 |
| NOTIFICAR E INVESTIGAR OPORTUNAMENTE 100% DAS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA | 100,00 | 100,00 |
| IMPLANTAR SALA DE SITUAÇÃO NA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NAS UBS, NO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA E NO CAPS | 7 | 5 |
| AUMENTAR AS COBERTURAS VACINAIS DE ROTINA, ADEQUANDO-SE AO PERCENTUAIS SUPERIORES A 95% DAS VACINAS DE CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO. | 95,00 | 95,00 |
| IMPLEMENTAR O DIAGNÓSTICO PRECOCE EM 100% DOS ESPAÇOS DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA EM DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS | 100,00 | 92,00 |
| GARANTIR A 100% DAS GESTANTES, ACESSO AOS EXAMES E PROFILAXIA DE HIV+, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS PARA REDUÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL | 100,00 | 99,00 |
| MANTER ANUALMENTE O ÍNDICE DE INFESTAÇÃO DO AEDES AEGYPTI, ABAIXO DE 1,5% ATRAVÉS DE ESTRATÉGIAS INTEGRADAS ATÉ 2025. | 1,50 | 1,50 |
| FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO | 100,00 | 100,00 |
| GARANTIR 100% DE REGISTROS DE NASCIDOS VIVOS, ALIMENTADOS ATÉ 60 DIAS NO FINAL DO MÊS DE OCORRÊNCIA | 100,00 | 100,00 |
| AVALIAR A EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE CONTROLE DO INSETO TRANSMISSOR DE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA EM 100% DAS LOCALIDADES | 100,00 | 100,00 |
| AUMENTAR A PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR BACILÍFERA | 95,00 | 95,00 |
| IMPLEMENTAR EM 100% AS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À FEMINIZAÇÃO DA AIDS E À EPIDEMIA DE HIV/AIDS | 100,00 | 91,00 |
| GARANTIR 100% DAS SALAS DE VACINAS COM SI-PNI WEB ALIMENTADOS MENSALMENTE | 100,00 | 100,00 |
| CAPACITAR A EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA CONTROLE DE DENGUE | 1 | 1 |
| GARANTIR A REALIZAÇÃO DE EXAMES ANTI-HIV EM 100% DOS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE ATÉ 2021 | 100,00 | 100,00 |
| AUMENTAR A PROPORÇÃO DE CURA NAS COORTES DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE ATÉ 2021. | 100,00 | 100,00 |
| REALIZAR 2 OFICINAS EDUCATIVAS POR ANO COM OS PROFISSIONAIS DO SETOR REGULADO, NAS ÁREAS DE BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO E PREPARO DE ALIMENTOS E INFECÇÕES RELACIONADAS AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE ATÉ 2025 | 2 | 0 |
| GARANTIR PELO MENOS 95% DE COBERTURA DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA | 95,00 | 94,00 |
| CAPACITAR 100% DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS E ENFERMEIROS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 100,00 | 100,00 |
| GARANTIR 100% DE ENVIO DOS LOTES DO SINAN COM REGULARIDADE | 100,00 | 90,00 |
| CAPACITAR 100% DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA | 100,00 | 100,00 |
| ENCERRAR ANUALMENTE 90% OU MAIS DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) REGISTRADAS NO SINAN, EM ATÉ 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE NOTIFICAÇÃO ATÉ 2021 | 100,00 | 100,00 |



| Demonstrativo da | Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos | | | | | | | | | |
|------------------------------|---|--|--|--|--|---|--|---|---|--------------|
| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
| 0 - Informações | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Complementares | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - | Corrente | N/A | 436,53 | 2.910,25 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 3.346,78 |
| Administração Geral | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 301 - Atenção | Corrente | N/A | 627.980,85 | 4.186.539,25 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 4.814.520,10 |
| Básica | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 302 - Assistência | Corrente | N/A | 230.648,65 | 1.537.657,73 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.768.306,38 |
| Hospitalar e Ambulatorial | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 303 - Suporte | Corrente | N/A | 8.557,14 | 57.051,60 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 65.608,74 |
| Profilático e Terapêutico | Capital | N/A | N/A | 86.874,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 86.874,00 |
| 304 - Vigilância | Corrente | N/A | 1.350,00 | 9.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 10.350,00 |
| Sanitária | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 305 - Vigilância | Corrente | N/A | 12.226,81 | 81.512,08 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 93.738,89 |
| Epidemiológica | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 306 - | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Alimentação e Nutrição | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

https://digisusgmp.saude.gov.br 57 de 66 O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online



58 de 66 https://digisusgmp.saude.gov.br

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

| Indicadores do Ente Federado | | | | | | |
|------------------------------|---|--------------|--|--|--|--|
| Indicador | | | | | | |
| | | Única | | | | |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 2,94 % | | | | |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 85,66 % | | | | |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 15,35 % | | | | |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 97,66 % | | | | |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 27,50 % | | | | |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 35,90 % | | | | |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R\$ 1.677,44 | | | | |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 42,25 % | | | | |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 5,23 % | | | | |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 37,29 % | | | | |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 1,09 % | | | | |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 0,00 % | | | | |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 60,92 % | | | | |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 16,69 % | | | | |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho | Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|---|---|--------------------|
| Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO) | 10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS | R\$ 43.437,00 | 43437,00 |
| | 10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE | R\$ 2.910,25 | 0,00 |
| | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 2.373.625,16 | 1596752,75 |
| | 10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE | R\$ 12.994,96 | 0,00 |
| | 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 2.221.836,00 | 2221836,00 |
| | 1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 437.738,00 | 437738,00 |
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | 1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC | R\$ 1.452.124,64 | 1452124,64 |
| Saude (CUSTEIO) | 10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 68.068,80 | 68068,80 |
| | 10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS | R\$ 18.000,00 | 0,00 |
| | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 12.000,00 | 12000,00 |
| | 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 123.177,38 | 123177,38 |
| | 10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE | R\$ 28.292,70 | 0,00 |

- 1 Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

PORTAL DA TRANSPARENCIA http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250628163808.pdf assinado por: idUser 163

https://digisusgmp.saude.gov.br 59 de 66

| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL | |
|--|---|---|----------------|--|
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 136.349,14 | 136.349,14 | 272.698,28 | |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outros recursos advindos de transferências da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19) | 136.349,14 | 136.349,14 | 272.698,28 | |

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional -Coronavírus (COVID-19)

| | • | • | |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| tenção Básica | 136.349,14 | 136.349,14 | 136.349,14 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 136.349,14 | 136.349,14 | 136.349,14 |

| | | | | | | | | | (| CONTROLE | DA EXECU | ÇÃO DE RES | STOS A P |
|--|---|---|---|---|---|---|--|--|--|--|--|------------|---|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h) | | Saldo ato bimestr (Rps inscrite em 2021 Saldo ato bimestro RPs nã processad j= (b -f - h) |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0, |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0, |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0, |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0, |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0, |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0, |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0, |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0, |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0, |

Gerado em 11/03/2023 21:28:26

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Recursos Próprios.

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse Estadual.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O município investiu 16,69% de recursos próprios, em ações e serviços de saúde



https://digisusgmp.saude.gov.br 61 de 66

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias. Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS) Data da consulta: 02/05/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 02/05/2023.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houveram auditorias no período



https://digisusgmp.saude.gov.br

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250628163906.pdf

- 12. Recomendações para o Próximo Exercício
- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício
 Não há recomendações para o próximo exercício.



ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA Secretário(a) de Saúde BREJÃO/PE, 2022

https://digisusgmp.saude.gov.br 64 de 66

Parecer do Conselho de Saúde

Dados da Produção de Serviços no SUS

• Considerações: Sem Parecer

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

• Considerações:

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

• Considerações: Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

• Considerações: Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

• Considerações: Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

• Considerações:

Sem Parecer

uditorias

• Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

• Parecer do Conselho de Saúde:

Recomendações para o Próximo Exercício

• Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

PORTAL DA TRANSPARENCIA http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250@28163000.pdf assinado por: idUser 163

BREJÃO/PE, 02 de Maio de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Brejão

